

ARQUIVO **S**

O Senado na História do Brasil

Volume 8



SENADO FEDERAL



HISTÓRIA E JORNALISMO

Para que serve conhecer a história do Brasil? Não podemos encarar o conhecimento histórico apenas como um museu que visitamos para contemplar passagens curiosas do passado. Muito mais do que isso, devemos utilizar a história a nosso favor, como instrumento que nos mostre como surgiram os problemas do presente e nos ajude a encontrar as soluções.

É com essa ideia sempre em mente que a seção Arquivo S, do Portal Senado Notícias, explora a riqueza dos documentos antigos que estão sob a guarda do Arquivo do Senado, em Brasília. Todo mês, numa mistura de jornalismo e história, um episódio importante do passado do Brasil é narrado a partir dos projetos de lei e dos pronunciamentos dos senadores da época em questão. As reportagens do Arquivo S apresentam a nossa história por um prisma inédito e mostram que os grandes temas nacionais, de uma forma ou de outra, sempre passam pelo Senado.

Textos novos são publicados no Portal Senado Notícias na primeira sexta-feira do mês. A cada ano, o material é compilado em um livro da coleção *Arquivo S – O Senado na História do Brasil*, que pode ser encontrada na Biblioteca do Senado e na Livraria do Senado.

O Arquivo S é resultado de uma parceria entre a Agência Senado e o Arquivo do Senado.



ARQUIVO **S**

O Senado na História do Brasil

Volume 8



SENADO FEDERAL

Mesa

Biênio 2023–2024

Senador Rodrigo Pacheco

PRESIDENTE

Senador Veneziano Vital do Rêgo

PRIMEIRO-VICE-PRESIDENTE

Senador Rodrigo Cunha

SEGUNDO-VICE-PRESIDENTE

Senador Rogério Carvalho

PRIMEIRO-SECRETÁRIO

Senador Weverton

SEGUNDO-SECRETÁRIO

Senador Chico Rodrigues

TERCEIRO-SECRETÁRIO

Senador Styvenson Valentim

QUARTO-SECRETÁRIO

Senadora Mara Gabrilli

Senadora Ivete da Silveira

Senador Dr. Hiran

Senador Mecias de Jesus

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

Ilana Trombka

DIRETORA-GERAL

Gustavo A. Sabóia Vieira

SECRETÁRIO-GERAL DA MESA

ARQUIVO **S**

O Senado na História do Brasil

Volume 8



Textos

Ricardo Westin, Paula Pimenta e Moacyr Oliveira Filho

Ilustrações

Bruno Bazílio e Cássio Costa

Pesquisa histórica

Arquivo do Senado



Expediente

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretora: Érica Ceolin

Coordenadora-geral: Luciana Rodrigues

Diretor de Jornalismo: Mikhail Lopes

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

Diretora: Paola Lima

Coordenador-geral: Silvio Burle

ARQUIVOS — O SENADO NA HISTÓRIA DO BRASIL — VOL. 8

Reportagem: Ricardo Westin, Paula Pimenta e

Moacyr Oliveira Filho

Edição: Ricardo Westin

Revisão: Mariana Sanmartin de Mello

Ilustrações: Bruno Bazílio e Cássio Costa

Diagramação: Bruno Bazílio e Ronaldo Alves

Pesquisa de fotos: Ana Volpe, Bernardo Ururahy,

Braz Félix e Pillar Pedreira

Infográficos: Cássio Costa, Claudio Portella e Diego

Jimenez

Capa: Bruno Bazílio, com foto de Christiano Junior/

Museu Histórico Nacional

Impressão:

SECRETARIA DE EDITORAÇÃO

E PUBLICAÇÕES

Diretor: Rafael André Chervenski da Silva

SECRETARIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Diretora: Daliane Aparecida Silvério de Sousa

Coordenador-geral: Maciel Rodrigues Pereira

Coordenação de Arquivo: Samanta Nascimento da

Silva Santos/Diogo Vieira Guerra

Serviço de Arquivo Histórico: Rosa Maria

Gonçalves Vasconcelos/Carla Mendes de Jesus

Pesquisa: Rosa Maria Gonçalves Vasconcelos, Sérgio

Augusto Coelho Diniz Nogueira Júnior, Regina Maria

de Borba Benevides, Carla Mendes de Jesus, João

Victor Oliveira Tavares, Luanna Beatriz Lopes dos

Santos de Almeida, Maria Clara de Barros Alcântara,

Maria Vitória Souza Araújo, Hádyla dos Santos

Pereira, Carlos Eduardo Bione Sidrônio de Lima,

Vitória Rebeca Rodrigues da Silva, Danilo Aires

Oliveira da Silva e Ellen Jennifer Rodrigues Cezar

Colaboração: Biblioteca do Senado, Livraria do

Senado, Serviço de Publicações Técnico-Legislativas

e TV Senado

Os textos deste livro foram publicados originalmente

pelo Portal Senado Notícias entre fevereiro e

dezembro de 2022.

Westin, Ricardo.

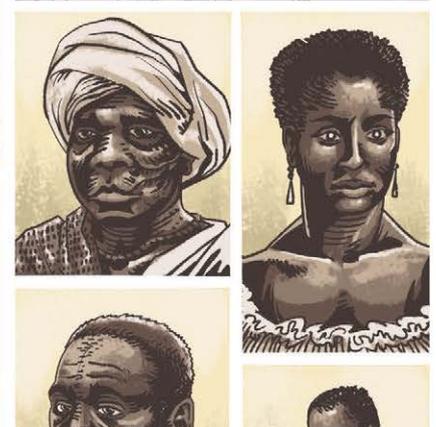
Arquivo S / textos Ricardo Westin, Paula Pimenta e Moacyr Oliveira Filho ; ilustrações Bruno Bazílio e Cássio Costa ; pesquisa histórica Arquivo do Senado. -- Brasília : Senado Federal, 2023.

161 p. : il., fots., gravs. -- (O Senado na história do Brasil ; v. 8)

ISBN 978-65-5676-398-9

1. Brasil. Congresso Nacional. Senado Federal, história. 2. Poder legislativo, história, Brasil. I. Brasil. Congresso Nacional. Senado Federal. Arquivo. II. Pimenta, Paula. III. Oliveira Filho, Moacyr. IV. Título. V. Série.

Segundo Reinado	
1º Censo do Brasil contou 1,5 milhão de escravizados.....	6
Primeira República	
Em busca de apoio popular, República fez de Tiradentes herói nacional.....	22
Primeira República	
Eleição presidencial de 1922 teve fake news e resultado questionado.....	34
República	
Senadores usaram leão do Imposto de Renda para criticar ditadura.....	46
Era Vargas	
Para críticos do voto feminino, mulher não tinha inteligência.....	58
Era Vargas	
Justiça Eleitoral pôs fim a tradição de fraude nas votações.....	72
República	
CPIs investigaram de cartel do cimento a erros na pandemia.....	86
República de 1946	
Criado para alavancar indústria, BNDES não tinha o S de social.....	98
Ditadura Militar	
Restos mortais de D. Pedro I foram recebidos com honras em 1972.....	112
Nova República	
Após caso Daniella Perez, Congresso endureceu lei criminal.....	128
Nova República	
Lei de Cotas garantiu direitos e derrubou mito da democracia racial.....	142







1º Censo do Brasil contou 1,5 milhão de escravizados

por Ricardo Westin



*Recenseamento feito em 1872, no reinado de D. Pedro II,
também mostrou que 82% da população brasileira a partir
dos 6 anos de idade não sabia ler nem escrever*



Sob os auspícios de D. Pedro II, o Brasil fez o seu primeiro Censo em 1872. Para a contagem da população nacional, as paróquias de todos os cantos do Império mandaram às casas das redondezas formulários de papel que deveriam ser preenchidos pelos chefes de família e depois devolvidos, para a tabulação das informações.

O Censo de 1872 encontrou no país quase 10 milhões de “almas” — mais precisamente, 9.930.478. Segundo o Censo de 2022, como comparação, só a cidade de São Paulo tem 11,4 milhões de habitantes e o Brasil todo conta 203 milhões. Pela contagem feita no Segundo Reinado, havia no território nacional 1,5 milhão de escravizados (15% dos habitantes), entre africanos e brasileiros. Esse foi o único recenseamento realizado na vigência da escravidão.

Do total da população, 58% foram declarados pretos ou pardos, 38% apareceram como brancos e 4% foram descritos como indígenas. O Brasil era quase todo católico (99,7%) e majoritariamente analfabeto (82% da população a partir dos 6 anos de idade).

Documentos históricos guardados no Arquivo do Senado, em Brasília, mostram que havia anos que os políticos do Império cobravam a contagem integral da população brasileira.

— Quem é que há de dizer que o Brasil, com 30 e tantos anos de independência e sendo já um reino antes de proclamá-la, ainda não tem conhecimento do número de indivíduos de que se compõe? Ah, senhores, olhemos para a marcha das nossas coisas e vejamos se isso não é uma vergonha — indignou-se em 1855 o senador Holanda Cavalcanti (PE).

— Como observa o grande e distinto poeta alemão Goethe, não só os algarismos governam o mundo, mas também mostram como ele é governado. Não sei como se possa dirigir bem a administração de um país sem conhecer sua população e seus recursos — discursou em 1865 o senador Pompeu (CE).

O que havia no Brasil em termos estatísticos eram números apurados pelas províncias — por vezes seguindo critérios descontraídos e até sem muito rigor — ou então meras estimativas nacionais.

Em 1867, por exemplo, o governo brasileiro distribuiu na Exposição Universal de Paris um documento que dizia que a população do Império beirava os 12 milhões (número 20% superior ao que seria apurado pelo Censo de 1872).

— Escravizados de Pernambuco na época do Segundo Reinado: no Censo de 1872, escravidão foi mostrada como algo residual na sociedade brasileira



— Não temos estatísticas dignas de confiança — queixou-se em 1855 o senador Marquês de Paraná (MG), presidente do Conselho de Ministros (cargo equivalente ao de primeiro-ministro). — As que temos são defeituosas. São feitas, principalmente, por pessoas interessadas muitas vezes em aumentar o número dos habitantes para assim aumentar o número dos eleitores e o número de batalhões de guardas nacionais que devem ser criados em cada localidade. São estatísticas que não merecem inteira confiança.

Em 1870, Pompeu mostrou ao Senado na prática a dificuldade das estimativas. O senador cearense havia calculado em 426 mil a população da cidade do Rio de Janeiro, a capital do Império, e incluído o número num compêndio de geografia que ele próprio escrevera.

— Ora, querendo eu calcular a população da corte do Rio de Janeiro

ro e não tendo o meio direto, que é o Censo, recorri a um meio indireto que a ciência ensina. Tomei por base a população calculada em 1849 pelo Sr. Haddock Lobo. Ele dava então 266.466 habitantes e disse em seu relatório que procedeu a esse exame com o maior escrúpulo. Portanto, aplicando a lei que fez duplicar em Baden [país que fazia parte da Alemanha] a população em 34 anos, tomei os habitantes verificados em 1849, dei um acréscimo de 60% correspondente aos 20 anos decorridos daquele arrolamento para cá e concluí que a população desta cidade corresponde a 426 mil habitantes.

— E por que não admitiu a base de 1838, que dava 130 mil habitantes? — provocou o senador Figueira de Melo (CE), adversário de Pompeu.

— Porque não quis — devolveu o senador geógrafo.

O Censo de 1872 apontaria que o Rio de Janeiro tinha, na realidade, 275 mil habitantes (35% a menos do que o estimado pelo senador Pompeu).

Quando pediam o Censo, os senadores não tinham em mente subsi-

IMPERIO DO

Quadro geral da população escrava considerada em relação aos sexos,

Numeros	Provincias e Municipio Neutro	SEXOS			ESTADOS CIVIS					
		Homens	Mulheres	Total	dos homens			das mulheres		
					Solteiros	Casados	Viúvos	Solteiras	Casadas	Viúvas
1	Amazonas	487	492	979	473	9	6	482	7	3
2	Pará	18908	18560	27468	12703	983	272	12468	760	822
3	Maranhão	36889	38060	74949	35193	1366	840	38338	1291	376
4	Piauí	11945	11850	23795	10859	869	217	11287	432	151
5	Ceará	14941	16972	31913	13870	919	152	15797	979	196
6	Rio Grande do Norte	6571	6449	13020	6208	307	61	6099	283	67
7	Parahyba	10681	10845	21526	9810	738	133	9941	697	207
8	Pernambuco	47023	42005	89028	41978	4199	846	37230	3702	1078
9	Alagoas	17913	17828	35741	15767	1787	369	16038	1306	899
10	Sergipe	10840	11788	22628	9495	1206	139	10407	1244	132
11	Bahia	39094	78730	167824	69991	16028	4076	63411	11730	3689
12	Espirito-Santo	11859	10800	22659	10163	1467	239	9252	1335	213
13	Municipio Neutro	24886	24053	48939	24625	243	118	23584	262	207
14	Rio de Janeiro	162394	130243	292637	146709	12263	8417	116554	11280	3459
15	S. Paulo	38040	68672	106612	74414	11437	2189	56484	9887	2201
16	Paraná	5600	5054	10654	5108	323	76	4711	267	86
17	Santa Catharina	8069	6915	14984	7905	126	98	6766	95	54
18	Rio Grande do Sul	35686	32105	67791	34699	814	178	30933	889	283
19	Minas-Geraes	199434	171026	370460	174136	18196	7102	148737	16741	6547
20	Goyaz	6372	6280	12652	4709	511	162	4676	445	160
21	Matto-Grosso	3632	3036	6667	3169	363	110	2690	364	91
	Somma.....	805170	705688	1510858	711869	73079	20222	632504	63016	19316

Uma das tabelas do Censo de 1872 publicadas pela Diretoria-Geral de Estatística

diar o planejamento de políticas públicas, como a construção de escolas, hospitais ou casas populares. No Brasil do século 19, ainda não existia o conceito de políticas públicas como hoje se conhece.

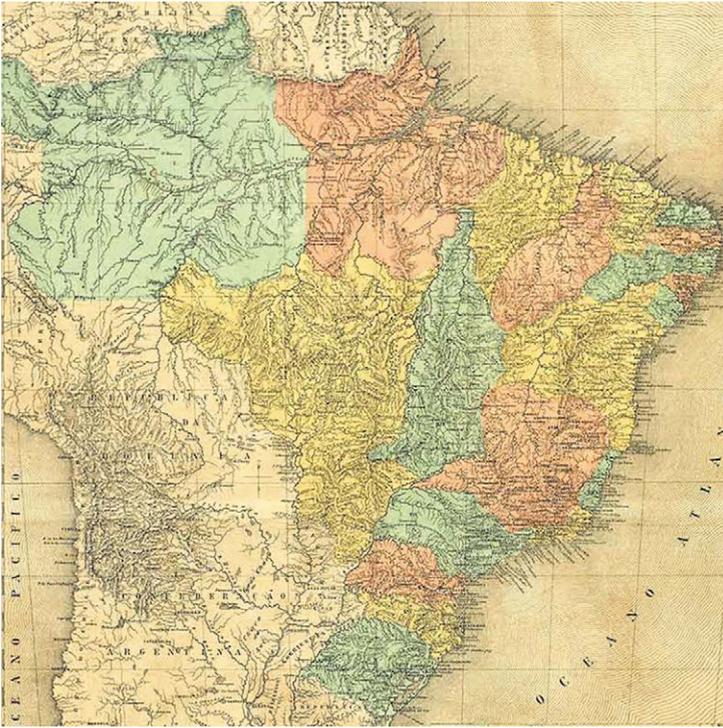
Os números poderiam servir para o cálculo de eleitores, o recrutamento de homens para as forças de segurança, a criação de impostos, a delimitação de novas províncias e o redimensionamento da bancada de cada província na Câmara dos Deputados.

— Toda alteração que se fizer [nas bancadas] será injusta, quer ela seja para mais, quer seja para menos. Só poderemos fazer uma alteração justa à vista de uma base de população, mas base verdadeira, e não fundada em cálculos gratuitos — avaliou em 1840 o senador Holanda Cavalcanti. — Um diz que tal província tem tanta população, outro diz que outra província tem também tal população. É certo que essas asserções são de pessoas respeitáveis e podem ter muita probabilidade, mas tudo isso não são dados exatos sobre os quais se possa legislar.

O BRAZIL

3, estados civis, raças, religião, nacionalidades e grão de instrução

Raças				Religião				Nacionalidades				Instrução			
dos homens		das mulheres		dos homens		das mulheres		dos homens		das mulheres		dos homens		das mulheres	
Pardos	Pretos	Pardas	Pretas	Catholicos	A-catholicos	Catholicas	A-catholicas	Brasileiros	Estrangeiros	Brasileiras	Estrangeiras	Sabem ler e escrever	Analphabotos	Sabem ler e escrever	Analphabotas
201	286	171	321	487	492	479	8	487	5	487	492
5747	8161	5887	7713	13908	18550	13606	302	13300	250	68	13840	21	13529
11679	26210	11652	26398	36839	38050	35984	955	37264	786	51	36838	21	38029
4626	7319	5208	6642	11945	11850	11780	165	11778	77	6	11929	11850
3589	6402	9716	7257	14941	16972	14904	87	16910	62	35	14906	12	16960
3183	3388	3171	3278	5571	6449	3328	243	3271	178	4	6567	8	6446
4780	5951	4910	5935	10681	10845	10679	102	10762	83	26	10655	35	10810
18616	33507	12122	28833	47023	42005	45286	1787	40708	1297	105	46918	62	41968
5072	12841	5531	12327	17903	17828	16466	1447	16898	980	32	17821	21	17807
4644	6196	4796	6987	10840	11783	10228	612	11000	783	10840	11788
87297	51797	28071	50659	89094	78780	83186	5008	74357	4378	49	80045	15	78715
3407	8452	3446	7355	11859	10800	10571	1288	9826	974	1	11858	10800
5275	19611	5786	18287	24886	24053	18009	6377	19967	4096	220	24666	109	23944
43695	118799	36234	94009	162394	130243	126875	35519	106500	20748	79	162315	28	180216
24474	63566	20673	47834	83040	68572	79607	3433	68950	4622	81	37359	23	68649
2010	3496	2099	2955	5506	5064	5029	477	4793	201	6	5500	2	5052
2583	5486	2274	4641	3069	6915	7288	381	6618	297	26	3043	20	6895
11560	24128	11081	21074	35686	32105	32391	3295	30298	1809	63	35623	37	32038
57116	142318	48540	122485	199434	171025	182501	16933	169310	11215	99	199836	48	170979
2045	3827	2064	3216	5372	5280	5233	89	5229	61	7	5365	5280
1525	2107	1345	1690	3682	3035	3400	232	2907	123	3682	3036
252824	552346	224580	480956	805170	705636	719680	85540	652616	53020	958	804212	446	705191



Mapa do Brasil no Segundo Reinado: Censo de 1872 poderia servir para a criação de novas províncias

— Até hoje tem-se calculado [a respeito das bancadas na Câmara] mais ou menos por alto. Não se tem tido a base, que é o Censo da população — constatou em 1855 o senador Visconde de Maranguape (RJ). — Se ao menos fosse em um país onde, como em outros, a representação é gratuita, ainda se podia dizer que era só o desejo de aumentar a representação nacional. Mas, quando a representação é assalariada, o que parece isso?

O momento em que o Brasil provavelmente mais sentiu falta de números confiáveis foi durante a Guerra do Paraguai, de 1864 a 1870. O país ainda não tinha um Exército consolidado, e a lacuna estatística atrapalhou o cálculo do contingente de homens que D. Pedro II recrutou em cada província.

Outra preocupação dos senadores era a imagem do Brasil no exterior. Em meados do século 19, época em que a ciência florescia a olhos vistos e era tida como capaz de resolver os grandes problemas da sociedade, entendia-se que os governos que negligenciavam a estatística faziam parte do vergonhoso grupo das nações atrasadas.

— Ultimamente, uma gazeta alemã, falando da Turquia, dizia que

essa nação era a mais ignorante que havia na Europa porque até não sabia o número de habitantes que tinha o seu império. Por que razão, pois, não havemos de ressaltar-nos dessa pecha de ignorantes? — discursou o senador Cruz Jobim (ES) em 1855. — Em Portugal, faz-se alguma coisa. Os capitães-mores dão informações, e entre nós também esses capitães-mores alguma coisa faziam. Mas, acabados eles, não temos tido mais notícias de nascimentos, óbitos nem coisa alguma que respeite à população. Há, quanto a tudo isso, a mais completa ignorância.

— Em todos os países da Europa está estabelecido o recenseamento em épocas mais ou menos distantes umas das outras — afirmou em 1854 o senador Fernandes Chaves (RS). — Na Inglaterra, na Sardenha e na Holanda, o recenseamento é feito de dez em dez anos. Nos Estados Unidos, também é assim. Na França, de cinco em cinco anos. Na Áustria, na Prússia e na Saxônia, de três em três anos. Só faz exceção a essa regra a Espanha, que conta a sua população por cálculo.

O Brasil, contudo, não estava inerte. Duas décadas antes do Censo de 1872, o imperador D. Pedro II chegou a baixar um decreto determinando a realização daquele que poderia ter sido o primeiro recenseamento nacional. O decreto acabou sendo revogado.

A revogação ocorreu porque parte dos moradores do interior de Pernambuco e de províncias vizinhas se rebelou em 1852 contra a contagem da população. Os mais pobres, muitos deles negros libertos, temiam, entre outras coisas, que o recenseamento servisse de instrumento para o Império convocá-los para trabalhos forçados ou até mesmo reescravizá-los.

— Foi possível persuadir aos crédulos que se tinha por fim escravi-

O Brasil de 1872

O Império tinha quase 10 milhões de habitantes, de acordo com o primeiro Censo nacional

Condição

Livres – 84,8%
 Escravizados – 15,2%

Raça

Pardos – 38,3%
 Brancos – 38,1%
 Pretos – 19,7%
 Indígenas – 3,9%

Educação*

Analfabetos – 81,9%
 Alfabetizados – 18,1%

Religião

Católicos – 99,7%
 Não Católicos – 0,3%

Gênero

Homens – 51,6%
 Mulheres – 48,4%

*a partir de 6 anos de idade

Fonte: Censo de 1872

« A assembléa geral resolve :

Art. 1.º De dez em dez annos proceder-se-ha ao recenseamento da população do Imperio.

§ 1.º O governo designará o dia em que se ha de effectuar o primeiro recenseamento, contando-se, porém, o praso decennial para o seguinte do dia 31 de Dezembro de 1870.

Para as respectivas despezas é concedido ao governo, no corrente exercicio, o credito de 400:000\$, que no caso de insufficiencia poderá ser elevado mediante a abertura de creditos supplementares e realizar-se-ha pelos meios autorizados, na lei do orçamento vigente.

Projeto de lei aprovado pela Câmara e pelo Senado em 1870 determinando a realização do Censo

zá-los, visto que se empregava esta linguagem: “Por que vos pedem detalhes minuciosos sobre vossa vida íntima? Por que querem saber que idade tendes, quantos filhos tendes? É porque se quer contar com a população para um trabalho obrigado” — avaliou em 1868, no Senado, o ministro da Justiça, Martim Francisco. — Era mais fácil [do que hoje] fazer a gente pouco ilustrada crer que o decreto relativo ao Censo, que aliás continha muito boas disposições, tinha um fim que não era aquele que tivera em mira o poder competente.

O temor dos ex-escravizados em 1852 se justificava pelo fato de que a Lei Eusébio de Queiroz, aprovada apenas dois anos antes, havia proibido em definitivo o tráfico transatlântico de escravizados, o que inevitavelmente levaria à escassez de mão de obra cativa no Império.

O movimento insurgente popular que conseguiu abortar o recenseamento ficou conhecido como Guerra dos Marimbondos ou Ronco da Abelha.

Em 1870, logo depois do fim da Guerra do Paraguai, D. Pedro II entendeu que um novo momento para o Censo havia finalmente chegado. O imperador em pessoa pediu aos senadores e deputados que aprovassem o projeto de lei que tratava do tema.

— Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, confio que prestareis desvelada atenção à decretação de meios para levar-se a efeito o recenseamento de toda a população do Império — discursou D. Pedro II no Senado, na abertura dos trabalhos legislativos de 1870.

O projeto do governo imperial previa a obrigatoriedade de o Censo ser realizado a cada dez anos, a liberação de 400 contos de réis para o primeiro deles e a criação da Diretoria-Geral de Estatística, a antecessora mais remota do atual IBGE.

Pompeu, o senador geógrafo, se posicionou contra a criação da Diretoria-Geral de Estatística. Ele argumentou:

— Existem em diversas secretarias de Estado, como nas da Fazenda, do Império e da Justiça, e também nas alfândegas, empregados encarregados de certos ramos da estatística. Se o governo quisesse fazer esse serviço com economia, podia chamar dessas diversas repartições esses empregados e formar com eles uma junta ou comissão. Neste caso, não precisava criar uma nova repartição pública nem aumentar a despesa.

O argumento não convenceu. Em questão de meses, ainda em 1870, o projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados e no Senado e se transformou em lei. A Diretoria-Geral de Estatística foi inaugurada no ano seguinte, ocupando três ou quatro salas do Ministério dos Negócios do Império, no Rio de Janeiro.

Em 1872, a nova repartição pública enviou a todas as paróquias do Brasil um total de 3 milhões de formulários (chamados oficialmente de “listas de família”). Cada papel tinha mais ou menos o tamanho de uma folha de jornal.

Preenchidos pelos chefes de família, os formulários pediam detalhes sobre todas as pessoas que viviam na casa, incluindo empregados, agregados e escravizados — nome, idade, estado civil, raça, nacionalidade, religião, educação, profissão e até “defeitos físicos”.

A população das províncias

Segundo o Censo de 1872, das 10 províncias mais populosas do Império, 6 ficavam no Nordeste

Minas Gerais

2,04 milhões

Bahia

1,38 milhões

Pernambuco

842 mil

São Paulo

837 mil

Rio de Janeiro*

782 mil

Ceará

722 mil

Rio Grande do Sul

435 mil

Paraíba

376 mil

Maranhão

359 mil

Alagoas

348 mil

Município Neutro*

275 mil

Pará

275 mil

Rio Grande do Norte

234 mil

Piauí

202 mil

Sergipe

176 mil

Goiás

160 mil

Santa Catarina

160 mil

Paraná

127 mil

Espírito Santo

82 mil

Mato Grosso

60 mil

Amazonas

58 mil

*o Município Neutro era a cidade do Rio de Janeiro, capital do Império, e não fazia parte da província do Rio de Janeiro; a capital da província era Niterói

Fonte: Censo de 1872

Analisando-se o primeiro Censo do Brasil com os olhos de hoje, vários problemas podem ser apontados. Pelo estigma racial daquela sociedade assentada sobre a escravidão, os chefes de família podiam se sentir compelidos a descrever a si próprios e aos familiares como brancos quando eram pardos ou então como pardos quando eram negros.

Podiam também, por vergonha, ocultar deficiências de entes queridos — o Censo contou, por exemplo, os “aleijados”, os “dementes” e os “alienados”.

Os senhores, pelos números do Censo, declararam que todos os seus escravizados eram católicos. Isso não correspondia à realidade, já que muitos se mantiveram fiéis às religiões africanas. O mesmo raciocínio vale para os escravizados libertos e também para os indígenas.

Os raros não católicos que o Censo reconheceu como tais foram apenas os estrangeiros que professavam o judaísmo, o islamismo e o cristianismo protestante, por exemplo.

DIEGO NUNES BISTIGO

Recenseamento-Geral do Imperio em 1872.
 Bahia 14 de Junho de 1872

Quartelão *ignora*
 Lugar *proprio ao largo da Estação*
 Rua *Estação da Realopola*
 Casa N.º *332*

LISTA DE FAMILIA N.º

(Esta compêndio tem a praeza que produzida na re- para a este de- para a de 31 de Junho de 1872)

Provincia da Bahia
 Municipio da Capital
 Parochia de S. Thomaz da Noiteira
 Distrito de Paz

Numeros de Ordem	Nomes, sobrenomes e appellidos <small>(Declara-se primeiramente o nome do chefe da familia, depois o do marido, das filhas, das outras pessoas que com elle moram, e em seguida o dos criados, escravos, aggregados e hospedes.)</small>	Idade		Estado	Logar do nascimento	Nacionalidade	Profissao	Religião		Instrução		Condições especiais e observações
		Anos	Meses					Em casa	Fora de casa	Sabe ler?	Sabe escrever?	
1.	Antonio Fernandes Granade	Branco	72	Casado	Sta. B.ª	Portuguez			Sim	Sim		
2.	D. Lima Adelaide Jo de Thom.	Branca	54	Casada	Sta. B.ª	Portuguesa		Sim	Sim	Sim		
3.	Thoma	Branco	40	Solteiro	N.ª Africa	Portuguez	Carpinteiro	Sim	Sim	Sim	Sim	
4.	Agostina	Branca	40	Casada	Sta. B.ª	Portuguesa	Lavadeira	Sim	Sim	Sim	Sim	
5.	Thomaz	Branco	13	Casado	Sta. B.ª	Portuguez	Alde e f.º de ensino	Sim	Sim	Sim	Sim	

Um dos poucos formulários preenchidos do Censo de 1872 que foram preservados, hoje sob a guarda do IBGE

Esses estrangeiros foram especificados como alemães, belgas, holandeses, suíços, turcos etc. Os escravizados nascidos na África também foram enquadrados na categoria dos estrangeiros, mas não houve das autoridades do Brasil o mesmo interesse em saber exatamente de onde vieram. Eles foram genericamente descritos como “africanos” — como se a África fosse uma nação, não um continente.

Também abriu margem para problemas no Censo o fato de a grande maioria da população ser analfabeta. Por essa razão, muitos chefes de família transferiram a responsabilidade de preenchimento dos formulários a outras pessoas, incluindo aquelas encarregadas pelas paróquias de entregar e recolher os papéis.

Além disso, os formulários não tiveram opções a serem marcadas com X. Toda resposta precisou ser escrita por extenso. Assim, os funcionários da Diretoria-Geral de Estatística com frequência encontraram papéis com letra ilegível, rasuras ou campos em branco, cujas informações tiveram de ser adivinhadas ou desconsideradas.

O Censo não perguntou às pessoas qual idioma falavam nem se viviam na cidade ou no campo. Tampouco pediu informações sobre o sexo. Os servidores precisaram determiná-lo a partir de cada nome. A complexa apuração foi toda feita manualmente por poucas pessoas (11 funcionários e 30 colaboradores) e se arrastou por quatro anos.

Em termos operacionais, os principais problemas foram a falta de resposta de algumas poucas paróquias, que nunca devolveram os formulários, e a impossibilidade de recensear certos povos indígenas e ribeirinhos que viviam nas matas do Amazonas e do Pará, que precisaram ser estimados.

De acordo com o historiador Diego Nones Bissigo, professor do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) e estudioso do Censo de 1872, o levantamento populacional procurou mostrar ao mundo um Brasil que seria unido e coeso e que estaria se modernizando:

— A religião católica, por exemplo, era considerada um elemento civilizador. O idioma nem sequer foi questionado, dando a entender que toda a população falava o português, ignorando a existência de línguas africanas e indígenas, que representariam a barbárie. A escravidão, na qual 15% da população foi incluída, seria algo apenas residual.

Bissigo destaca que essa imagem não correspondia à realidade e que ela foi construída a partir de apagamentos e simplificações:

— Não se consideraram no Censo os ex-escravizados, os libertos. Todos eles foram inseridos nos 85% da população que eram livres. Isso adultera a realidade, já que a liberdade nem sempre era plena para os libertos. Muitos permaneciam ligados aos antigos senhores, devendo-lhes obediência, sendo explorados. Outros podiam ser presos por não ter trabalho. E alguns ainda podiam ser confundidos com cativos e ser reescravizados. Para as pessoas de cor no Império, a liberdade era algo muito precário.

Quando o Censo foi realizado, estavam em vigor a Lei Eusébio de Queiroz (1850) e a Lei do Ventre Livre (1871). Já se sabia que, mais cedo ou mais tarde, a escravidão acabaria. Segundo o historiador do IFSC, o governo imperial esperava que o Censo seguinte iniciasse uma série demográfica que mostraria em números o desaparecimento gradual do trabalho escravo no país.

Outra possível utilidade do levantamento populacional seria subsidiar os programas oficiais de incentivo à vinda de imigrantes europeus, para substituir na lavoura os escravizados que ganhariam a liberdade.

Em 1875, quando os primeiros números já haviam sido divulgados e a apuração se aproximava do fim, o senador Pompeu, sempre crítico do Censo, fez uma denúncia aos colegas:

— Estou informado de que os empregados da repartição de estatística, empreiteiros do governo, mediante 25 réis por pessoa apurada, subempreitaram esse mesmo serviço a alguns moços mediante 15 réis por pessoa, lucrando eles 10 réis líquidos sem trabalho. Notem a moralidade desse negócio. Sei também do modo por que se faz essa apuração, que não inspira confiança alguma de exatidão. Os subempreiteiros que recebem as listas de família para apurar, quando muito, somam o número absoluto dos indivíduos e depois distribuem a cálculo a população pelos diversos dizeres. Por exemplo, se a província A tem 100 mil habitantes, eles calculam mais ou menos deste modo: metade é do sexo masculino, metade é do sexo feminino; tantos têm esta idade, tantos têm outra tal idade; tantos são pretos, tantos são pardos, tantos são brancos. É assim que se tem realizado esse serviço tão sério.

Ele prosseguiu:

— A apuração era feita com tanta rapidez que se chegaram em um dia a apurar 70 mil pessoas em uma turma de quatro homens. Até o empreiteiro desse trabalho, achando que os rapazes iam muito depressa, a vapor, limitou



Indígenas do Rio Negro, no Amazonas, em fins do século 19: parte da população originária que vivia na floresta não foi contada, mas apenas estimada, e constou do Censo como “caboclos”

o número e ordenou-lhes que não fizessem a apuração tão rapidamente.

O senador Cansanção de Sinimbu (AL) ficou assombrado:

— Então era a olho!

Pompeu, então, arrematou:

— Eu contava que o primeiro Censo no Brasil desse um resultado inexato, porque esse trabalho, feito mesmo em países adiantados, nunca é completo. Eu contava que fosse inexato não pela apuração, e sim pelas listas de famílias. Mas não contava que a apuração fosse feita com esse desleixo.

A denúncia do senador, contudo, nunca foi comprovada. Na época do Censo, quem governava o Império eram os ministros do Partido Conservador. Pompeu pertencia ao Partido Liberal.

No campo diplomático, o Censo de 1872 foi um sucesso. O Brasil recebeu elogios de diversos países pelo trabalho hercúleo de contar a população de um território tão vasto. Em 1873, foi condecorado na Exposição Universal de Viena pelo recenseamento.

No campo prático, nem tanto. Não há registro de que os números tenham sido aproveitados. Já na época se percebeu que eram falhos e que o melhor seria esperar pelos próximos Censos, que certamente apresentariam menos problemas.

Em 1874, o senador Junqueira (BA), que era ministro da Guerra, avisou que o próprio governo não pretendia basear-se naquele Censo para fazer o recrutamento. Ele explicou:

— Não digo que o recenseamento entre nós deve ser reputado indigno de fé absolutamente. Pelo contrário, acho que já temos caminhado muito e devemos insistir nesse caminho. O recenseamento nos há de trazer luz sobre muitas coisas. Mas tomá-lo como tipo para uma deliberação desta ordem, isto é, a distribuição de recrutas, coisa que entende tanto com os direitos imprescritíveis do cidadão, é realmente querer demais. Estou persuadido de que em alguns anos o recenseamento se aperfeiçoará e então será ocasião para o Poder Legislativo determinar que a distribuição dos recrutas pelas províncias se faça segundo o recenseamento. Mas, por ora, me parece isso um pouco perigoso.

O historiador Diego Bissigo diz que, apesar das imperfeições, o Censo de 1872 não pode ser descartado e deve, sim, ser utilizado como fonte de informações sobre o Segundo Reinado:

— Para utilizar os números, é preciso analisá-los com um olhar crítico, considerando as escolhas e os recortes feitos pelos homens que os produziram naquele contexto específico. Por mais que contenha falhas, seja simplificado e “esconda” certos aspectos da realidade, o Censo do Império é importante porque foi a primeira contagem universal da população brasileira, a melhor que se pôde obter então. Embora não seja um espelho perfeito da realidade, e não teria como ser, ele apresenta um retrato bastante aproximado da população brasileira naquele momento da história.

A série histórica tão desejada pelo Império, que mostraria a diminuição da escravidão ao longo do tempo, acabou nunca sendo feita. Não houve Censo em 1880. O seguinte foi realizado apenas em 1890, quando não mais havia escravizados, e o Brasil já era República. Repetidos toda década, os recenseamentos do período republicano só falharam em 1910 e 1930. O início do Censo de 2020 atrasou dois anos por causa da pandemia de covid-19.





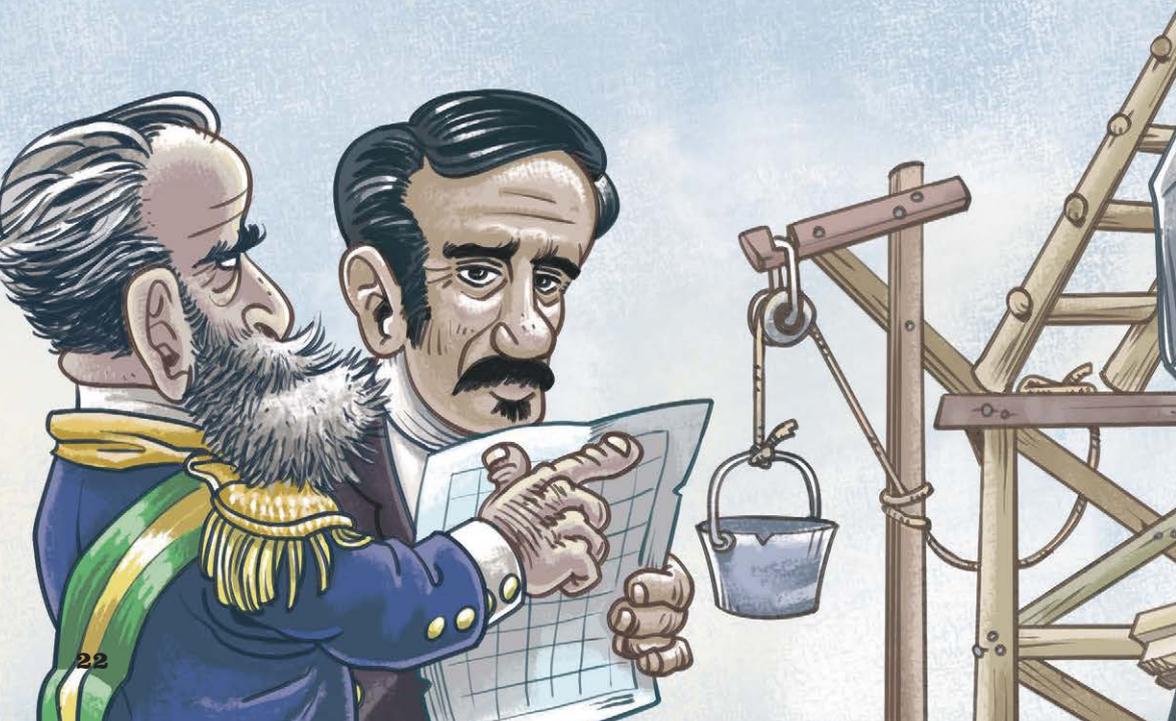


Em busca de apoio popular, República fez de Tiradentes herói nacional

por Ricardo Westin



De subversivo execrável na Colônia e figura esquecida no Império, o conspirador da Inconfidência Mineira foi transformado em símbolo do Brasil e recordista de homenagens





Em 1792, o alferes Joaquim José da Silva Xavier foi enforcado em praça pública no Rio de Janeiro. Mais conhecido pelo apelido Tiradentes, ele pagou com a vida por ter figurado entre os conspiradores da malsucedida Inconfidência Mineira.

Logo após aquele 21 de abril, o cadáver esquartejado de Tiradentes foi transportado para Vila Rica (atual Ouro Preto). Os pedaços foram deixados ao longo da estrada. Apenas a cabeça em decomposição chegou à capital da capitania de Minas Gerais, onde permaneceu exposta no alto de um poste. O espetáculo lúgubre foi uma advertência da rainha portuguesa D. Maria I àqueles que na Colônia ousassem embarcar em algum movimento separatista.

Com o passar do tempo, Tiradentes se reabilitou como personagem histórico. Antes um subversivo execrável e perigoso, ele hoje é símbolo do Brasil e recordista de homenagens. O inconfidente foi o primeiro brasileiro a receber o título de herói da pátria. Também é, por força de lei, patrono cívico da nação e patrono das polícias civis e militares. Praticamente toda cidade do país tem alguma rua, praça ou escola com o seu nome. O dia 21 de abril é um dos nove feriados nacionais.

Documentos históricos do Arquivo do Senado, em Brasília, mostram que a transformação de Tiradentes no herói máximo do Brasil não foi um movimento espontâneo, resultado da simples ação do tempo. A reabilitação, na realidade, foi um projeto político executado pelos republicanos assim que o golpe de 15 de novembro de 1889 derrubou a Monarquia.

Até então, nos quase 70 anos do Império, Tiradentes não tivera maior significado. Nesse período, os senadores vitalícios fizeram em seus discursos meras cinco referências a ele e à Inconfidência Mineira, todas superficiais e breves. Em contraste, apenas nos três meses do Congresso Nacional Constituinte de 1890-1891, os senadores e deputados fizeram 15 menções.

O deputado Pereira da Costa (RS), por exemplo, afirmou que os parlamentares que elaboravam a primeira Constituição republicana deveriam se inspirar no inconfidente:

— Meus senhores, eu acredito que este Congresso permanecerá na altura da sua grande missão porque creio muito na força incontestável das ideias e dos acontecimentos. A mesma força que immortalizou Tiradentes e o padre Caneca e fez de Benjamin Constant um ídolo, esse mesmo poder in-

vencível há de guiar-nos, quer queiram os déspotas, quer não, na larga estrada do progresso.

A Constituição de 1891 previu que a capital brasileira seria em algum momento transferida do Rio de Janeiro para o Planalto Central. Nas discussões desse artigo, o senador constituinte Virgílio Damásio (BA) apresentou uma emenda para que a futura capital fosse batizada de Cidade Tiradentes. Ele discursou:

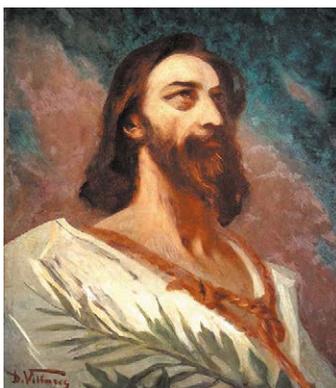
— Assim como o nome de Bolívar foi dado à Bolívia por causa dos relevantes serviços prestados à pátria por esse cidadão e assim como a capital da grande república americana tomou o nome de Washington, não é natural que do mesmo modo nós, que tivemos Tiradentes, escolhamos o seu nome para a nossa capital? É o nome do protomártir da República, do apóstolo da liberdade, que entregou a vida pela pátria.

A emenda acabou sendo arquivada. Diante de temas mais urgentes, os constituintes preferiram não gastar energia discutindo o nome da capital — que, no fim das contas, só sairia do papel sete décadas mais tarde, com a inauguração de Brasília.

Num tom ainda mais laudatório, o deputado Costa Machado (MG) explicou aos colegas constituintes por que o seu conterrâneo deveria ser tratado como um mito:

— Existiu em Minas um homem que chamarei providencial e outros chamarão louco. Sim, senhores, há ideias que enlouquecem, há paixões que matam! Esse homem, rodeado de outros cidadãos distintos, viu no horizonte de sua consciência a estrela da esperança para

REPRODUÇÕES



Pinturas de Tiradentes feitas na década de 1890 por Aurélio de Figueiredo, Décio Villares e Pedro Américo

a pátria. Ele quis torná-la independente e livre. E, caminhando atraído por seus raios, não viu que no mundo há abismos. Foi preso, levantou-se o patíbulo e ele oscilou na corda. O seu corpo foi completamente esquartejado, sua família infamada, seus bens confiscados, sua casa demolida e o solo salgado. O nome, porém, de Tiradentes caiu nos braços da glória para resurgir cem anos depois, resplendente, nas culminantes alturas da história.

Os primeiros quadros a óleo a representar a figura de Tiradentes datam justamente dos momentos iniciais da República, como os pintados por Décio Villares, Pedro Américo e Aurélio de Figueiredo nos anos 1890. Outros viriam nas décadas seguintes e também se tornariam clássicos.

Não se vê em nenhuma dessas pinturas a fisionomia real de Tiradentes, mas sim rostos imaginados ou idealizados, já que os historiadores jamais encontraram nenhum documento da época colonial contendo uma descrição física detalhada do inconfidente.

O historiador José Murilo de Carvalho, autor do livro *A Formação das Almas: o imaginário da República no Brasil* (editora Companhia das Letras), lembra que o movimento que derrubou a Monarquia em 1889 foi executado e apoiado por um número reduzido de pessoas, entre militares e políticos republicanos, sem a participação do povo. Os novos chefes do país temiam que a população rejeitasse a mudança de regime e se rebelasse para devolver o poder à família de D. Pedro II. Eles, então, saíram à procura de um herói republicano que ajudasse na “construção simbólica da nação” e servisse de “antídoto às ameaças de conflitos”. Carvalho explica:

— Heróis são símbolos poderosos, encarnações de ideias e aspirações, pontos de referência, fulcros de identificação coletiva. São, por isso, instru-

« Cada uma das antigas províncias formará um Estado, e o antigo município neutro constituirá o Distrito Federal, continuando, provisoriamente, a ser a Capital da União.

§ 1.º Fica, porém, desde já resolvida a mudança da Capital, e, na próxima legislatura ordinária, o Congresso decretará onde deve estabelecer-se a Capital, que chamar-se-á Cidade Tiradentes.

§ 2.º Escolhido para este fim o território, mediante o consenso do Estado ou dos estados de que houver de desmembrar-se, passará o Distrito Federal, de per si, a constituir um Estado. »

~~Tratando-se da mudança da Capital, compete ao escolher~~

Senador propôs em 1890 que a futura capital do Brasil, no Planalto Central, se chamasse Cidade Tiradentes

DECRETO N. 155 B — DE 14 DE JANEIRO DE 1890

Declara os dias de festa nacional.

São considerados dias de festa nacional :

- 1 de janeiro, consagrado à comemoração da fraternidade universal ;
- 21 de Abril, consagrado à comemoração dos precursores da Independência Brasileira, resumidos em Tiradentes ;
- 3 de maio, consagrado à comemoração da descoberta do Brazil ;
- 13 de maio, consagrado à comemoração da fraternidade dos Brasileiros ;
- 14 de julho, consagrado à comemoração da Republica, da Liberdade e da Independencia dos povos americanos ;
- 7 de setembro, consagrado à comemoração da Independencia do Brazil ;
- 12 de outubro, consagrado à comemoração da descoberta da America ;
- 2 de novembro, consagrado à comemoração geral dos mortos ;
- 15 de novembro, consagrado à comemoração da Patria Brasileira.

Decreto do marechal Deodoro da Fonseca estabelece o dia 21 de abril como feriado nacional

mentos eficazes para atingir a cabeça e o coração dos cidadãos a serviço da legitimação de regimes políticos. Não há regime que não promova o culto de seus heróis e não possua seu panteão cívico. Em alguns, os heróis surgiram quase espontaneamente das lutas que precederam a nova ordem das coisas. Em outras, de menor profundidade popular, foi necessário maior esforço na escolha e na promoção da figura do herói. É exatamente nesses últimos casos que o herói é mais importante.

De acordo com o historiador, o herói necessário em 1889 foi inicialmente buscado entre os próprios protagonistas do golpe contra o Império. Nenhum deles, porém, tinha apelo popular. Até o marechal Deodoro da Fonseca, que seria a figura mais óbvia, foi descartado porque era um monarquista convicto e só aderiu ao republicanismo no último minuto e também porque sua figura idosa e barbada remetia a D. Pedro II.

Dada a “pouca densidade histórica” do 15 de novembro de 1889, a personalidade ideal acabou sendo aquela enforcada pela Coroa portuguesa quase cem anos antes. Foram três os motivos principais.

Primeiro, porque Tiradentes foi um republicano. A Inconfidência Mineira teve como objetivo separar a capitania de Minas Gerais do reino de Portugal, por causa do excesso de impostos, e transformá-la numa república independente. Depois, porque Minas Gerais era na Primeira República um estado central em termos geográficos e políticos, não um estado

distante e decadente. Por fim, porque havia em Tiradentes um quê de Jesus Cristo. O inconfidente defendeu tão somente a liberdade, foi traído por um amigo, não entregou os companheiros de rebelião, caminhou de forma altiva até a forca e aceitou a morte em nome de um ideal. Não à toa, as pinturas clássicas retratam Tiradentes como se ele fosse fisicamente parecido com a imagem de Cristo.

Com a escolha desse herói, a mensagem que os republicanos quiseram passar à população foi a de que eles tomaram o poder em 1889 com o nobre objetivo de enfim tornar realidade o antigo sonho do mártir mineiro.

— Em maior ou menor dose, todos os heróis e heroínas nacionais são construídos. A figura tem que ser lapidada, limpa de qualquer traço negativo, para ser um modelo inspirador, unificador. Basta ver Joana d'Arc, Napoleão, Lincoln, Bolívar, Mao Tsé-Tung etc. — continua José Murilo de Carvalho. — No caso de Tiradentes, puseram ênfase em certos aspectos de sua vida e personalidade. Pelo lado cívico, ele podia ser visto como um rebelde republicano e patriota. Pelo lado religioso, como um Cristo que se sacrifica pelos outros. Sua construção como herói baseou-se em diferentes leituras. Esquartejado fisicamente, sua memória foi sendo costurada aos poucos, em um país com pouca oferta de heróis.

Em boa parte do tempo, a Monarquia não viu grandes problemas em Tiradentes. Ele foi apresentado como mais um entre os tantos personagens do passado colonial. Os livros e jornais da época que citavam a Inconfidência Mineira enfatizavam o desejo dos rebeldes de tornar Minas Gerais independente e abafavam as pretensões republicanas.

A situação mudou na década de 1870, quando o movimento republicano em ascensão decidiu adotar Tiradentes como o símbolo da causa. Temendo que essa imagem idealizada se cristalizasse, os historiadores oficiais do Império correram para tentar neutralizá-la. No livro *História da Conjuração Mineira*, de 1873, o historiador Joaquim Norberto de Souza Silva descreveu Tiradentes como repugnante e descontrolado, o que levava as pessoas a zombar dele.

Assim, o que os republicanos de 1889 fizeram foi transformar em política de Estado uma estratégia que já vinha sendo desenvolvida em menor escala pelos chamados republicanos históricos.

Em 1890, como parte dessa política, o governo republicano baixou um decreto estabelecendo uma série de feriados nacionais, entre os quais

14 de julho, o aniversário da Revolução Francesa (que, durante o processo, guilhotinou o rei e implantou a República), e 21 de abril, o aniversário do martírio de Tiradentes. No ano seguinte, a Praça da Constituição, uma das mais importantes do Rio, localizada a poucos metros do local onde o rebelde mineiro foi enforcado, passou a chamar-se Praça Tiradentes.

O Senado e a Câmara dos Deputados também participaram da “santificação” de Tiradentes. Em 1892, o deputado José Bevilacqua (CE) apresentou um projeto de lei criando um concurso público para a escolha de dois monumentos à memória do inconfidente, com prêmio em dinheiro aos vencedores.

No início da década de 1920, alguns deputados se manifestaram contrários à demolição da Cadeia Velha, no centro do Rio, por ter sido o local onde Tiradentes havia aguardado o enforcamento. Eles foram ignorados. O novo prédio, que ficou pronto em 1926 e passou a abrigar a Câmara dos Deputados, foi batizado de Palácio Tiradentes. Diante dele, ergueu-se uma estátua do inconfidente. No edifício hoje funciona a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

A “santificação”, entretanto, não foi pacífica. No momento da oficialização de Tiradentes como herói republicano, houve parlamentares que questionaram a escolha. Em 1893, em meio às discussões daquele projeto que previa o concurso público de monumentos à memória de Tiradentes, o senador Gaspar de Drummond (PE) defendeu que o herói fosse o seu conterrâneo Bernardo Vieira de Melo, um dos líderes da Revolta dos



3) Começou então o processo que durou dois anos. Todos os acusados procuravam desculpar-se, mas Tiradentes, com coragem heroica, declarou que assumia toda a responsabilidade da conspiração pedindo que só processassem a ele.

4) No dia 19 de Abril de 1792 o desembargador Francisco Alves da Costa e outros ministros, foram ao edificio da cadeia (o mesmo em que está agora a Camara dos Deputados) e ali leram aos réos a sentença que os condemnava todos a serem enforcados, devendo ainda alguns serem esquartejados depois de mortos. Os infelizes, com os pés e as mãos amarradas ouviram aquella leitura, que durou duas horas, com horror; apenas Tiradentes manteve sangue frio inalteravel.

Mascates, ocorrida na capitania de Pernambuco.

— O movimento revolucionário foi ali operado em 1710. Já se vê, pois, que muito antes da Conjuração Mineira, com quase um século de precedência, Bernardo Vieira de Melo propunha no Senado de Olinda a adoção da forma de governo republicana. Nestas condições, não pode caber a Tiradentes o monumento que se pretende erigir-lhe como precursor da República no Brasil — argumentou.

— O ilustre senador por Pernambuco propõe um novo esquadramento do herói e coloca-se ao lado dos seus algozes — reagiu o senador Américo Lobo (MG).

— O que sagrou Tiradentes como o mais notável foi justamente o seu esquadramento, ato de brutal selvageria — afirmou o senador Cristiano Ottoni (MG).

— Mas então está invertida a significação dos termos. Precursor não é o

Guerra de versões: no discurso do ativista republicano Silva Jardim, de 1890, Tiradentes aparece como uma figura quase mística; no livro do historiador monarquista Joaquim Norberto de Souza Silva, de 1873, ele é descrito como repugnante

Tiradentes esteve á altura de seu coração magnanimo. Profundamente religioso, seguro de que era vontade do céu que tudo se soubesse, attrahiu sobre sua cabeça a grave responsabilidade de toda a conspiração, confessando heroicamente o que em verdade fôra, seu mais ardente sectario. Sua generosidade fe-lo não comprometter seus amigos e até a defender a um inimigo, Gonzaga, segundo

IMAGENS: BIBLIOTECA DO SENADO

Era elle de estatura alta, de espaldas bem desenvolvidas, como os naturaes da capitania de Minas Geraes. A sua physionomia nada tinha de sympathica e antes se tornava notavel pelo quer que fosse de repelente, devido em grande parte ao seu olhar espantado². Possuia, porem, o dom da palavra e expressava-se as mais das vezes com enthusiasmo; mas sem elegancia nem attractivo, resultado de sua educação pouco esmerada; ouvindo-o porem na rudeza de sua conversação, gostava-se da sua franqueza selvagem, algumas vezes por de mais brusca e que quasi sempre degenerava em leviandade, de sorte que uns lhe davam o caracteristico de heroe e outros o de doido³. Tornava-se assim o objecto de publico gracejo, provocando o riso, e não poucas vezes as vaias e apupadas do vulgo⁴. Não tinha instrueção alguma alem da ordinaria, todavia era

que vem antes, não. Precursor agora é o que sofre mais! — devolveu o senador pernambucano. — Pois bem, elevem o monumento. Será uma mentira de mármore ou bronze.

O senador Joaquim Catunda (CE) também pôs em dúvida as credenciais de Tiradentes:

— Sei perfeitamente a história da Inconfidência Mineira. E, sem faltar ao respeito devido a seus mártires, direi que Tiradentes foi apenas portador de ordens dos verdadeiros colaboradores da ideia republicana. Além disso, se o valor das ideias se mede pelos seus resultados, pela fecundação nos espíritos, a de Tiradentes foi inteiramente estéril, mesmo porque ele não foi o autor dela.

A estratégia política adotada pelo Estado em 1889 acabou sendo tão eficaz que, mesmo depois de a República ter se consolidado, Tiradentes jamais deixou de ser encarado como mito.

Ele se tornou patrono das polícias em 1946, patrono cívico da nação brasileira em 1965 e herói da pátria em 1989.

Em 1946, depois de os pracinhas da Força Expedicionária Brasileira (FEB) retornarem da Segunda Guerra Mundial vitoriosos, o deputado constituinte José Claudino da Silva (PCB-RJ) os comparou aos heróis do passado pré-Independência:

— Os expedicionários cumpriram sua grande missão, correspondendo aos anseios do povo brasileiro. Em nada ficaram a dever aos vultos do passado que o nosso povo ama e cultua. Herdeiros e continuadores de nossas tradições históricas de glória, enfileiram-se ao lado de Zumbi, Tiradentes, Frei Caneca e tantos outros. O seu esforço é digno do reconhecimento de todos os sinceros antifascistas e democratas.

Em 1948, o senador João Villas Boas (UDN-MT) exigiu que o repórter português que havia publicado no jornal *Brasil-Portugal* um artigo com

Joaquim José da Silva Xavier
(Tira-dentes.)

Sabeis qual foi o primeiro Brasileiro, que pensou na independência do seu paiz, qual o primeiro martyr da liberdade na terra de Santa Cruz? Conheceis o nome desse bravo, que morreu pela redempção da patria; que foi degollado e esquartejado, e declarado infame elle e a sua memoria, os seus filhos e os seus netos, só por ter pensado tornar a sua patria livre e independente? Sabeis dos sonhos de glorias, que passarão por essa cabeça de moço, por essa alma de fogo; sabeis o fado desse filho da liberdade, que amára a sua patria mais do que a sua vida?

Destinado a crianças, perfil de Tiradentes publicado na *Folhinha Biográfica* em 1862, no Império, ressalta o seu desejo de independência e ignora suas pretensões republicanas

críticas a Tiradentes fosse punido exemplarmente:

— Na galeria dos heróis da pátria, ocupa o primeiro lugar a figura do tenente Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes. A injúria assacada pelo jornalista estrangeiro que se acoita em nossa terra e vive à custa da generosidade do Brasil até hoje não recebeu a merecida punição. Venho a esta tribuna para interpelar o senhor ministro da Justiça sobre se, obedecendo ao seu escrupuloso devotamento à Lei de Segurança e Defesa Nacional, já determinou a apreensão do aludido jornal e iniciou o processo de expulsão daquele ousado português.

Em 1964, uma semana depois do golpe que implantou a ditadura militar, os deputados Ítalo Fittipaldi (PSP-SP) e João Herculino (PTB-MG) subiram à tribuna da Câmara queixando-se de que a imagem de Tiradentes havia sido mais uma vez enxovalhada.

— Há poucos dias, em São Paulo, contristado, manuseei um compêndio de história do Brasil editado pelo Ministério da Educação e Cultura. Versão marxista, apontava à nação brasileira Tiradentes como reles laçao dos ingleses — contou Fittipaldi, indignado.

— Devo fazer uma ratificação ao deputado, pois aquele livro não teria

FESTAS CIVICAS



Corpo scenico do Grupo Escolar de Barra Funda, S. Paulo, quando da festa cívica em homenagem a Tiradentes.

Revista *O Tico-Tico* publica foto de crianças de São Paulo em festa para Tiradentes em 1919

sido editado pelo MEC. De qualquer maneira, esse mau brasileiro [o autor do livro] deve ser banido do território nacional. Contra ele temos que descarregar tudo aquilo que o Código Penal possa conter porque isso é absurdo. É mais do que subversão, é mais do que comunismo: é imoralidade. Esse livro deveria ser apreendido em todas as livrarias, em todas as casas e queimado em praça pública — reforçou Herculino.

Ainda na década de 1960, grupos armados de esquerda também se apropriaram da figura do inconfidente, como o Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT) e o Movimento 21 de Abril (MR-21).

Até mesmo a data do enforcamento, por não ter perdido o peso cívico, voltaria em diversas ocasiões a ser instrumentalizada. Em 1960, o presidente Juscelino Kubitschek escolheu o feriado de Tiradentes para inaugurar Brasília. Em 1972, o general Emílio Médici abriu as comemorações dos 150 anos da Independência em 21 de abril, quando recebeu de Portugal os restos mortais de D. Pedro I.

Em 1985, um dos médicos que participaram da cirurgia de Tancredo Neves disse que o presidente eleito na verdade morrera em 20 de abril, mas a data no atestado de óbito fora alterada para o dia seguinte com o intuito de ligar a figura do político à do inconfidente — ambos, aliás, nascidos na região de São João del-Rei (MG).

Não apenas os heróis são mobilizados como forma de unir uma população em torno de algum fim político. Isso já foi conseguido por meio da vassourinha contra a corrupção, da criação de um inimigo da pátria (real ou imaginário), da vitória numa Copa do Mundo e do uso intensivo do hino e da bandeira nacional.

O historiador José Murilo de Carvalho afirma que não é sempre que a população se deixa levar pelos símbolos. Ele exemplifica:

— Logo depois da derrubada da Monarquia, alguns republicanos copiaram o esforço francês [iniciado na Revolução Francesa] de vender o novo regime usando a imagem feminina como alegoria cívica, mas isso redundou num estrondoso fracasso. O lema da bandeira nacional, Ordem e Progresso, imposto por militares positivistas, foi rejeitado por muito tempo pelos brasileiros.



Adversários do candidato Arthur Bernardes falsificaram cartas na campanha eleitoral para insuflar o Exército contra ele e depois tentaram impedir a sua posse



Eleição presidencial de 1922 teve fake news e resultado questionado

por Ricardo Westin



Em 1922, os brasileiros assistiram a uma das corridas presidenciais mais conturbadas da história. O vencedor foi o mineiro Arthur Bernardes. Nos meses que antecederam essa eleição, os adversários do político espalharam fake news e insuflaram o Exército contra ele. No fim, questionaram a vitória e tentaram impedir a posse.

Os ataques começaram cinco meses antes da votação. Em outubro de 1921, o jornal carioca *Correio da Manhã*, opositor da candidatura de Bernardes, publicou duas cartas bombásticas atribuídas ao presidenciável.

Na primeira, o candidato chamou os militares de “essa canalha” e o marechal Hermes da Fonseca, ex-presidente da República, de “sargentão sem compostura”. Um banquete oferecido a Hermes pelo Exército, que desejava a volta do marechal ao poder, foi classificado de “essa orgia”. Para Bernardes, os “generais anarquizadores” precisavam “de uma reprimenda para entrar na disciplina”.

Hermes acabou não concorrendo. Em seu lugar na disputa, entrou o senador Nilo Peçanha (RJ), também ex-presidente do Brasil, imediatamente transformado no candidato dos militares.

Na segunda carta, Bernardes se referiu a Nilo como “moleque capaz de tudo” e escreveu que não tinha medo das classes armadas.

Arthur Bernardes logo denunciou que as cartas haviam sido escritas por um falsário, o que de fato seria confirmado por exames grafotécnicos. Mesmo assim, conforme mostram documentos de 1921 e 1922 guardados hoje no Arquivo do Senado, em Brasília, as cartas falsas repercutiram no meio político e chacoalharam a campanha presidencial.

O senador Paulo de Frontin (DF), logo após a divulgação da primeira carta, subiu à tribuna para defender Bernardes, na época presidente (governador) de Minas Gerais:

— Nenhum dos meus honrados colegas que tenham tido oportunidade de conhecer o eminente presidente de Minas pode atribuir-lhe as palavras que são empregadas na carta. É um cavalheiro distinto, incapaz de usar daquela linguagem imprópria e grosseira. E não se lhe pode atribuir uma redação como aquela, falha no texto português.

As cartas continham vírgulas e pontos mal distribuídos e pecavam na concordância verbal. Uma delas trazia no cabeçalho a palavra “Minas”, mas já fazia vários anos que os mineiros diziam Belo Horizonte, e não mais Cidade de Minas.

A correspondência era endereçada ao senador Raul Soares (MG), coordenador da campanha de Arthur Bernardes e candidato a suceder-lhe no governo mineiro. Os papéis não estavam acompanhados dos respectivos envelopes. Segundo Bernardes, isso era outro indício da fraude, já que seria mais complicado falsificar o carimbo dos Correios.

O senador Antônio Azeredo (MT) apontou outras falhas grotescas:

— Eu vi o espécimen publicado pelo *Correio da Manhã* e fui cotejá-lo com diversas cartas que possuo do eminente

presidente de Minas. Notei que, em todas, o “t” de Arthur [na assinatura] está cortado. Entretanto, na carta falsificada o “t” não o está. Além disso, o Sr. Raul Soares, que vive na intimidade do Sr. Arthur Bernardes, não poderia receber uma carta dizendo “meu caro Raul Soares” e assinando-se “Arthur Bernardes”. Todo mundo sabe que, quando se dirige a ele, escreve “Raul” e assina-se simplesmente “Arthur”. Embora não seja eu um técnico, abalanço-me a estas considerações porque elas entram pelos olhos de qualquer pessoa.

Azeredo avaliou que o episódio todo era fantasioso demais:

— Alguém acredita que o Sr. Raul Soares fosse, permitam-me a expressão, tão imbecil a ponto de guardá-la no bolso ou deixá-la roubar? Quem poderia guardar uma carta naquelas condições, se fosse verdadeira, para deixá-la perder estupidamente sem saber como nem onde ela foi



Arthur Bernardes, presidente odiado pelos militares

encontrada? Quem iria perder uma valise contendo uma carta de tal importância? Só gente sem juízo.

Os falsários ofereceram as cartas tanto aos aliados de Bernardes quanto aos adversários. Ninguém aceitou pagar por elas. O jornalista Edmundo Bittencourt, dono do *Correio da Manhã*, decidiu publicá-las por avaliar que, mesmo sendo indubitavelmente forjadas, tinham potencial para derrubar a candidatura de Bernardes.

Na Primeira República, a imprensa não buscava a imparcialidade ou o pluralismo. Pelo contrário, defendia suas posições político-partidárias explicitamente. Isso se dava não apenas nos editoriais e nos artigos de opinião, mas também no noticiário. Sem pudor, o *Correio da Manhã* e os demais jornais adversários chamavam o candidato mineiro de “bacharel Bernardes”, “Rolinha” e “Seu Mé”.

No Plenário, o senador Frontin leu um trecho de uma reportagem do *Jornal do Comércio*, que fazia parte da imprensa aliada a Arthur Bernardes:

— Ao todo, são cinco as missivas, três sem importância, preparadas talvez só para facilitar o cotejo da letra, e as duas restantes cheias de frases arranjadas de propósito para o elemento da intriga. As tais cartas, oferecidas por dinheiro a gregos e troianos e recusadas e repelidas tanto por uns como por outros, são positivamente apócrifas. Os franceses chamam isso de *chantage*, e nós ainda não temos na língua palavra que traduza com rigorosa exatidão

O sr. Arthur Bernardes lança a
pêcha de venalidade sobre os
--- officiaes do Exército ---
UMA AMEAÇA AO PRESIDEN-
TE DA REPUBLICA

Uma das viagens precipitadas que o sr. Raul Soares fez a Belo Horizonte após o seu candidato a presidencia...

BIBLIOTECA NACIONAL DIGITAL

“Bello Horizonte, 3-6-921.
Amº. Raul Soares.
Saudações affectuosas.
Estou informado do ridiculo e acintoso banquete dado pelo Hermes, esse sargentão sem compostura, aos seus opaniguados, e de tudo que nessa orgia se passou. Espero que use com toda energia, de accordo com as minhas ultimas instrucções, pois, essa canalha precisa de uma reprimenda para entrar na disciplina. Veja se o Epitacio mostra agora a sua apregoada energia, punindo severamente esses ousados, prendendo os que sahiram da disciplina e removendo para bem longe esses generaes anarchisadores. Se o Epitacio com medo não attender, use de diplomacia, que depois do meu reconhecimento ajustaremos contas.
A situação não admite contemporisações, os que formen venaes, que é quasi a totalidade, compra-os com todos os scos bordados e gallões.
Abraços do
ARTHUR BERNARDES.”

Correio da Manhã noticia suposta carta do presienciável Arthur Bernardes ofensiva aos militares

o baixo manejo mercantil que um golpe desses representa e significa.

Frontin também leu perante o Senado um telegrama que ele próprio recebera de Bernardes pedindo que esclarecesse o caso e também o defendesse caso algum senador resolvesse explorar politicamente as cartas falsas. Houve quem se sentisse ofendido.

— O ilustre presidente de Minas não tem nem pode ter o direito de acreditar que nesta Casa exista quem faça explorações. Não há um só dos representantes do povo no Congresso que possa ser acoimado de explorador — gritou o senador Muniz Sodré (BA).

— Há, sim — respondeu Frontin imediatamente. — O senador Irineu Machado [DF] seria capaz de explorar o caso.

— Julgo uma injustiça flagrante lançar-se a pecha de explorador ao nobre senador Sr. Irineu Machado — reagiu Sodré.

Não foi uma injustiça. Ele, de fato, usou as cartas falsas para combater a candidatura de Arthur Bernardes e fortalecer a de Nilo Peçanha.

— Nunca aceitei a candidatura Bernardes — discursou Irineu Machado. — O Sr. Bernardes não tem um passado político e serviços à República. Não vem das velhas e profundas camadas republicanas, que instituíram o regime [republicano] entre nós. É detentor ocasional do poder em Minas.

O senador aproveitou para acusar o candidato de fazer em Minas Gerais um governo “mediocre”, “retrógado”, “odioso” e “autoritário”, perseguindo e demitindo funcionários públicos, trocando juízes por delegados de polícia, reduzindo o salário de professores e desmontando escolas agrícolas.

Machado citou um suposto discurso em que Bernardes teria dito que os tribunais do júri deveriam parar de absolver os réus e passar a mandar todos para a cadeia e um suposto texto em que o candidato teria escrito que os ex-escravizados haviam abandonado as fazendas e agora viviam nas cidades “desnutridos e famintos, entregues à indolência que perverte, à embriaguez que corrói, à penúria que consome e ao crime que mata”.

— Bela opinião tem sobre os filhos da raça negra, sobre os trabalhadores. Refere-se aos negros cachaceiros com o desprezo do antigo feitor de senzala — atacou Irineu Machado. — Esse clichê no seu espírito de autocrata não cessa de inspirar a sua ação governamental. Vangloria-se da sua impiedade o presidente de Minas.

As fake news divulgadas pelo *Correio da Manhã* fizeram o estrago planejado. Depois do episódio das cartas falsas, os militares, que haviam

«Consta-me que será explorada hoje, no Senado, a carta a mim attribuida e publicada hontem por um matutino dessa Capital. Ao eminente amigo, que tão bem e desde algum tempo conhece já esse caso, rogo o especial obsequio de dar immediata resposta, desmascarando a farça e lembrando, si assim o entender, que a compra da alludida carta nos foi offerecida e que nós a repellimos por ser producto de uma *chantage*. Antecipamos agradecimentos. Affectuosas saudações. — *Arthur Bernardes.*»

«Em additamento ao telegramma que lhe acabo de expedir, devo lembrar presado amigo talvez convenha declarar que temos conhecimento de mais quatro cartas falsificadas, além da que foi publicada com a coincidencia curiosa de haverem apparecido todas sem os respectivos envelopes, o que é claro indicio da fraude e se explica pela natural difficuldade de se falsificarem os carimbos postaes. Affectuosas saudações. — *Arthur Bernardes.*»

Telegramas em que o candidato Arthur Bernardes pede ao senador Paulo de Frontin ajuda no episódio das cartas falsas

ficado órfãos após a saída do marechal Hermes da corrida eleitoral, se jogaram de corpo e alma na campanha de Nilo e se puseram em definitivo contra Bernardes.

O Clube Militar, associação representativa fundada em 1887 e centro da conspiração republicana que derrubaria o Império em 1889, logo se manifestou criticando o candidato mineiro. Os militares chegaram a contratar um perito, que atestou as cartas como verdadeiras.

Dando a entender que também as considerava verdadeiras, o senador Benjamin Barroso (CE) chamou o *Correio da Manhã* de “órgão da maior responsabilidade” e avaliou ser justa a agitação nos meios militares:

— Era bem natural que no espírito dos officiaes do Exército surgisse a suspeita de que esse documento ofensivo aos seus brios tem probabilidade de ser autêntico. Assim, era legítimo que os officiaes, ofendidos nos seus brios ou pelo menos na perspectiva de uma grande ofensa aos seus melindres, voltassem as suas vistas simpáticas para a candidatura da Reação Republicana [a candidatura de Nilo Peçanha]. Nisso não há crime, porque todas as manifestações por eles promovidas, quer coletivamente, quer individualmente, na imprensa ou na tribuna, nenhuma ofensa trazem aos princípios da disciplina e da ordem social. Ao contrário, é o exercício de um direito.

Numa linha mais agressiva, o senador Irineu Machado afirmou que os militares, mais do que apenas criticar, deveriam pegar em armas para abater a candidatura de Arthur Bernardes e garantir a vitória de Nilo Peçanha:

— Afirmei a necessidade de uma reação pública, senão de uma rebelião nacional, com a esperança de que as armas do Exército acudam ao povo brasileiro, salvando-o mais uma vez desse infame atentado contra a sua liberdade e contra os seus direitos. Mantenho essas minhas asserções com a autoridade que me dão o meu passado de republicano e a minha consciência de homem de bem. Viva o glorioso Exército brasileiro!

O senador Antônio Azeredo tentou jogar água na fervura:

— Eu, que [por ter cursado a Escola Militar] sou insuspeito para falar às classes militares, devo aconselhá-las, neste momento em que o Exército se organiza, toma grande incremento e manobra com uma eficiência admirável, a que não se envolvam nas questões políticas de modo a prejudicar os grandes interesses da nação.

Diante da escalada das tensões, até o presidente da República, Epitácio Pessoa, viu-se obrigado a entrar em campo. Num pronunciamento ao Congresso Nacional, ele disse que os militares deveriam permanecer na caserna:

— Não se compreende que um oficial ande por aqui e por ali uniformizado, armado e revestido da função de comando a receber manifestações políticas e a angariar prosélitos para este ou aquele candidato. Vai nisto grave coação à liberdade dos subordinados, presos aos deveres da hierarquia, e também à liberdade dos civis, carentes de organização e desprovidos de armas. Aquele que deseje entregar-se à cabala eleitoral, come-



REPRODUÇÃO E MUSEU DA REPÚBLICA

Hermes da Fonseca e Nilo Peçanha, os presidenciáveis favoritos dos militares

ce por despir o uniforme e guardar as armas, porque tal mister não é de militar, mas de cidadão.

Os brasileiros foram às urnas em março de 1922. Bernardes foi eleito o 12º presidente do Brasil com 467 mil votos (60% do total). Nilo recebeu 318 mil (40%). Foi uma das eleições mais apertadas da Primeira República.

O grupo de Nilo não aceitou o resultado. Alegou que houve fraudes na votação. Isso não deixava de ser verdade, já que na época eram os próprios políticos que cuidavam das eleições. No entanto, as trapaças certamente ocorreram em ambos os lados. Ainda faltavam dez anos para a criação da Justiça Eleitoral.

O candidato derrotado e seus apoiadores civis e militares pediram a criação de um “tribunal de honra”, formado por políticos e ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), para recontar os votos. A proposta não foi aceita.

Militares mais jovens, majoritariamente de baixa e média patente, se rebelaram em diferentes lugares do Brasil, mas foram reprimidos pelos oficiais fiéis ao governo. O marechal Hermes da Fonseca, que presidia o Clube Militar, foi preso por acobertar as insurreições. Deflagrava-se, assim, o movimento tenentista, que se estenderia por toda a década de 1920. O levante tenentista mais famoso foi a malograda Revolta dos 18 do Forte, no Rio de Janeiro, em julho de 1922, contra a posse de Bernardes.

Director
RAYMUNDO SILVA

Proprietario
EDMUNDO BITTENCOURT

Correio da Manhã

Edição matutina — "CORREIO-MANHÃ"
Impressão em papel da HILBERG & SÖHN — São Paulo e Rio

Officina: 114, C. P. 104. 2148. C. A. B. — Rio de Janeiro, RJ, Brasil
Impressão em papel da HILBERG & SÖHN — São Paulo e Rio

ANNO XXI — N.º 8.283
Rio de Janeiro — DOMINGO, 6 DE NOVEMBRO DE 1921
REDAÇÃO
Largo da Carioca n. 13

A apotheose feita hontem ao senador Nilo Peçanha foi a mais bella, a mais grandiosa das manifestações de carinho já recebidas por um politico brasileiro

A alma do Rio vibrou intensamente, á chegada do candidato popular á presidencia da Republica

O bernardismo e o "cravo vermelho" cautelosamente abstiveram-se de perturbar a ordem

BIBLIOTECA NACIONAL DIGITAL

Imprensa engajada: *Correio da Manhã* apoia abertamente o político fluminense Nilo Peçanha na disputa pelo Palácio do Catete

Para que Arthur Bernardes conseguisse assumir o Palácio do Catete em novembro de 1922, o presidente Epitácio Pessoa decretou estado de sítio, período em que diversas garantias ficam suspensas, como o direito de reunião e a liberdade de imprensa.

Por causa da perseguição aos adversários políticos e da repressão ao movimento tenentista, a oposição dos jovens militares a Bernardes só recrudesciu. Por isso, o novo presidente governou praticamente todos os quatro anos de seu mandato sob estado de sítio.

Nas quatro décadas da Primeira República (1889-1930), as eleições presidenciais foram previamente decididas pelos líderes políticos dos estados mais ricos e populosos (São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul) com o apoio dos estados de segunda grandeza (Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco). Aos políticos dos estados menores restava aceitar o presidencial já definido, que invariavelmente saía vitorioso nas urnas. Para a eleição de 1922, o candidato oficial das oligarquias foi Arthur Bernardes.

O mundo político da Primeira República, contudo, nem sempre foi pacífico. Na eleição de 1922, houve um racha. Negociando mais espaço no governo federal, mas não conseguindo, o Rio Grande do Sul e os estados de segunda grandeza se insurgiram e lançaram uma candidatura alternativa que os representasse. Inicialmente, pensaram no marechal Hermes. No fim, decidiram-se por Nilo.

A historiadora Cláudia Viscardi, professora da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e autora do livro *O Teatro das Oligarquias: uma revisão da “política do café com leite”* (Fino Traço Editora), explica que a fratura política teve relação com as grandes mudanças que o Brasil vivia naquele momento:

— Depois da Primeira Guerra Mundial, o país iniciava a industrialização e a urbanização, cresciam o operariado, a classe média e a burguesia empresarial. Muitos passaram a criticar a política oligárquica, que era excludente, e os favorecimentos do governo federal à agricultura cafeeira. Foi em 1922 que se fundou o Partido Comunista, ocorreu a Semana de Arte Moderna e se comemorou o centenário da Independência. Foi um momento em que, com nunca antes, o país analisou o passado e o presente e discutiu o futuro desejado. Muitos concluíram que a República até aquele momento havia mantido os brasileiros no atraso.

Os militares, de acordo com a historiadora, estavam entre os grupos



Revista *O Malho* mostra que 1922 seria ano marcado pela dissidência de alguns estados na eleição presidencial

mais incomodados com os rumos do Brasil:

— Eles se consideravam os verdadeiros pais da República, por terem encabeçado o golpe de 1889, que derrubou o Império. Passados os governos dos marechais Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto, deixaram a cena política. Voltaram com o marechal Hermes da Fonseca, que foi ministro da Guerra [1906-1909] e presidente da República [1910-1914]. Hermes, por exemplo, aprovou a lei do alistamento obrigatório e do sorteio militar e assinou um acordo pelo qual oficiais da Alemanha modernizaram o Exército do Brasil. Fortalecidos nesse momento, os militares avaliaram que a República fora desvirtuada pelos civis e que era sua missão intervir no mundo político para regenerá-la. Entendiam ser um “poder moderador”. Foi com esse pensamento que agiram na eleição de 1922.

Viscardi diz que, apoiado por elementos civis, tal pensamento militar ressurgiria com alguma frequência na história nacional, como na Revolução de 1930, na crise que levou Getúlio Vargas ao suicídio, na tentativa de impedir a posse de Juscelino Kubistchek e no golpe de 1964.



Senadores usaram leão do Imposto de Renda para criticar ditadura

por Ricardo Westin

Governo criou o tributo em 1922 e, para combater a sonegação, adotou o rei dos animais na publicidade em 1980





De todos os tributos do Brasil, o Imposto de Renda é o que mais arrecada dinheiro para os cofres federais (em torno de R\$ 500 bilhões em 2021). Por ter alíquotas maiores para quem ganha mais, é considerado pelo governo um instrumento de justiça social. Parte do valor recolhido é repassada a estados e municípios.

O tributo nasceu de uma lei discutida e aprovada pelos senadores e deputados em dezembro de 1922 e assinada pelo presidente Arthur Bernardes no dia 31, a poucas horas da virada do ano.

Seis décadas mais tarde, o governo adotou o leão como símbolo do Imposto de Renda. Os primeiros anúncios com o animal apareceram em jornais, revistas e TVs em 1980, quando o presidente era o general João Figueiredo.

Documentos históricos guardados no Arquivo do Senado, em Brasília, mostram que a campanha publicitária foi um sucesso, e o leão logo entrou no imaginário popular.

— Nós assistimos todos os dias pela TV à entrada do leão em nossas casas, criando até para as crianças uma certa familiaridade com o chamado rei das selvas — discursou o senador Lázaro Barbosa (PMDB-GO) em 1980.

O discurso, porém, foi de crítica à ditadura militar. Barbosa continuou:

— Enquanto isso, os marajás estão a salvo do leão. Entre todas as dificuldades que assolam o país, é na ordem econômica desigual e injusta onde reside o ponto mais crítico. Do falso milagre brasileiro, nos resta o travo das decepções.

A oposição recorreu várias outras vezes ao leão do Imposto de Renda para atacar o governo, em especial a política econômica.

— A inflação, o desemprego e o balanço de pagamentos persistem. Ficam arranhando a porta numa atitude idêntica à do leão da Receita Federal. Só que este tem a sua jaula no Ministério da Fazenda, enquanto a inflação, o desemprego e o balanço de pagamentos, pelo visto, são bem maiores e mais fortes que qualquer jaula — criticou o senador Evelásio Vieira (PP-SC) em 1981.

— O país está, em matéria de arrecadação de taxas, com o complexo de leão, figura que a publicidade oficial inventou para representar o Imposto de Renda — afirmou no mesmo ano o senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ).

— Os propagandistas ignoram uma coisa interessante. Nessa espécie, quem



Anúncio da
Receita Federal
em 1982 usa
o leão para
divulgar o
Imposto de
Renda

**O leão é manso, mas pode
subir pelas paredes.**

caça é a leoa. O macho, com sua frondosa juba, apenas defende a fêmea ou repousa com os filhos. O leão, forte, preguiçoso e faminto, é mesmo um ótimo símbolo da cupidez [ambição] tributária brasileira.

O auditor fiscal aposentado Cristóvão Barcelos da Nóbrega, autor do livro *História do Imposto de Renda no Brasil*, conta que no fim dos anos 1970 a Receita Federal contratou a agência de publicidade DPZ com a missão de transmitir à sociedade a mensagem de que o governo não aceitava a sonegação de impostos. Ele explica:

— O leão foi o símbolo escolhido por impor respeito e demonstrar força pela simples presença. No fundo, essa mensagem era uma ameaça velada da Receita Federal a quem tentasse enganá-la. O leão é, em geral, leal e manso, mas ataca se for provocado. No governo, houve gente que não gostou da ideia da DPZ, por entender que não se deveria tratar de forma leve e divertida um assunto tão sério quanto o Imposto de Renda. Em pouco tempo, todos logo perceberam que a estratégia foi acertada.

A publicidade com o leão foi veiculada apenas até o fim da década de 1980, mas ainda hoje as pessoas e a imprensa recorrem à imagem do animal — ainda que em sentido negativo, descrevendo o valor pago à Receita como “a mordida do leão”. Até os dicionários trazem que, no Brasil,

“leão” também significa “órgão que arrecada o imposto de renda”.

Apesar da importância do Imposto de Renda para a justiça social e os cofres públicos, criá-lo não foi fácil. Esse tipo de tributo apareceu pela primeira vez na pauta do Parlamento nos anos 1840, no reinado de D. Pedro II, oito décadas antes da lei de 1922.

Os papéis históricos do Arquivo do Senado também revelam que depois disso, de tempos em tempos, inúmeras ideias semelhantes foram estudadas pelos senadores e deputados e sempre acabaram engavetadas.

Para o senador Barão de Cotegipe (BA), um dos mais ferrenhos defensores da escravidão, o novo imposto prejudicaria os fazendeiros do Império. Em 1879, ele discursou:

— O imposto sobre a renda iria pesar sobre todos os lavradores, que já pagam na exportação, de renda bruta, 9%, 10%, 12% e 15% dos seus produtos. Além disso, o imposto sobre a renda seria origem de desmoralização, fazendo com que o homem sério declarasse sua verdadeira renda ao passo que o fraudulento a diminuiria.

O senador Visconde de Abaeté (MG) argumentou, também em 1879, que o pretendido tributo jamais vingaria porque o governo imperial não tinha fiscais capacitados para passar o pente fino nas declarações dos contribuintes e identificar fraudes:

— O imposto sobre a renda, quaisquer que sejam as formas sob as quais se disfarce, iníquo e funesto em seu princípio e em suas consequências, dá lugar às mais revoltantes injustiças e a grande número de vexações quando passa da teoria à prática. Ou se incumbem as indagações [dos contribuintes] a agentes especiais, ou se aceitam as declarações.

Na mesma época, um grupo de comerciantes da província da Bahia enviou aos senadores um abaixo-assinado implorando que não aprovassem esse tipo de imposto por ser “enormíssimo”, “vexatório” e “perigoso”. O senador José Bonifácio, o Moço (SP), acrescentou-lhe os adjetivos “desigual” e “desumano”.

O pedido dos baianos foi atendido. A Comissão de Orçamento do Senado deu parecer contrário a um projeto que havia sido aprovado pela Câmara dos Deputados. Os senadores da comissão argumentaram:

“É preciso que desapareça o mal crônico do déficit que se tem acumulado de muitos anos, mas extinguir esse mal de chofre e lançando sobre a sociedade o pesado ônus de enormes impostos é um atentado ao

estado geral das forças econômicas do país”.

Em 1883, o Conselho de Estado, que assessorava D. Pedro II nos temas mais delicados da nação, recomendou que o imperador não entrasse na campanha pela tributação da renda dos cidadãos.

Os conselheiros reconheceram que a situação financeira do governo andava ruim, mas que isso se resolveria fechando repartições públicas, adiando a contratação de serviços e melhorando a arrecadação de tributos já existentes. Para eles, qualquer saída seria mais conveniente do que o Imposto de Renda.

No entanto, nos anos finais do reinado de D. Pedro II, diante do agravamento da crise fiscal, o governo ignorou o Conselho de Estado e apresentou propostas de adoção do Imposto de Renda. Nenhuma vingou.

Derrubada a Monarquia, o tema emergiu logo nas discussões parlamentares da primeira Constituição da República, na virada de 1890 para 1891. Diferentes emendas previram a taxação dos rendimentos. Contrário a elas, o senador constituinte Coelho e Campos (SE) apontou um suposto inconveniente:

— Essa arrecadação se fará quase totalmente nos estados opulentos. Em Alagoas, Sergipe e outros de produção agrícola, criação de gado e ou-



Charge de Henfil no jornal humorístico *O Pasquim* critica a mordida do leão do Imposto de Renda nos trabalhadores

tras indústrias [atividades econômicas] já taxadas, não daria resultado senão muito diminuto. Não exagero as dificuldades.

O deputado constituinte Rosa e Silva (PE) bateu na mesma tecla:

— O imposto sobre a renda é vantajosamente combatido por economistas da maior nota, isto nos países onde existem riquezas acumuladas. Como, portanto, lançá-lo nos estados do Norte [atual Nordeste], onde predomina a pobreza? Quando o fizéssemos, que produziria semelhante imposto? Pouco mais do que o indispensável para pagar a respectiva arrecadação.

A Constituição de 1891 foi aprovada sem prever o Imposto de Renda.

Poucos anos depois, o presidente Prudente de Moraes reclamou que a situação financeira do Brasil não melhorava, entre outras razões, por causa da resistência dos parlamentares a tributar a renda de cidadãos e empresas.

“Não se conseguiu o equilíbrio orçamentário [no ano passado], tendo sido rejeitados o imposto sobre a renda e alguns cortes indicados [pelo go-

Augustos e digníssimos Srs. representantes da nação. — Os abaixo assignados, residentes na provincia da Bahia, recorrem ao illustrado espirito e consummada prudencia desse augusto senado, afim de que sejam attendidos os reclamos que vos endereçam, com respeito ao novo imposto de renda que acaba de ser votado pela camara dos Srs. deputados.

Os peticionarios fazem plena justiça ás intenções do governo do paiz, que, nas criticas circumstancias em que se acha o thesouro nacional, busca em meios extraordinarios o equilibrio do orçamento.

Mas, por outro lado, o estudo apurado e severo das condições difficéis e dolorosas em que se acham as populações, elemento que não póde ser esquecido, quando se trata da criação de impostos, força os peticionarios a endereçar-vos em nome da justiça este brado, que vossa alta sabedoria tomará, como esperam, na devida conta.

Augustos e digníssimos Srs. representantes da nação, sabeis perfeitamente que sobre as provincias do norte do Imperio estende-se ha annos o terrivel e impiedoso flagello de uma sècca destruidora.

Este flagello tem-se estendido tambem á provincia da Bahia, matando o gado, destruindo as plantações e reduzindo á miseria numerosas familias do alto sertão; e si já são estas as desgraças numerosas que ha produzido, maiores hão de ser ainda as consequencias funestas que no futuro se farão sentir.

Comerciantes da Bahia pedem ao Senado em 1879 que rejeite a criação do Imposto de Renda

ARQUIVO DO SENADO

verno] no orçamento da despesa”, escreveu o primeiro mandatário civil do Brasil na Mensagem Presidencial enviada ao Congresso em 1898.

Antes da lei de 1922, o Império e a República chegaram a tributar pontualmente o salário dos servidores públicos, algumas aplicações financeiras e os lucros comerciais. Todas essas leis, contudo, foram derrubadas após curto período de vigência.

Tais taxações transitórias sempre foram aprovadas em momentos nos quais o governo esteve no vermelho. A primeira delas foi imposta em 1843, apenas sobre os funcionários públicos, logo depois que a cidade portuária de Hamburgo, na Alemanha, foi devastada por um incêndio.

No Império, os tributos que mais geravam recursos eram os alfandegários (o de importação e o de exportação). Como boa parte do café brasileiro era exportada para a Europa via Hamburgo e muitas das mercadorias europeias que aqui chegavam eram embarcadas no mesmo porto, a paralisação do terminal alemão levou a uma queda abrupta da arrecadação tributária. O governo, então, voltou-se para a taxação da renda dos servidores.

Assim que Hamburgo começou a ser reconstruída e o porto voltou a operar, o tributo do funcionalismo brasileiro foi suprimido.

Uma medida semelhante foi tomada na década de 1860. Em meio aos gastos extraordinários gerados pela Guerra do Paraguai, o governo de D. Pedro II criou temporariamente um imposto sobre os salários dos servidores e os imóveis.

No Império e na República, não faltou quem advogasse a favor da adoção definitiva do tributo. Integrante do Conselho de Estado, José Tomás Nabuco de Araújo avisou em 1867 ao imperador D. Pedro II que era exagero o argumento de que o imposto sobre a renda significaria a ruína da agricultura brasileira:

— Os agricultores merecem toda a proteção do Estado, mas não podem querer uma exceção que os equipara aos indigentes, porque só os indigentes, em virtude do princípio constitucional e da natureza desse imposto, seriam os isentos.

Outro defensor do Imposto de Renda foi Ruy Barbosa (BA), tanto na condição de senador quanto na de ministro da Fazenda. Num documento que enviou ao Congresso Nacional como ministro nos primórdios da República, escreveu que era necessário tributar “os proventos da propriedade, das profissões, do comércio e dos ofícios”, medida já adotada



Incêndio que destruiu o porto de Hamburgo, na Alemanha, em 1842, fez a arrecadação tributária do Brasil cair drasticamente

por países como Alemanha, Itália, Suíça e Inglaterra. Apelando para a justiça social, Ruy prosseguiu:

“Como os impostos indiretos [os alfandegários e os de consumo] não se proporcionam à graduação das fortunas entre os contribuintes, antes se derramam principalmente e exercem pressão muito mais grave sobre as classes menos favorecidas, roçando apenas à superfície os maiores cimos da riqueza, não pode um sistema de orçamento que consulte os princípios de justiça e as aspirações morais da democracia deixar de procurar no imposto direto [sobre a renda] o corretivo compensador contra as iniquidades da taxação indireta não retificada por esse contrapeso”.

Em meio à Primeira Guerra Mundial (1914-1918), o tema voltou à pauta com força total. Sem poder comercializar com a Europa, imersa nas batalhas, o Brasil viu suas receitas alfandegárias minguarem, ameaçando o pagamento da dívida externa e o funcionamento da máquina pública.

— É o imposto em que o Estado mais pode confiar, cujo produto é mais certo e seguro, menos sujeito às variantes que tanto perturbam os impostos indiretos, e sobretudo o mais justo dos impostos — avaliou o senador Alcindo Guanabara (DF) em 1914.

— Apoiado. É o mais equitativo dos impostos — concordou o senador Arthur Lemos (PA).

Dois anos depois, os senadores João Lyra (RN) e Leopoldo de Bulhões (AL) bateram boca no Plenário por causa do Imposto de Renda. O primeiro foi contrário ao tributo; o segundo, favorável.

— Não há dúvida que o governo carece de cogitar de medidas no sentido de equilibrar a situação do Tesouro, mas é incontestável também que não é tomando por base as exigências de uma situação anormal [a Primeira Guerra Mundial] que havemos de adotar providências de caráter definitivo — discursou Lyra.

— É justamente em situações anormais que essas medidas têm sido adotadas — rebateu Bulhões. — Foi por ocasião da Guerra de Secessão [1861-1865] que nos Estados Unidos se conseguiu vencer a repugnância que a taxação direta inspirava. Foi em ocasião de crise que Pitt [primeiro-ministro da Grã-Bretanha que enfrentou a França de Napoleão] conseguiu criar impostos sobre a renda [em 1799]. Se a situação atual não aconselha estas providências, não sei quando poderão ser reclamadas.

— Nós não devemos ser mais realistas que o rei. O próprio senhor ministro da Fazenda diz que, desaparecendo a beligerância europeia, as condições serão normalizadas — respondeu Lyra.

— O que o ministro da Fazenda sugeriu nesta crise foram novos impostos de consumo, estendendo-os a artigos ainda não alcançados, e o imposto sobre a renda. É o que temos que fazer, salvo se não quisermos honrar a palavra da nação empenhada no contrato de agosto de 1914 — concluiu Bulhões, referindo-se à renegociação da dívida externa.

O Imposto de Renda foi incluído em 1922 no projeto de lei do Orçamento da União para 1923. A proposta como um todo foi discutida e votada na Câmara e no Senado a toque de caixa, sem muita discussão, nos últimos dias do ano.

Houve resistência até os momentos finais. Os últimos apelos contra o imposto partiram do senador Paulo de Frontin (DF), que recorreu a três argumentos. O primeiro foi que um tema tão importante não poderia ser debatido às pressas, com a mesma urgência da lei orçamentária. O segundo argumento se referiu aos investidores internacionais:

— As taxas estabelecidas não me parecem razoáveis. Isso pode determinar a fuga de grandes capitais do nosso para outros países. Pelo contrá-

tando os mais pobres da cobrança e dando um ano de preparação para o novo tributo entrar em vigor. O Imposto de Renda começou a ser recolhido em 1924.

Ao longo das décadas, o Imposto de Renda passou por várias modificações. O formulário, que era inicialmente preenchido à mão no papel, pôde ser entregue em disquete a partir de 1991 e pela internet a partir de 1997. No início dos anos 2000, os contribuintes ainda tiveram opção de fazer a declaração pelo telefone.

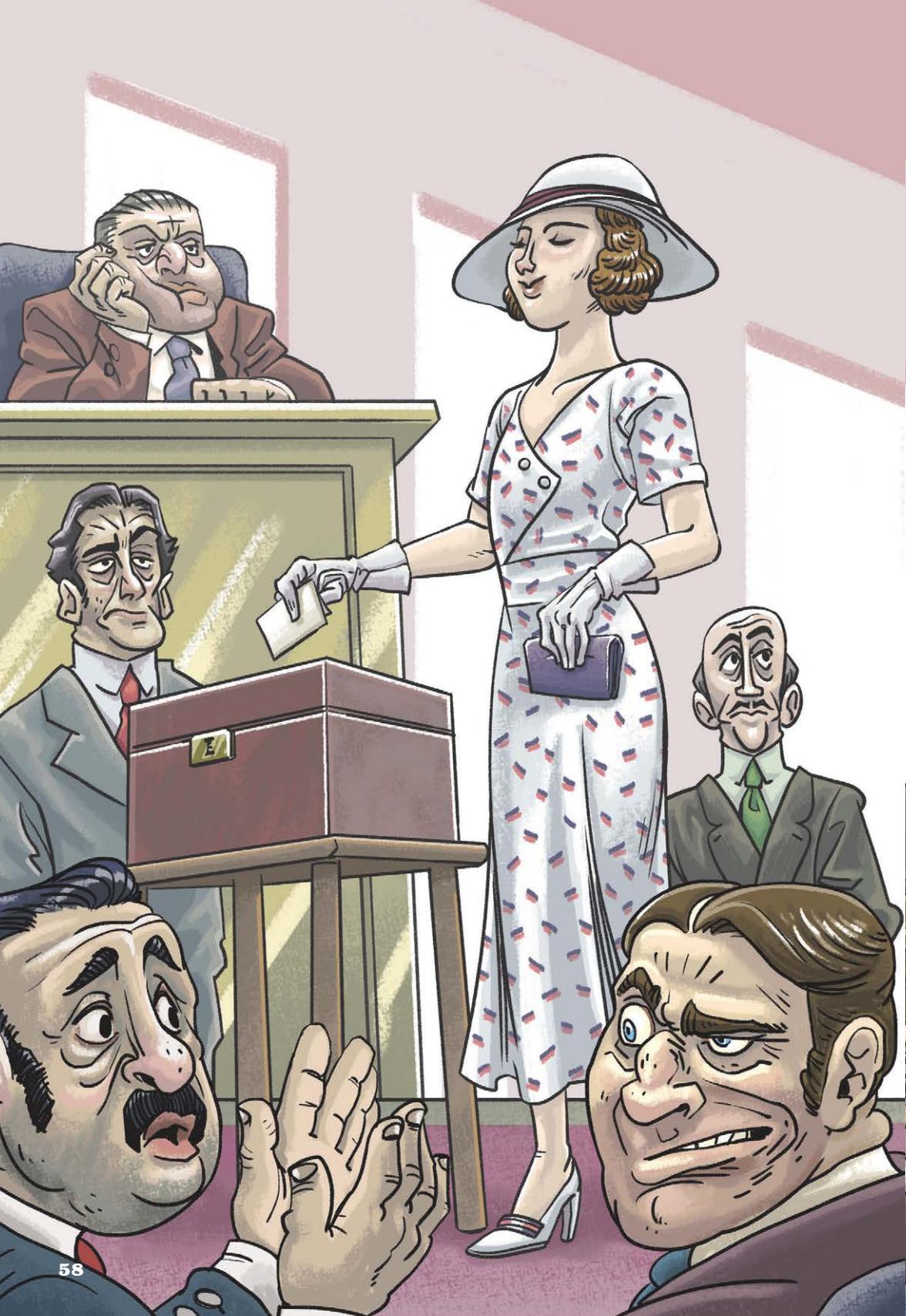
Entre 1934 e 1964, jornalistas, escritores e professores ficaram isentos de pagar o Imposto de Renda. Em 1948, as despesas médicas passaram a ser deduzidas do tributo devido pelos contribuintes. Em 1958, foi a vez das despesas com educação.

Em 1996, o governo parou de taxar os sócios e acionistas que recebem lucros e dividendos de empresas. O Brasil é um dos poucos países do mundo que abrem mão dessa arrecadação.

O auditor fiscal aposentado Cristóvão da Nóbrega, especialista na história do Imposto de Renda, resume:

— A história do Imposto de Renda no Brasil é, no fim das contas, uma história de luta por privilégios. Vence quem tem mais força econômica e faz mais pressão política. É por isso que o grupo mais rico conseguiu, primeiro, retardar a criação do imposto e, depois, tornar isenta boa parte dos seus rendimentos. E é por isso que o grupo mais pobre não consegue reajustar na tabela progressiva o valor da isenção, que não acompanha a inflação. O resultado dessa luta é lamentável porque políticas públicas de saúde, educação e segurança recebem menos dinheiro do que poderiam receber e porque o Imposto de Renda não consegue cumprir plenamente a função de combater as desigualdades sociais.





Para críticos do voto feminino, mulher não tinha inteligência

por Ricardo Westin

Direito de ir às urnas foi finalmente liberado em 1932, com a criação do Código Eleitoral, após décadas de debates parlamentares e pressões de feministas





A advogada e sindicalista negra Almerinda Gama vota em 1933 na eleição para a Assembleia Nacional Constituinte

Foi pelo Código Eleitoral assinado pelo presidente Getúlio Vargas em 1932 que as mulheres do Brasil conseguiram o direito de votarem e serem votadas. Até então, o poder público era legalmente um feudo masculino.

Documentos históricos guardados no Arquivo do Senado, em Brasília, revelam que os homens retardaram ao máximo a inclusão das mulheres na vida política. Das primeiras discussões parlamentares à histórica canetada de Vargas, passaram-se quase 40 anos.

Foi durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte de 1890-1891 que a possibilidade de liberação do voto feminino apareceu pela primeira vez na arena política, alimentada pelas promessas da nascente República de modernizar o Brasil.

— É assunto de que não cogito. O que afirmo é que minha mulher não irá votar — discursou, categórico, o senador Coelho e Campos (SE) em 1891.

Para conservar as mulheres afastadas das urnas e do poder, os senadores e deputados adversários do voto feminino recorreram a argumentos preconceituosos e depreciativos. Segundo esse grupo da Constituinte, elas precisavam continuar restritas às quatro paredes do lar porque, caso os homens perdessem o domínio sobre elas, o país sofreria uma convulsão social.

Em tom poético, o deputado Serzedelo Correa (PA) afirmou:

— A mulher, pela delicadeza dos afetos, pela sublimidade dos senti-

mentos e pela superioridade do amor, é destinada a ser o anjo tutelar da família, a educadora do coração e o apoio moral mais sólido do próprio homem. Jogá-la no meio das paixões e das lutas políticas é tirar-lhe essa santidade que é a sua força, essa delicadeza que é a sua graça, esse recato que é o seu segredo. É destruir, é desorganizar a família. A questão é de estabilidade social.

O deputado Pedro Américo (PE), já famoso por ter pintado o quadro *Independência ou Morte*, evitou os floreios:

— A observação dos fenômenos afetivos, fisiológicos, psicológicos, sociais e morais me persuade de que a missão da mulher é mais doméstica do que pública, mais moral do que política. A mulher normal e típica não é a que vai ao foro, à praça pública nem às assembleias políticas defender os direitos da coletividade, mas a que fica no lar doméstico exercendo as virtudes feminis, base da tranquilidade da família e, por consequência, da felicidade social.

Na mesma linha de raciocínio, o deputado Muniz Freire (ES) disse que, se as mulheres passassem a votar e ocupar cargos públicos, estaria decretada “a concorrência dos sexos na vida ativa”. Ele concluiu:

— Creio que o espírito esclarecido do Congresso não deixará vingar essa tentativa anárquica.

O deputado Barbosa Lima (CE) afirmou que aquele debate era perda de tempo porque, em sua visão, nem as próprias mulheres estavam interessadas no direito de votar:

Pintura retrata a promulgação da Constituição de 1891: no alto, as mulheres como meras espectadoras da política



— Dai à mulher a faculdade de votar, e raríssimas serão as que troquem os encantos da sua nobre empresa [a educação dos filhos] pela ingratitude dos embates eleitorais ou pela secura e aridez das lutas parlamentares.

O deputado Lacerda Coutinho (SC) lembrou que naquele momento, à exceção de um ou outro estado dos Estados Unidos, lugar nenhum do mundo permitia que a mulher votasse. Para ele, essa realidade era compreensível:

— Predominando no sexo masculino as faculdades intelectuais, predominam no feminino as afetivas. Ela tem funções que o homem não possui, e essas funções são tão delicadas, tão melindrosas, que basta a menor perturbação nervosa, um susto, um momento de excitação, para que estas funções se pervertam e as consequências sejam muitas vezes funestas.

Coutinho prosseguiu:

— A conceder-se à mulher o direito de voto, deve-se-lhe também dar o direito de elegibilidade. Imagine-se agora o que seria este Congresso, que já por vezes se torna de um tumultuar comparável às vagas [ondas] oceânicas, se aqui entrasse também o elemento feminino. Achando-nos nós em proporção igual, imagine-se também a fisionomia curiosa que apresentaria este Congresso.

Ao imaginar o Congresso Nacional com mulheres, de acordo com as notas taquigráficas do Arquivo do Senado, alguns constituintes reagiram com gargalhadas.

Para o deputado Lauro Sodré (PA), ainda que o voto feminino fosse aprovado na letra da lei, pouca coisa mudaria na prática:

— É incontestável que, no momento em que nós formos abrir à mulher o campo da política, ela terá necessariamente de ceder diante da superioridade do nosso sexo nesse terreno.

No fim, os argumentos contrários ao voto feminino prevaleceram, e a Constituição de 1891 entrou em vigor sem conceder direitos políticos às mulheres.

A exclusão das mulheres estava tão arraigada na sociedade que a proibição do voto nem precisou ser escrita na lei. A nova Constituição estabeleceu que todos os cidadãos maiores de 21 anos poderiam votar e ser votados, menos os mendigos, os analfabetos, os soldados rasos e os religiosos sujeitos a voto de obediência. As mulheres não apareceram nessa lista de exceções. A proibição ficou subentendida. Pelo costume, as mulheres casadas deviam



Resistência da imprensa: charge de 1917 mostra que o voto feminino faria o homem e a mulher trocarem de papel na sociedade

submissão ao marido; as solteiras, ao pai; e as viúvas, ao filho mais velho.

Uma vez aprovada a Constituição de 1891, os senadores e deputados logo esqueceram o voto feminino. O tema só voltou às discussões parlamentares duas décadas e meia mais tarde. E com força total. O primeiro projeto de lei foi apresentado na Câmara, em 1917, pelo deputado Maurício de Lacerda (RJ). O segundo, no Senado, em 1919, pelo senador Justo Chermont (PA). No decorrer da década de 1920, apareceram quase dez projetos novos no Parlamento.

Embora os tempos fossem outros, os senadores e deputados resistentes à mudança recorreram aos velhos argumentos dos primórdios da República.

Em 1917, um deputado favorável ao voto feminino lembrou que a Constituição brasileira não impedia as mulheres de ir às urnas e que tal proibição recaía sobre alguns poucos grupos, como o dos religiosos que deviam voto de obediência às suas congregações. O deputado Raul Cardoso (SP) rebateu de pronto:

— Ligada pelo voto de obediência está a mulher ao marido, que sobre a esposa tem o poder marital.

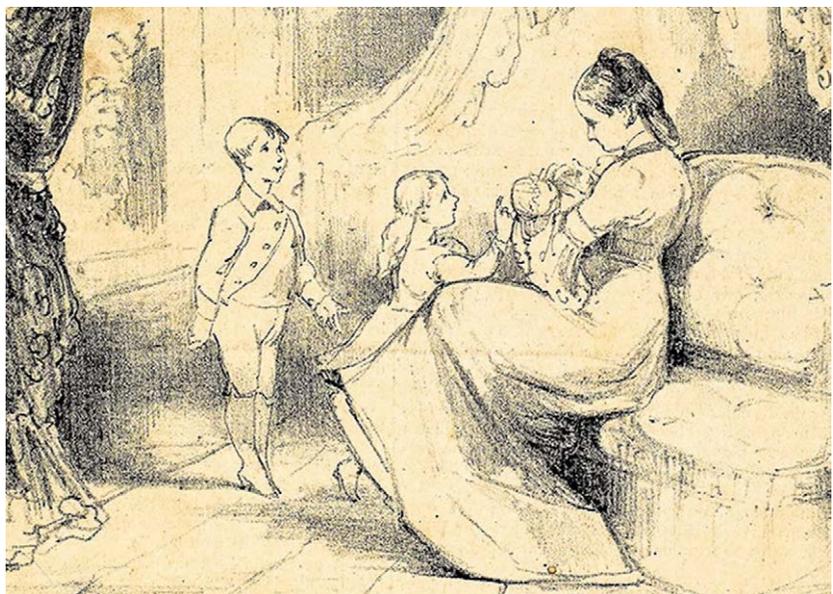
Não foi uma contestação puramente retórica. Nesse momento, o po-

der marital no Brasil já não era só uma questão de costume. Era também uma determinação legal.

Em 1916, entrou em vigor o primeiro Código Civil brasileiro, e ele estabeleceu que as mulheres casadas eram “incapazes” para certos atos da vida civil. Se quisessem trabalhar, receber herança e até ajuizar ação judicial, por exemplo, precisavam da autorização expressa do marido.

No Senado, o parecer da Comissão de Constituição e Diplomacia a respeito de um projeto de voto feminino afirmou que, como as mulheres não tinham os mesmos deveres políticos dos homens — o alistamento militar, mais especificamente —, elas tampouco deveriam ter os mesmos direitos:

“O anjo terrestre passa a ser um verdadeiro cidadão em toda a extensão da palavra. Mas poderá a mulher ser chamada ao serviço do Exército e da Marinha e combater em defesa da pátria? Poderá, de calça ou de saia, pesado fuzil ao estreito e débil ombro, perneiras apertadas com sapatões de couro grosso, duro quepe a resguardar sedosos cabelos, caminhar através de terras ressequidas ou alagadas, padecendo muita vez o suplício da sede e o flagelo da fome? O chamado belo sexo, por mais exercitado que sejam seus músculos ao ar livre, não terá possibilidade de realizar os empreendi-



O DIABO A QUATRO ARQUIVO NACIONAL

Bela, recatada e do lar: charge de 1879 retrata o que seria a “verdadeira mulher”

mentos todos ao alcance do sexo feio, denominado barbado e forte”.

Com ironia, o parecer da comissão do Senado deu a entender que as mulheres não eram capazes de dar nenhuma contribuição relevante aos negócios públicos:

“Quem poderá a priori afirmar que a mulher, farfalhando com as saias nos colégios eleitorais, cobrindo-se com as plumas dos chapéus nas altas regiões da soberania, decotadas ou não, perfumadas, com as suas mãozinhas delicadas, extensas meias a esconderem a musculatura das pernas, batendo vezes muitas com o tacão [salto] à Luís XV, não concorrerá a melhores dias na direção das coisas públicas, acelerando o progresso dos povos?”.

Mesmo com todas as críticas, o parecer da Comissão de Constituição e Diplomacia concluiu que o projeto era constitucional. Isto é, apesar de discordar do conteúdo, a comissão entendeu que a proposta não contrariava a Constituição e, por essa razão, poderia continuar sendo analisada pelos senadores.

Tanto na Constituinte de 1890-1891 quanto no Senado e na Câmara das décadas de 1910 e 1920, diversos parlamentares, ainda que minoritários, se manifestaram a favor do voto feminino. Um deles foi o deputado Zama (BA), que em 1891 discursou:

— A família não se desorganiza quando a mulher exerce a medicina, a advocacia, o magistério e funções públicas, que exigem muito tempo, trabalho e critério. Desorganizar-se-á, porém, pelo fato de ir ela em dia de eleição dar o seu voto? Não, isso não é verdade.

Zama continuou:

— Tenho profunda convicção de que a presença da mulher nos comícios eleitorais será sempre um elemento de ordem e de paz e muito concorrerá para afastar dos pleitos eleitorais o cacete, o punhal e a navalha, tão usados entre nós.

Também na Constituinte, o deputado Costa Machado (MG) refutou a ideia de que o voto feminino levaria à dissolução da família:

— É o combate entre o homem e a mulher, dizem. Os meus contendores querem a harmonia da família fundada nas relações que há entre o amo e a criada, entre a escrava e o senhor, entre a vítima e o seu algoz.

Para ele, seria um absurdo se a República brasileira nascesse sem reconhecer como cidadãos plenos o maior número possível de pessoas:

A MULHER E O VOTO

A concessão desse direito político em face da cultura e da organização social brasileiras

SERÁ OPORTUNA ESSA INNOVAÇÃO DEMOCRÁTICA ?

O que disseram a "Gazeta de Notícias" os membros do Senado Federal

O problema da concessão do direito político à mulher, que varia muito de um lado para o outro, não, resume-se agora com a apresentação, na Câmara, de um projeto desse sentido, o qual outorga esse direito às nossas patriotas, mediante diversas condições que não conhecemos, pela divulgação que a imprensa deu a tal iniciativa.

Em 1920 aconteceu, nada ou me-

No continente sul-americano nem um outro povo adotou ainda essa medida constitucional que a mulher concede o direito de votar e de votar.

Um dos nossos grandes erros desde todos os tempos, consiste no apego ao costume, com que havemos adotado reformas lentíssimas, quando nós, não têm passado de simples dogmas de liberalismo que, se não sabemos praticar, ou não sabemos adaptar ao meio social brasileiro.

Do sufrágio universal, a lei brasileira já tem uma das mais belas concepções da humanidade contemporânea. Mas, na sua amplitude intelectual, não estabeleceu o ponto de 24 de fevereiro, terá influido substancialmente na mente dos senhores do Senado.

Conceder voto à mulher e, ao mesmo tempo, o direito que se lhe atribui de eleger, de prestar cargos electivos — o de deputado, senador o do presidente da República, serão deliberações consistentes com os interesses reais do país ?

É o projeto, ora apresentado, na Câmara, de votar ser aprovado ?

Se a que desejamos saber. Para isso, alguns se nossem columnas a livro manifestação de todas as opiniões respeitáveis. Por hoje, fazem alguns senadores, aos quais conhecemos. Falando amarelo alguns outros e, com eles, os deputados que se dizem algo dizer.

Ao deixar, ouviremos os nossos constitucionalistas, juristas e

prophetas, muitos dos membros da Câmara Alta.

O Sr. Adolpho Gombos: — Não vejo motivo para se impedir que a



Senador Adolpho Gombos

mulher e saltem ter. Se a mulher está incluída entre essas cidadãs, então, aparece que repugna altamente o voto à mulher, não está, não é o Congresso o competente para a inclusão, que não está no se poder de verificar pela revisão do Pacto de 1891. E aqui deve dizer se está ou não com a, não resta dúvida, o Poder Judiciário, sou pelo voto à mulher.

O Sr. Lauro Sodré: — Tenho opinião sobre a questão desde a Constituição, desde que ela foi dada. Souro a mulher em outro plano, longe de sua política.

O Sr. Lopes Gonçalves: — Minha opinião é semelhante. Foi um homem bravo porque favorável ao projeto do senador Justo Chermont, projeto que defendi em momento o que foi aprovado em primeira discussão por grande maioria. A Comissão de redação, renova a questão.

O Sr. Modesto Leal: — A favor, muito a favor.

O Sr. Getúlio Marques: — Voto a favor em 1920 e continuará a votar da mesma forma.

O Sr. Maria Sodré: — Favorável sob todos os pontos de vista. Concederemos mesmo um fuzil pelo voto feminino, que constitui um dos princípios pontos do meu programa político.

O Sr. Hermenegildo de Moraes: — Sou contra.

O Sr. Soares dos Santos — Contra. Pergunta sub que arpeço? Contra, principalmente, sob o aspecto doutrinário. Enfim, estamos diante de uma these social que não



Senador Affonso Camargo

responder vote e seja votada. Não sou contra de ser concedido respeito. Então, de pleno accordo voto a concessão.

O Sr. Dionysio Mendes: — «Penso que a mulher tem mais no lar do que na política as funções em que a sua influencia pôde ser pre-

Reportagem de jornal mostra que o sufrágio feminino dividia as opiniões no Senado em 1924

— Como quereis, senhores, fazer um monumento [a Constituição] belo, sólido, duradouro, se falha é a base? A vossa República, delineada segundo os moldes do absurdo, é o governo de um eleitorado limitado, oligárquico, aristocrático. É uma mentira convencional. O governo republicano não consiste em uma classe de eleitores. Consiste no sufrágio de todos os seus habitantes, uma vez que tenham capacidade.

Costa Machado concluiu fazendo uma previsão:

— A humanidade vindoura pode rir-se de nossa inépcia e dizer: "Como é que os homens desprezaram essa grande força que é a metade do gênero humano, a mulher?"

No fim da década de 1910, o senador Justo Chermont defendeu a aprovação de seu projeto pró-voto feminino afirmando que isso, além de reparar uma "injustiça secular", seria um estímulo para o voto masculino:

— Dando o voto político à mulher, à mãe, à esposa, à filha, ela se interessará direta e apaixonadamente pelos negócios públicos, chamará o marido, o filho, o pai ao caminho do dever, e nós teremos a nação governando-se a si mesma, o povo reabilitado com o exemplo das que nos são mais caras na vida. O projeto é um incentivo à nossa regeneração política.

O senador Lopes Gonçalves (SE) também se manifestou a favor dos direitos políticos das mulheres:

— Como é que o Brasil, que pratica a autonomia e a liberdade em

toda a plenitude, há de continuar amarrado aos preconceitos, entendendo que a mulher só pode servir para ser dona de casa, arrumar móveis, enfeitar-se, fazer o *footing* [passar a pé], andar pelos jogos de futebol, dançar, ouvir missa e outras coisas dessa natureza? É preciso que a nação brasileira abra o salão.

O deputado Maurício de Lacerda, autor de outro projeto de lei, resumiu:

— O voto é o exercício de um dever de consciência. E a consciência não veste calças nem saias.

Nesse momento, ao contrário dos tempos da Assembleia Nacional Constituinte, já não servia o argumento de que o voto feminino não existia em lugar nenhum. Os primeiros países a liberá-lo foram a Nova Zelândia, em 1893, e a Austrália, em 1902. No fim dos anos 1920, a Inglaterra e os Estados Unidos, duas das nações mais influentes do planeta, já haviam concedido direitos políticos às mulheres.

No Brasil, o calor das discussões parlamentares da década de 1920 dava a entender que o voto feminino seria, sim, aprovado. Era apenas questão de tempo.

Um sinal claro disso veio do Nordeste. Em 1927, de forma pioneira, o Rio Grande do Norte autorizou suas mulheres a votarem e serem votadas. Na época, os estados tinham mais liberdade legislativa do que hoje e podiam estabelecer suas próprias regras eleitorais. Assim, o Rio Grande do Norte elegeu em 1928 a primeira prefeita do Brasil. A vitória de Alzira Soriano, na cidade de Lajes, foi notícia até no *New York Times*.

O presidente
Hermes da
Fonseca recebe
em 1911
integrantes
do Partido
Republicano
Feminino,
associação
feminista
fundada por
Leolinda Daltró



Em 1930, o país assistiu a um golpe de Estado que derrubou o presidente Washington Luís e fechou o Senado e a Câmara, abatendo todos os projetos de lei que estavam em análise. O debate sobre o voto feminino, contudo, já estava maduro. Ainda com o Parlamento fechado, o presidente Getúlio Vargas assinou o decreto do Código Eleitoral de 1932, que modernizou o voto no Brasil. A nova norma instituiu o voto secreto, criou a Justiça Eleitoral e também liberou o voto das mulheres.

No ano seguinte, brasileiras de todos os cantos do país finalmente puderam ir às urnas ao lado dos homens escolher os parlamentares que elaborariam a Constituição de 1934. Entre eles, elegeu-se uma mulher, Carlota Pereira de Queirós (SP), a deputada pioneira do Parlamento brasileiro.

Para a historiadora Mônica Karawejczyk, autora do livro *A Mulher Deve Votar?* (Paco Editorial), é um equívoco dar a Vargas todos os créditos e entender o decreto como um generoso presente dele às mulheres:

— Quando se resume a história do voto feminino ao Código Eleitoral de Vargas, faz-se um apagamento das décadas de lutas que antecederam 1932. Apagam-se tanto o protagonismo das mulheres que com coragem se organizaram para exigir direitos políticos quanto a ação dos homens públicos que apoiaram a demanda delas. No fim do século 19, por exemplo, já havia mulheres que editavam jornais e escreviam peças teatrais defendendo o sufrágio feminino. No começo do século 20, o movimento feminista se organizou e ganhou corpo. O voto feminino não foi uma concessão dos homens. Foi uma conquista das mulheres.

Os papéis do Arquivo do Senado mostram que, se por um lado as mulheres, sendo inelegíveis, não puderam expor seus argumentos nos debates do Plenário, por outro lado elas de fato fizeram nos bastidores uma forte pressão sobre os políticos que tinham voz na arena política. De 1917 em diante, nas ocasiões em que os projetos referentes ao voto feminino entravam em debate, as feministas sempre iam às galerias do Senado e da Câmara para se manifestar.

Os grandes nomes do movimento sufragista no Brasil foram Leolin da Dalto, que em 1910 criou o Partido Republicano Feminino (“partido” apenas no nome), e Bertha Lutz, que uma década depois fundou a Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher (mais tarde rebatizada de Federação Brasileira pelo Progresso Feminino).

As duas mostraram na prática que as mulheres eram capazes de atuar

Senhores Senadores, no Brasil já ha eleitoras e, desde que uma só exista, não ha mais motivo para que não sejam eleitoras todas as mulheres habilitadas para exercer direitos identicos em todo o Brasil.

Bertha Lutz

Presidente

Documento com mais de 2 mil assinaturas enviado ao Senado em 1927 pela feminista Bertha Lutz cita o pioneirismo do Rio Grande do Norte e pede a liberação do voto feminino em todo o Brasil

politicamente. Elas, por exemplo, souberam cultivar relações com políticos influentes.

Leolinda se aproximou da primeira-dama Orsina da Fonseca e foi várias vezes recebida pelo presidente Hermes da Fonseca. Foi ela quem convenceu o deputado Maurício de Lacerda a apresentar o projeto de lei de 1917.

Bertha, por sua vez, entrou no círculo de amizades do senador Justo Chermont, o autor do projeto de 1919. Uma das mulheres que a ajudaram a fundar a Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher foi justamente a esposa do senador, Isabel Imbassahy Chermont.

Ao longo dos anos, em ações separadas, Leolinda e Bertha arremeteram senhoras e senhoritas para a causa feminista, fizeram passeatas, publicaram anúncios na imprensa, reuniram-se com jornalistas, distribuíram panfletos nas ruas do Rio de Janeiro, organizaram abaixo-assinados, mandaram cartas para os políticos.

Instituído o voto feminino em 1932, os políticos mais reacionários não se deram por vencidos e se dedicaram à missão de revogá-lo quando o Congresso foi reaberto. Os deputados desse grupo que se elegeram para a Assembleia Nacional Constituinte de 1933-1934 (não houve senadores constituintes) fizeram de tudo para que o novo direito não fosse inscrito na nova Constituição.

— O voto feminino foi apenas manobra da direita para se garantir contra a possibilidade de um surto esquerdista — opinou o deputado Zo-roastro Gouveia (SP) em 1934.

— As mulheres, sugestionadas pelos padres quando tiverem de votar, certamente tentarão obrigar os maridos a sufragar o candidato do clero.

Daí poderá até resultar a dissolução de muitas famílias, ocasionando como consequência o acréscimo da prostituição — argumentou o deputado Antônio Pennafort (SC).

O deputado Aarão Rebelo (SC) disse que, em nome do “bom senso”, o Brasil deveria imitar a Alemanha e revogar o “privilégio” do voto feminino:

— Ainda há dias, o Sr. Adolf Hilter, em discurso dirigido aos seus apaniguados, lembrou os grandes males causados pelo feminismo e disse que a salvação da Alemanha reside na preparação do cidadão nazista, começando pela educação doméstica confiada no lar à mulher.

Na visão de Rebelo, o feminismo não passava de uma “aberração social” e, como tal, precisava ser aniquilado:

— A existência desse pseudoideal assenta na suposta igualdade de sexos e na imaginária necessidade de a mulher prover o seu sustento. No Brasil, não existe essa necessidade. E, quando haja, é um fenômeno passageiro, facilmente resolvido com aquisição de um marido. O casamento resolve a equação.

Os argumentos contra a cidadania da mulher dessa vez não vingaram,

ARQUIVO NACIONAL



Direito conquistado: mulher vota nas eleições presidenciais de 1955 no Rio de Janeiro

e a Constituição de 1934 foi promulgada confirmando o voto feminino.

No entanto, tal qual o Código Eleitoral de 1932, definiu-o como facultativo — ao contrário do voto masculino, obrigatório. Isso significa que o Estado não interferiu no poder do homem dentro de casa. A mulher, ainda que legalmente apta a votar, não iria às urnas se o marido assim decidisse. A igualdade política entre os sexos só veio em 1965, quando o voto feminino passou de direito a dever.

A historiadora Teresa Cristina de Novaes Marques, que é professora na Universidade de Brasília (UnB) e autora dos livros *O Voto Feminino no Brasil* e *Bertha Lutz* (ambos das Edições Câmara), lembra que, apesar de todos esses avanços legais, um número grande de mulheres — em especial as negras — continuou por muito tempo sem direitos políticos, já que a legislação manteve a proibição do voto dos analfabetos.

No passado, o analfabetismo era mais alto entre as mulheres do que entre os homens. Até hoje, é mais alto na população negra do que na branca. Em 1932, na prática, o direito de voto foi dado às mulheres brancas. Foi apenas em 1985 que saber ler e escrever deixou de ser exigência para obter o título de eleitor.

De acordo com a historiadora, as décadas de luta pelos direitos políticos das mulheres trazem lições para a atualidade:

— A exclusão das mulheres da política no passado pode ser comparada no presente à exclusão ou à baixa representação de certos grupos sociais nos postos eletivos. As próprias mulheres até hoje são minoria no poder. A história da campanha sufragista e a biografia das feministas podem ser um alento e uma inspiração para aqueles que lutam hoje por seus direitos. Ao mesmo tempo, a história daquelas sufragistas ensina que, quando queremos uma mudança, nós precisamos saber que ela não virá de graça nem de uma hora para a outra e que, por isso, precisaremos agir, pressionar, resistir, insistir. Se não fizermos os movimentos, a reforma que desejamos não ocorrerá.



Justiça Eleitoral pôs fim a tradição de fraude nas votações

por Ricardo Westin

Antes da criação dos tribunais eleitorais, em 1932, eram os governantes, os políticos e os partidos que cuidavam das eleições, o que abria espaço para irregularidades





Instalado num elegante edifício em estilo eclético — que existe até hoje — ao lado da Biblioteca Nacional, no centro do Rio de Janeiro, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) começou a funcionar em maio de 1932. Os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), nas capitais, e os juízes eleitorais, espalhados por todo o país, iniciariam seus trabalhos logo em seguida.

Documentos históricos guardados no Arquivo do Senado, em Brasília, mostram que a chegada da Justiça Eleitoral estremeceu o mundo político e pôs um ponto final em grande parte das fraudes que haviam corrompido as eleições ao longo de toda a Primeira República (1889-1930). Até então, de acordo com discursos, debates e projetos dos senadores da época, as ações desonestas para forçar a vitória de determinados candidatos não eram casos isolados, mas, sim, uma prática generalizada.

Em 1925, por exemplo, os senadores leram no Plenário um documento do político maranhense Aquiles Lisboa em que ele afirmava ter sido derrotado na eleição para o Senado em razão das fraudes perpetradas pelo adversário vencedor. Lisboa encheu páginas e páginas com as supostas irregularidades cometidas nas cidades do Maranhão.

“No município de Passagem Franca, não ficou a mentira apenas entre os vivos”, ele escreveu. “Revolveram-se as sepulturas para se arrancarem



Seção eleitoral de São Paulo na eleição de 1945

votos espirituais. Veio a eleição ali com o voto de 16 mortos, como se verifica pela certidão junta na qual assinalei, a lápis encarnado [vermelho], os nomes desses eleitores do outro mundo. São eles: Antônio Fernandes Vila Nova, Adozindo Filomeno, Daniel de Deus e Silva...”

O candidato vencido apontou fraudes também em São João dos Patos:

“Bico de pena em ação. Basta olhar para o livro [ata eleitoral] e ver ali na página 26 que as 19 primeiras assinaturas

são inegavelmente lançadas por um só punho, diferindo apenas das 14 restantes da mesma página, que por seu turno são também semelhantes entre si, lançadas por um outro único punho, que usou até de tinta diversa do primeiro.”

As ilegalidades não se limitavam aos grotões. Ocorriam também nas grandes cidades. Em 1910, o senador Severino Vieira (BA) se queixou da situação em Salvador:

— Não há fiscal que seja capaz de fiscalizar a eleição. O que ocorre, e muitos dão testemunho, é que esse político influente tem um parente mocinho esperto. Chama-se esse parente e manda-se votar. Ele se retira, coloca uns óculos e volta a votar com outro nome. Muda de fato [terno] e de título, volta ainda a votar. E assim vota umas cinco ou seis vezes. Esse fato passa-se na capital do estado da Bahia.

As fraudes se repetiam inclusive na capital da República. Em 1926, o deputado federal José Mendes Tavares (DF) contestou a vitória de um



A primeira sede do Tribunal Superior Eleitoral, no Rio de Janeiro

A fraude foi despudorada. Vejam-se as suppostas assinaturas do conhecido capitalista Sr. Jorge Honold sob o numero 213; do illustre funcionario da Directoria Geral de Estatística, Sr. Francisco Leão Alves Barbosa, sob n. 353; do Sr. Americo Diniz Carneiro, n. 246, pertencente á Agencia Pestana; até nome de mulheres estão nesta acta: Corina, sob n. 299, e Dina, sob n. 311!

A fraude aqui foi mais do que desbragada. Não guardou a menor compostura.

Recurso apresentado ao Senado contra resultado de eleição em 1924 indica que até mulheres teriam votado; na época, o voto feminino não era permitido

opponente na disputa pelo Senado. A vaga era para a bancada do Distrito Federal, na época o Rio de Janeiro. Tavares mostrou que a ata eleitoral de uma seção no bairro da Gamboa trazia a assinatura das eleitoras Corina e Dina, sendo que na época as mulheres nem sequer podiam votar.

“A fraude aqui foi mais do que desbragada. Não guardou a menor compostura”, indignou-se o candidato no documento mandado ao Senado.

No pleito de 1916, até a assinatura de um senador apareceu misteriosamente numa ata eleitoral do Rio de Janeiro. Colegas garantiram que ele não havia posto os pés na rua no dia da votação.

Em 1897, o senador Almeida Barreto (PB) contou aos parlamentares que havia tentado evitar as fraudes nas eleições em seu estado para o Senado e a Câmara dos Deputados, ocorridas poucos meses antes. Desejoso da vitória de seus correligionários, ele, no entanto, não teve sucesso:

— Quando cheguei à Paraíba, quase nas vésperas da eleição, mandamos emissários para aqueles lugares [onde as fraudes ocorreriam]. Sabendo disso, os nossos adversários prenderam um deles. O promotor público disse que o prendera porque julgava que era um negro fugido, como se nestes tempos em que já não há escravos pudesse haver negros fugidos! Só o soltaram no dia em que ele já não podia chegar ao destino, por ter ainda de andar sessenta e tantas léguas. Quando chegou, já estava a eleição forjada a bico de pena.

De forma irônica, Barreto resumiu a forma como se deram as ilegalidades na Paraíba:

— Não há eleição melhor nem atas mais bem feitas do que aquelas que se fazem com todo o sossego, de portas fechadas, clandestinamente, na casa dos fazendeiros. Dá-se o voto a quem se quer e assim se entra

para o Senado. Não há nada melhor.

Adversário de Barreto, o senador Abdon Milanez (PB) reagiu afirmando que era impossível que as atas tivessem sido falsificadas, já que ele próprio havia recebido os livros do governador da Paraíba, pelo Correio, e os repassado às autoridades competentes na capital da República. Quem venceu a disputa para o Senado foi justamente um sobrinho de Milanez. Barreto ficou furioso:

— Isso é contra a lei! Vossa Excelência não é Correio! Se a lei manda que, depois de feita a apuração, a mesa lacre a ata e a remeta pelo Correio registrada, como é que Vossa Excelência e sua gente fazem esse serviço?

Um caso semelhante ocorreu em 1916. O senador João Luís Alves (ES) denunciou que o governador havia comandado a fraude nas eleições estaduais do Espírito Santo:

— O senhor coronel Marcondes Alves de Souza dirigiu uma circular a todos os chefes políticos de sua facção no estado recomendando que, passada a eleição, só remetessem as atas diretamente a ele, quer as destinadas à junta apuradora, quer as destinadas ao Congresso do estado, porque oportunamente ele, como chefe do partido, se incumbiria de fazer chegá-las ao seu destino. Receosos da tremenda derrota que as urnas lhes iam infligir, já



Charge de 1927 da revista *Careta* ilustra o voto de cabresto, isto é, o eleitor conduzido pelo político

preparavam nos quartos baixos do palácio do governo as atas que deviam substituir as originais.

Antes da criação da Justiça Eleitoral, eram os próprios governantes, políticos e partidos que se encarregavam das eleições — justamente os maiores interessados no resultado. Isso abria espaço para que eles manipulassem o processo de acordo com as suas conveniências.

No alistamento, eles podiam conceder o título eleitoral aos aliados que não estivessem habilitados (que fossem analfabetos, por exemplo) e negá-lo aos adversários que cumprissem todos os requisitos. Na formação da mesa eleitoral, podiam convocar apenas os aliados para o lugar de mesário — posto-chave das eleições, por controlar o acesso dos eleitores, fazer a apuração dos votos e guardar a urna e a ata eleitoral.

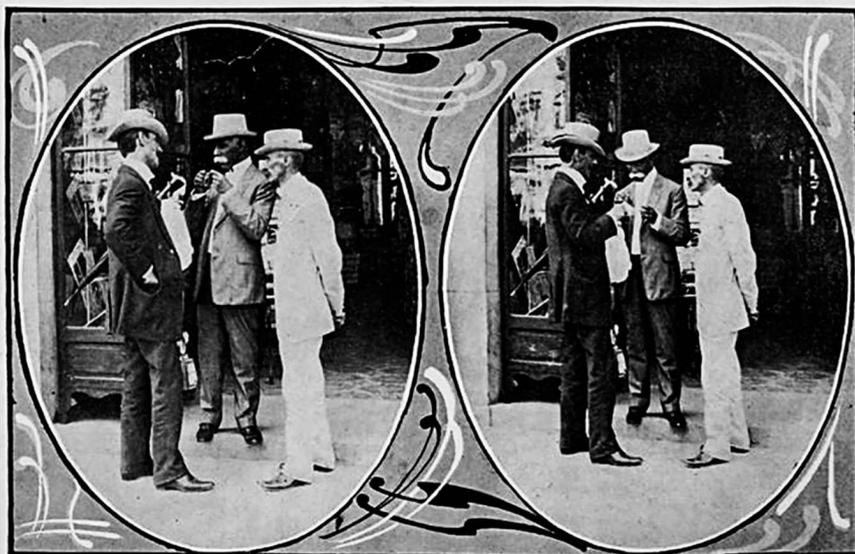
O local escolhido para a votação podia ser a casa de algum cacique político local, de modo a afugentar os eleitores adversários. Para dificultar a vida da oposição, os coronéis acionavam seus capangas armados. Os prefeitos e governadores, por sua vez, recorriam à polícia para fazer o trabalho sujo.

Pelo fato de as eleições adulteradas terem dificultado ou até impedido a renovação do poder pelo Brasil afora, os historiadores qualificam a Primeira República não como uma democracia (governo do povo), mas sim como uma oligarquia (governo de poucos). Naquele embate de 1897 a respeito das eleições na Paraíba, o senador Almeida Barreto atacou o colega e desafeto Abdon Milanez afirmando não apenas que ele não era Correio, mas também que ele fazia parte da oligarquia:

— O seu sobrinho entra aqui [no Senado]. A sua família está muito bem arranjada aqui e na outra Casa [Câmara dos Deputados], que não são só suas. Em outros estados há também famílias privilegiadas, que estão igualmente arranjadas. É sabido que por toda parte há a oligarquia, meia dúzia de famílias especuladoras que se uniram, estão tomando conta do país e hão de desgraçar esta República.

Se eventualmente as fraudes não surtiram os efeitos esperados até a fase da apuração dos votos, as oligarquias da Primeira República ainda tinham uma última carta na manga. Na era pré-Justiça Eleitoral, o reconhecimento dos candidatos vencedores cabia ao Poder Legislativo — ao Senado e à Câmara no nível federal, e às Assembleias Legislativas nos níveis estadual e municipal. Em outras palavras, também a última etapa do processo eleitoral estava nas mãos dos políticos.

CAVAÇÃO ELEITORAL



A conquista do voto. O coronel Heredia entoando uma cantata.—O mesmo passando a cédula a um eleitor.

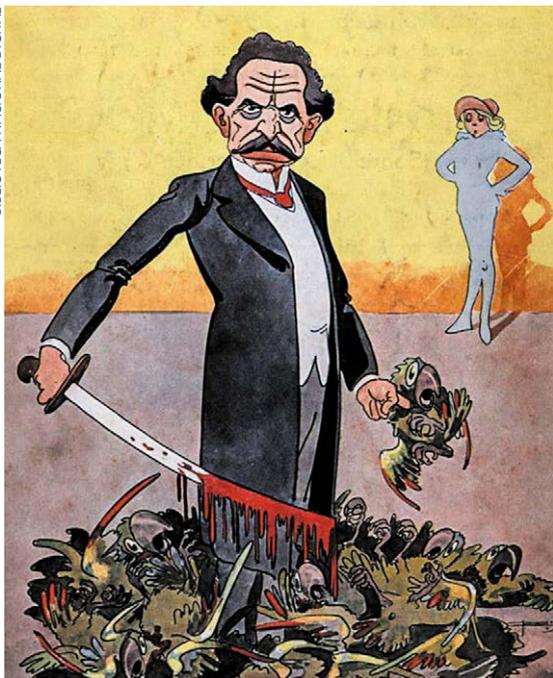
Fotos publicadas em 1909 pela revista *Careta* mostram coronel entregando cédula eleitoral a votante

Quando os parlamentares não reconheciam algum candidato vitorioso e no lugar dele empossavam o segundo colocado, dava-se a “degola”. Algumas vezes, a degola ocorria por motivos técnicos. Outras vezes, por motivos puramente político-partidários. Eventualmente alguma voz do Senado se levantava contra as degolas injustas:

— Dou meu testemunho de que nem sempre o verdadeiro eleito, o portador de diploma, aquele que vem para o Congresso certo de ter merecido a sagração do eleitorado, nem sempre ele é o reconhecido [pelos parlamentares], porque os conchavos e os conluios muitas vezes podem mais que a legitimidade do direito — lamentou o senador Abdias Neves (PI) em 1916.

— Destaco os abusos do Congresso na verificação de poderes dos seus membros. Tais constituíram verdadeiras afrontas à nação brasileira — criticou o senador Muniz Sodré (BA) em 1924. — Após as últimas eleições, instalou-se uma Câmara unânime não pela vitória das urnas, mas pela degola dos candidatos eleitos que não figuravam na lista governamental. Semelhantes abusos se deram até aqui no Senado.

Parte dos senadores defendia que os critérios da degola tinham mes-



Charge da revista *Careta* em 1912 ilustra a “degola” de candidatas na Câmara dos Deputados

mo que ser políticos, e não técnicos. Entre eles, estava o senador Pires Rebello (PI), que em 1924 argumentou:

— Em todos os casos anteriores e ruidosos de verificação de poderes, o Senado deliberou sempre como muito bem entendeu. Porventura é só no Parlamento brasileiro que se reconhece o voto político? Não, senhores senadores. Vou ler o que a esse respeito dizia o grande Clemenceau em uma sessão célebre da verificação de poderes de Blanqui, candidato eleito [deputado, mas não empos-

sado] na França em 1879. Dizia Clemenceau: “A Câmara não é um júri nem um tribunal. Nós somos a Câmara, isto é, um corpo político estatuído sobre uma eleição, isto é, sobre um ato político”. O que o Parlamento brasileiro faz, senhor presidente, já em 1879 fazia o Parlamento francês.

Para reforçar o argumento do colega, o senador Paulo de Frontin (DF) disse que o Congresso brasileiro deveria negar-se a empossar parlamentares que se declarassem monarquistas, mesmo que eleitos de forma limpa pelas urnas. Trazendo mais um exemplo, ele também citou a França:

— Agora mesmo, na última eleição que derrubou o patriótico governo de Poincaré, o eleitorado teve oportunidade de mandar à Câmara grande número de comunistas, alguns dos mais extremados, verdadeiros anarquistas. Há razão para que esse corpo legislativo não exclua do seu seio representantes que preguem essas ideias? Absolutamente não.

Depois de qualquer eleição para o Senado ou a Presidência da República, os senadores passavam de dois a quatro meses analisando o sem-fim de recursos apresentados pelos candidatos derrotados. As contestações incluíam reportagens de jornal, boletins de ocorrência, depoi-

mentos de testemunhas e até fotografias.

O recurso mais famoso da Primeira República foi o apresentado pelo senador Ruy Barbosa ao Congresso Nacional em 1910, logo após perder a Presidência da República para o marechal Hermes da Fonseca. De tão extensa, a impugnação se transformou num livro de dois volumes. Apesar do esforço do senador, o empossado foi mesmo o marechal.

Na época, o eleitorado representava em torno de 5% da população brasileira. Não podiam votar as mulheres, os analfabetos (englobando uma parcela grande da população negra), os mendigos, os religiosos sob voto de obediência nem os soldados rasos. Era preciso ter pelo menos 21 anos de idade. Como o voto não era obrigatório, pouca gente comparecia às urnas. A abstenção chegou à casa dos 90% em determinadas votações.

— Se aqui no Brasil o eleitor tivesse certeza de que o seu voto fosse respeitado, naturalmente o nosso corpo eleitoral não seria tão minguaado, tão escasso e tão nulo — teorizou em 1916 o senador Alfredo Ellis (SP).

Diante desse cenário pouco animador, o Congresso Nacional aprovou algumas reformas eleitorais no decorrer da Primeira República. Parte delas incluiu no processo os juizes, que passaram a cuidar do alistamento dos eleitores e presidir as mesas eleitorais. Em 1917, os senadores receberam uma carta de um juiz federal do Espírito Santo dizendo-se otimista diante de uma reforma recém-aprovada. Ele escreveu:

“A presença do magistrado dá solenidade ao ato, infundindo respeito e afastando o pavor dos recintos eleitorais. As habituais cenas de sangue e os indescritíveis rolos tendem a ser varridos da mente do eleitor pacato, honrado e tímido. Este irá à urna e esperará de lá voltar ileso. Não aguardará lá ver a lâmina do punhal ou a garrucha enferrujada dos arruaceiros. A presença do juiz muito concorrerá para que no recinto haja garantia, sossego e crença em ser apurado seu voto, ainda que seja

ARQUIVO DO SENADO

Lima.»

« Areia, 29 de dezembro de 1896.—Marechal Almeida Barreto.

Requeri chefe de polícia examine livros alistamento eleitoral das actas eleições, por constar falsificação actas lavradas. Não aparece presidente Conselho Municipal para entregar livros.—Dr. Cunha Lima.»

« Areia, 30 de dezembro de 1896.—Marechal

Mulungu e Cunha Borges.

Mulungu, 28 de dezembro de 1896.—Marechal Almeida Barreto.

Eleitorado coagido por João Gonçalves, intitulado chefe politico, acostumado fazer eleições aqui clandestinas, caballa acompanhado praças policiaes; segundo consta, nega-se dizer até hoje casa destinada eleições. Ignora-se a formação da mesa. Os amigos pedem providencias.—Dr. Britto.

Mulungu, 30 de dezembro de 1896.—Marechal

Telegramas de 1897 denunciam fraudes eleitorais no interior da Paraíba

ele dado a contrário da chapa do mandão regional”.

Nas discussões dessas reformas eleitorais, muitos senadores concordavam que a independência dos juizes seria importante para garantir a “verdade do voto”, mas alguns temiam que os magistrados, arrastados para o mundo da política, acabassem perdendo a isenção e se corrompendo.

— Onde se vê uma conveniência, uma terapêutica maravilhosa para os males da decadência eleitoral, eu vejo uma inconveniência e um perigo — discursou o senador Abdias Neves em 1916. — O fato é que o juiz é retirado das regiões serenas em que deve ficar para o terra-terra das competições estreitas, das ambições inconfessáveis, das injunções partidárias das quais nunca a lei e o direito saem vitoriosos. A verdade é que são os juizes chamados para o torvelinho das paixões políticas de que deviam viver afastados, onde precisam de resistência heroica e rara enfiatura moral para não sofrerem a influência dos elementos deletérios em ação.

A inclusão dos juizes, contudo, foi tímida. Em nenhum momento os parlamentares da Primeira República consideraram a hipótese de retirar dos políticos o controle de todo o processo eleitoral e transferi-lo para alguma instituição independente, sem interesse direto no resultado das votações, como seria no futuro a Justiça Eleitoral.

Em 1895, o senador Gomes de Castro (MA) alertou sobre os perigos que corria a República, instalada apenas seis anos antes, diante de tantas eleições questionadas:

— Neste regime, se a eleição não for uma verdade, a revolução será permanente. Quando o governo vence em todos os pleitos, pela força ou pelos ardis da fraude de seus amigos, a oposição, sem esperanças, é uma oposição que conspira e que se arma contra as instituições legais.

A profecia se cumpriria 35 anos mais tarde. Na eleição presidencial de 1930, o gaúcho Getúlio Vargas entrou na disputa com a promessa de fazer uma profunda reforma eleitoral e enfim moralizar as votações no Brasil. Como candidato da oposição, ele foi, claro, derrotado. As fraudes ajudaram na vitória do governista Júlio Prestes. Vargas e seu grupo político, porém, decidiram pegar em armas, deram um golpe de Estado e não permitiram a posse de Prestes.

Governando com o Senado e a Câmara fechados e gozando de poderes ilimitados, Vargas assinou o Código Eleitoral de 1932, feito ao seu gosto por uma equipe de juristas, prevendo o voto secreto, o sufrágio feminino e



Os primeiros funcionários do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

a criação da Justiça Eleitoral. Pelos anos seguintes, o presidente se gabaria de ter assinado a “carta de alforria do povo brasileiro”.

Desde então, a Justiça Eleitoral organizou todas as eleições federais, estaduais e municipais do Brasil. As primeiras foram as que definiram em 1933 os integrantes da Assembleia Nacional Constituinte.

A cientista política Jaqueline Porto Zulini, professora do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), explica que o dirigente do país, apesar de ter criado uma visão romantizada acerca do nascimento da Justiça Eleitoral, não fez essa mudança drástica nas eleições por benevolência, buscando tão somente a moralização da política, mas, sim, de olho em seus próprios interesses políticos:

— Vargas mudou unilateralmente as regras do jogo eleitoral para ter uma vantagem informacional diante de seus adversários nas eleições de 1933. Para a continuidade do mandatário no poder e o seu fortalecimento político, era importante que ele elegeisse o maior número possível de parlamentares na Constituinte. Além disso, retirar dos políticos o poder de influência sobre o processo eleitoral significava aumentar o poder de quem estava no governo.

De acordo com Zulini, ao contrário do discurso de Getúlio Vargas, a Justiça Eleitoral não desfrutaria de plena autonomia em seus primeiros anos de existência. O governo Vargas tomava decisões que na verdade ca-

biam ao TSE, como a definição do calendário eleitoral de 1933, interferiria na escolha dos servidores do novo órgão e não garantiria verbas suficientes para que os TREs se instalassem e funcionassem adequadamente.

O cientista político Paolo Ricci, professor da Universidade de São Paulo (USP) e organizador do livro *O Autoritarismo Eleitoral dos Anos 30 e o Código Eleitoral de 1932* (Editora Appris), diz que, apesar de a Primeira República ter as fraudes eleitorais como característica, esse período da história do Brasil não pode ser tomado como abominável e merecedor de esquecimento:

— Essa imagem totalmente negativa da Primeira República foi criada pelos ideólogos autoritários da Era Vargas para legitimar o novo governo. Foram eles que cunharam a expressão “República Velha”, que até hoje é equivocadamente usada por muita gente. A verdade é que as eleições não eram fraudulentas só no Brasil. Eram fraudulentas também no restante da América Latina e até na Europa. Até o início do século 20, fazer eleições



O presidente Juscelino Kubitschek vota nas eleições de 1958

significava manipulá-las. Era difícil não ser assim, já que não existiam partidos nacionais, o voto não era secreto e quase 80% da população morava no campo. O eleitor não ia às urnas por ideologia, valores ou crenças. Ele votava no candidato apontado pelo coronel porque em troca conseguiria um trabalho, receberia um suborno.

Ricci acrescenta que tampouco se devem tomar os políticos opositores da Primeira República, aqueles que não conseguiam chegar ao poder em razão das fraudes, como indivíduos que fossem progressistas ou democratas e tivessem ideias diferentes daquelas dos políticos que estavam no poder:

— Não devemos nos enganar. A oposição também era composta de oligarcas que tinham uma visão de mundo muito semelhante à dos oligarcas do governo. Eram homens que em algum momento estiveram no poder e depois perderam o espaço. Para compreender a Primeira República, temos que olhá-la considerando a sua própria realidade, e não a nossa realidade de hoje. Não podemos cobrar democracia da Primeira República, porque é algo que ela, dada a época histórica, não poderia oferecer.

A Justiça Eleitoral sofreria um duro revés logo nos primórdios. Em 1937, Vargas deu um autogolpe e instalou a ditadura do Estado Novo. Diversas instituições democráticas foram imediatamente fechadas, incluindo a Justiça Eleitoral. Ela só voltaria em 1945, após a queda do Estado Novo, e vem funcionando ininterruptamente até os dias de hoje.

As fraudes não acabaram por completo. A grande mudança trazida pela Justiça Eleitoral foi que elas deixaram ser regra e viraram exceção. Com o passar das décadas e o aperfeiçoamento do processo eleitoral, as irregularidades corriqueiras do passado ficaram cada vez menos frequentes. Em 1996, a Justiça Eleitoral lançou a urna eletrônica. Em 2008, começou a adotar a biometria, isto é, o reconhecimento eletrônico da impressão digital dos eleitores.



Antes restritas à Câmara, comissões parlamentares de inquérito do Senado foram previstas pela Constituição de 1946. Primeira investigação ocorreu seis anos mais tarde



CPIs investigaram de cartel do cimento a erros na pandemia

por Moacyr Oliveira Filho



Em 19 de março de 1952, os jornais brasileiros noticiaram sem muito destaque a sanção de uma lei para regular a atuação das comissões parlamentares de inquérito no Congresso. Assinada pelo presidente Getúlio Vargas no dia anterior, a Lei 1.579 definiu regras para o funcionamento dos colegiados, ainda pouco conhecidos da população na época. A legislação deu poderes às CPIs para convocarem ministros de Estado e outras autoridades. Também tipificou como crime prestar falso testemunho ou atrapalhar o trabalho de investigação.

A lei regulamentou um artigo da Constituição de 1946, que marcou a redemocratização do país após o fim do Estado Novo. O artigo trouxe de volta ao texto constitucional a previsão de CPIs na Câmara e também no Senado. Os debates no Congresso durante a tramitação do projeto que deu origem à lei (apresentado pelo deputado Plínio Barreto, de São Paulo) mostravam otimismo dos parlamentares com o instrumento. “As comissões parlamentares de inquérito, conscientemente desempenhadas, podem representar um grande papel na vida política nacional em benefício do povo e da eficiência, e conseqüente valorização das atividades do Congresso”, dizia o parecer da Comissão de Justiça da Câmara ao projeto.

Poucos meses depois, a situação da indústria e do comércio de cimento no país se tornou alvo da primeira CPI dos senadores. O produto, considerado básico para o progresso nacional, costumava faltar no mercado. A investigação pretendia desvendar as razões da produção insuficiente, os critérios para distribuição de cotas do insumo aos estados e até as suspeitas de venda clandestina de cimento no território nacional. Proposta pelo senador Mozart Lago, do Distrito Federal, a comissão teve o senador Clodomir Cardoso (MA) na presidência.

Em seu parecer sobre o pedido de instalação da CPI, o senador Gomes de Oliveira (SC) considerou que a iniciativa era “das mais felizes”, mostram documentos conservados pelo Arquivo do Senado.

“O cimento constitui fator importantíssimo em nosso progresso material e que pesa, sobretudo, no custo das construções. Ainda que já esteja sendo produzido entre nós em proporção apreciável, a sua insuficiência em nosso mercado tem dado margem aos rumores mais alarmantes sobre o preço por que é vendido e em ‘câmbio negro’. É preciso, portanto, conhecer as causas da sua insuficiência e do seu custo, para que se tomem providências adequadas ao desenvolvimento da sua produção e à coibição de abusos

CERCADA PELA POLÍCIA A FÁBRICA DE CIMENTO

a fim de garantir a distribuição do produto

São Paulo, 12 (Asp.) — O Departamento de Fiscalização da Comissão Estadual de Preços concluiu o inquérito que vinha realizado para apurar as responsabilidades da companhia de cimento "Perus" nas dificuldades encontradas no controle, pelo governo, do cimento distribuído na capital e no interior do Estado. O inquérito chegou à conclusão de que aquela companhia vinha desviando o cimento para vendê-lo no mer-

companhia ao cumprimento das determinações emanadas do conselho do Serviço de Distribuição, o governo intervirá hoje enérgicamente no caso, bloqueando as saídas do produto das fábricas "Perus". Forças militares serão colocadas nas linhas de estradas de ferro e nas sedes da fábrica "Perus" em Gato Preto, para impedir a retirada de qualquer quantidade de cimento sem as necessárias guias.

A' Comissão de Constituição e Justiça
Em 24/3/1952 *Proporab. n.º 9.72*
do Senador de Lins.
Paradez

REQUERIMENTO
X-101-1952
Constituído com

Para constituição de uma
Comissão Parlamentar de
Inquérito.

REQUEIRO, com fundamento no § Único do art. 1.º da LEI n.º 1.579 de 18 de Março de 1952 (publicada no "DIÁRIO OFICIAL" de 21 do corrente) - ouvido o plenário, seja criada uma COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, no Senado Federal, para apurar a situação do mercado do cimento em nosso país, investigando:

a) se a produção das fábricas nacionais é suficiente, e se há decorrer do ano de 1951 e no corrente ano foram e estão sendo incumbidas ou contempladas com a referida distribuição.

Sala das Sessões do SENADO FEDERAL
Rio de Janeiro, 24 de março de 1952

Prozant Lago

JUSTIFICACÃO

Notícia sobre crise do cimento em 1952 e o requerimento de criação da CPI

que, à sua sombra, se venham cometendo”, defendeu.

Durante a votação da resolução para criar a CPI, Mozart Lago relatou que vinha recebendo “longa correspondência” dos estados, pedindo providências. O senador leu a carta de um vereador de Niterói (RJ) que denunciava desvios. Apesar de grande produtor de cimento, o estado do Rio “se vê a braços com a falta deste produto, pois aqui campeia escandalosamente o ‘câmbio negro’, com inevitáveis prejuízos para a economia do povo”, dizia a correspondência.

A falta do material era então um problema recorrente. Por causa da escassez, a distribuição era controlada pelo governo, e os preços, tabelados. Na imprensa, notícias sobre o “escândalo do cimento” relatavam venda do insumo no mercado ilegal pelo dobro do preço, importação irregular e desvios com participação dos próprios funcionários que deveriam fiscalizar o setor.

Muitas vezes, os governos estaduais usavam força policial para garantir o controle da produção nas fábricas, acusadas de desviar carregamentos do produto para cambistas. Em janeiro de 1952, o jornal *Correio da Manhã* noticiou uma dessas operações, levada a cabo pelo governo paulista. “Cercada pela polícia a fábrica de cimento”, dizia a manchete, relatando que as saídas da indústria seriam vigiadas e as estradas teriam barreiras para impedir a passagem de cargas ilegais.

As cotas de importação, definidas pelo poder público, eram consideradas insuficientes. “Não há dólar para cimento? Precisa haver. Cimento

TRIBUNA DA IMPRENSA
ANO V — N. 1.973 — UM JORNAL QUE DIZ O QUE PENSE PORQUE PENSE O QUE DIZ — Diretor: CARLOS LACERDA — RIBOURDA-PEIRA, 8 DE JULHO DE 1952

PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES HOJE A PARTIR DAS 13 HORAS

Nenhuma providência específica tomada pelo Banco do Brasil

WAINER HOJE NA COMISSÃO PARA CITAR OS NOMES DOS TUBARÕES QUE LHE DERAM O DINHEIRO

“ÚLTIMA HORA” QUER IGUALAR-SE AOS OUTROS JORNAIS

★
Execução de dívidas na mesma orientação do discurso de posse do gen. Anápio

Em caso de negativa, haverá deliberação sobre o processo
Depoimento, às 15 horas, do diretor do

Carlos Lacerda
hoje na TV-Tupi
às 22,40, no Rádio
Globo às 22 horas

A.A.S.A. VOA... EMS. PAULO

ESTAMOS satisfeitos e o Brasil não tem um governo provisório... a execução de dívidas de juros... a orientação... a mesma orientação... a mesma orientação...

BIBLIOTECA NACIONAL DIGITAL

Manchete da época noticia presença de Samuel Wainer em CPI

é mais importante do que Cadillac”, ironizou o mesmo jornal em um editorial, citando o carro de luxo importado pelos abonados brasileiros na época.

Em decorrência da CPI, o Senado e a Câmara dos Deputados aprovaram projetos de incentivo à indústria nacional de cimento. Em agosto de 1953, por exemplo, o Congresso autorizou o Poder Executivo a conceder “facilidades públicas” (como isenção de impostos) para a instalação de fábricas do produto. Ao fim daquela década, o país seria considerado autossuficiente na produção.

Última Hora

As discussões levantadas pela CPI do cimento ficaram restritas ao Parlamento, sem muita repercussão na mídia ou na sociedade. No ano seguinte, porém, outra investigação ganhou a capa dos jornais e abalou o governo Getúlio Vargas.

Instalada em 1953 na Câmara, a CPI do jornal *Última Hora* investigou suposto favorecimento governamental ao Grupo Wainer, do jornalista Samuel Wainer — proprietário do periódico e grande aliado de Getúlio. A denúncia era feita pelo jornalista Carlos Lacerda (por

O jornalista Samuel Wainer durante seu depoimento e Carlos Lacerda com outros parlamentares da CPI



FUNDO ÚLTIMA HORA/ARQUIVO PÚBLICO DE SP



meio de seu jornal, *Tribuna da Imprensa*), crítico ferrenho do presidente e de Wainer. De acordo com Lacerda e políticos da UDN, o Banco do Brasil fazia repasses ilegais para o Grupo Wainer.

Um total de 27 testemunhas foram ouvidas, incluindo Wainer e Lacerda. Em novembro de 1953, as investigações chegaram ao fim. Descobriu-se que existiram irregularidades nas transações de crédito do Banco do Brasil, mas que isso havia favorecido a imprensa de uma forma geral, e não apenas o Grupo Wainer.

Ao longo de cinco meses, os depoimentos e os embates entre governistas e oposicionistas mobilizaram as atenções do país. Era um prenúncio do poder que essas comissões de inquérito poderiam ter.

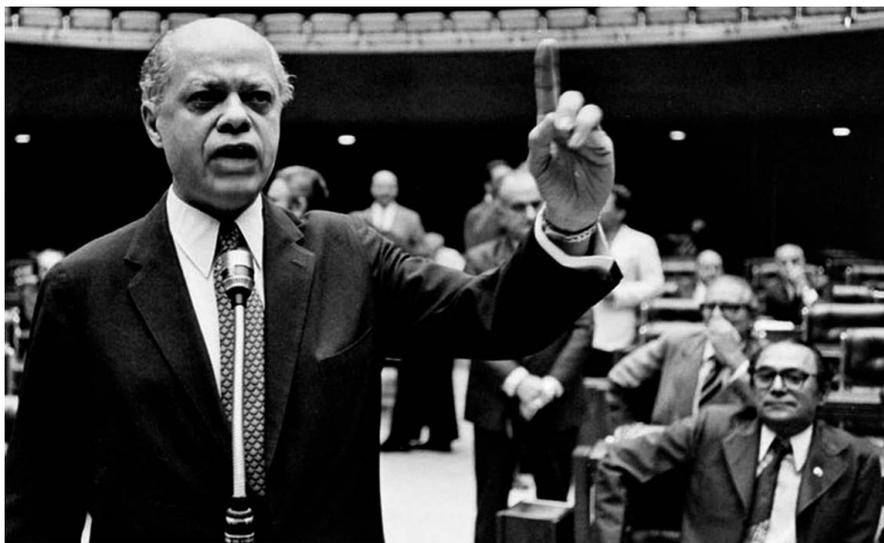
A CPI da Pandemia, instalada no Senado em 2021, é um exemplo desse alcance. Após seis meses de investigação sobre as ações e omissões do governo federal no enfrentamento da covid-19, a CPI apontou infrações e pediu 80 indiciamentos. Entre eles, o do então presidente da República, Jair Bolsonaro, e de ministros. As conclusões foram encaminhadas à Procuradoria-Geral da República, à Polícia Federal, ao Supremo Tribunal Federal (STF), ao Tribunal Penal Internacional e a outros órgãos, para eventual responsabilização civil, criminal ou política dos envolvidos.

Origens das CPIs

No Brasil, o primeiro esboço formal do que viria a ser a futura comissão parlamentar de inquérito data da época do Império. Em 1867, em meio à Guerra do Paraguai, o Senado estudou a criação de um colegiado, nos moldes das atuais comissões de inquérito, para investigar supostas falhas do governo brasileiro no conflito militar com o país vizinho. No entanto, após acirrados debates no Palácio Conde dos Arcos — a sede do Senado imperial, no Rio de Janeiro —, os senadores decidiram enterrar a proposta.

As CPIs foram previstas pela primeira vez na Constituição de 1934. Somente a Câmara dos Deputados, porém, podia criá-las. Em 1935, os *Anais do Congresso Nacional* registraram a primeira CPI da história. Instalada pelos deputados, chamava-se Comissão de Inquérito para Pesquisar as Condições de Vida dos Trabalhadores Urbanos e Agrícolas. Além dos parlamentares, era composta por representantes de categorias profissionais.

Essas primeiras comissões, no entanto, tiveram vida breve, por causa



Senador Nelson Carneiro, que pediu a criação da CPI da Mulher

do Estado Novo. Em 1937, Getúlio Vargas impôs uma nova Constituição, e nela não estavam previstas as investigações parlamentares. Elas só voltaram com a Carta de 1946, agora podendo ser criadas tanto pelos deputados quanto pelos senadores. “A Câmara dos Deputados e o Senado Federal criarão comissões de inquérito sobre fato determinado, sempre que o requerer um terço dos seus membros”, determinava o texto, regulamentado em 1952 pela Lei 1.579 (que foi atualizada, em 2016, pela Lei 13.367).

Em 1965, já em plena ditadura militar, foi a vez de uma comissão para deliberar sobre as causas que deram lugar ao movimento separatista no estado do Acre. Após o fechamento do Congresso Nacional, em 1966, a Casa voltou a funcionar para aprovar, sem debates, a Constituição de 1967, que, agora, previa a realização de CPIs formadas por senadores e deputados, as comissões mistas (CPMIs), inexistentes até então. As CPIs também passaram a ter obrigatoriamente um tempo determinado para funcionar. Mas as novas regras demoraram muito para serem colocadas em prática.

Em 1968, uma CPI foi criada para apurar a evasão de cientistas e o incentivo às atividades de pesquisa científica e tecnológica. Em seguida, as investigações parlamentares ficaram inibidas pelo endurecimento do regime militar e só voltaram em 1973 — ainda assim, timidamente, com uma só comissão na Câmara, que investigava o tráfico de drogas no país.

A primeira CPI mista foi instalada em 1977, por solicitação do sena-

dor Nelson Carneiro (RJ), para examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades:

“Há muito tempo alimento a intenção de promover amplas investigações e pesquisas sobre a verdadeira situação da mulher brasileira. Inúmeros motivos — feminismos e outros movimentos extravagantes à parte — conduzem-nos, inexoravelmente, a ponderar e a meditar sobre a quadra ou estágio de civilização a que chegamos, onde já não é possível ignorar a posição de inferioridade atribuída à mulher em todos os setores da atividade humana, situação essa que está refletida não somente no comportamento e no relacionamento das pessoas, através das convenções ou instituições mais duradouras (família, por exemplo), como no próprio ordenamento jurídico da sociedade”, escreveu o senador no pedido, argumentando que não era racional nem prudente manter essa discriminação.

As CPIs voltaram a tomar fôlego depois da Constituição de 1988, que valorizou a investigação parlamentar, dando a ela poderes próprios de autoridades judiciais, como a quebra de sigilos bancários, fiscais e telefônicos e até a decretação de prisão.

De 1952 a 2022, o Senado instalou 117 CPIs. E criou, com a Câmara, 70 CPIs mistas.

Efeitos das investigações

Existe uma percepção comum na sociedade de que as investigações parlamentares não surtem nenhum efeito. Uma frase do ex-senador Pedro Simon (RS) questiona o mito de que muitas CPIs acabem sem consequências:

— CPI dá em pizza? Normalmente não. O que acontece é que, como a CPI é muito badalada, está sempre no jornal, e os parlamentares discutem, a pessoa que assiste fica com a impressão de que vai todo mundo para a cadeia, e a CPI não pode colocar ninguém na cadeia. O que a CPI faz é alinhar os fatos e provar os fatos — diz Simon no documentário *Arquitetos do Poder*, de 2010.

A lei diz que, terminando os trabalhos, a comissão deve encaminhar relatório com suas conclusões ao Ministério Público ou à Advocacia-Geral da União, entre outros órgãos, a fim de que promovam a responsabilidade civil e criminal dos infratores ou adotem outras medidas legais. A autoridade a quem for encaminhada a conclusão tem a obrigação de

informar as providências adotadas.

Mesmo que não levem ao afastamento, condenação e até prisão de investigados, as CPIs podem ter outros resultados positivos. Além de recomendar indiciamentos e propor ações para ampliar o combate às irregularidades, as comissões podem apresentar propostas legislativas ou sugerir aperfeiçoamentos em políticas públicas.

Algumas conquistas da sociedade podem ser creditadas ao trabalho de CPIs. Uma delas é o Programa Federal de Proteção à Testemunha, que só saiu do papel depois da CPI do Narcotráfico, da Câmara, em 1999.

Outro exemplo de CPI que trouxe avanços, mesmo sem ter mudado leis ou indiciado alguém, foi a da Internacionalização da Amazônia, que, em 1991, deu um impulso para a criação do Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam), que atualmente monitora toda a região via satélite, sensores e radares.

Já a CPI da Mortalidade Materna, em 1996, mostrou que o governo precisava ter estatísticas do problema. No mesmo ano, o Ministério da Saúde implantou o sistema de monitoramento.

Em 1993, uma CPMI teve grande repercussão: a dos Anões do Orçamento. A comissão apontou que parlamentares recebiam propina para incluir emendas no Orçamen-



CÉLIO AZEVEDO/AGÊNCIA SENADO



CÉLIO AZEVEDO/AGÊNCIA SENADO



JOSÉ CRUZ/AGÊNCIA SENADO

Senador Pedro Simon em registro de 2003 e reuniões das CPIs da Internacionalização da Amazônia, em 1991, e da Petrobras, em 2009

to e beneficiar empresas fantasmas. A comissão acusou também o envolvimento de ministros e altos funcionários. O relatório propôs a cassação de 18 parlamentares — desses, 6 acabaram cassados, 4 renunciaram para escapar de inquérito e 8 foram absolvidos ou tiveram o processo arquivado.

Presidente da CPI do Orçamento, o senador Jarbas Passarinho (PA) avaliou, anos depois, que o Brasil ganhou com os trabalhos da comissão, porque ela abriu as portas para o combate à impunidade:

— No momento em que desencadeou isso no Orçamento, veja o que aconteceu depois, quantos deputados perderam o mandato, por investigações feitas. Isso não era comum. Ao contrário, era extremamente incomum. Então, para o Brasil foi bom. Porque representa que o parlamentar pode também ser cobrado por sua própria instituição quando é desonesto.





*Banco estatal de fomento
foi decisivo para que Plano
de Metas de JK saísse do
papel e depois, na ditadura
militar, Brasil vivesse o
chamado milagre econômico*



Criado para alavancar indústria, BNDES não tinha o S de social

por Ricardo Westin



Em meados do século passado, a indústria brasileira ainda engatinhava e não tinha perspectiva de crescer e ir muito longe. Primeiro, porque o país não oferecia a infraestrutura adequada. As usinas hidrelétricas, as redes de distribuição de energia, os portos, os aeroportos, as ferrovias e as rodovias eram escassas e precárias. Depois, porque os empresários não encontravam no mercado o capital necessário para investir nas fábricas.

A situação começou a mudar na década de 1950. O divisor de águas foi a fundação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que nasceu com a missão de destravar e modernizar a indústria e, como consequência, alavancar toda a economia nacional. Ele faria isso oferecendo ao mercado empréstimos com juros mais baixos e prazos de quitação mais longos que os oferecidos pelos bancos comerciais.

A lei de criação do BNDES foi assinada em 1952 pelo presidente Getúlio Vargas e seu ministro da Fazenda, Horácio Lafer.

Ao longo de sua história, o banco estatal de fomento financiou obras de infraestrutura como a Rodovia Transamazônica, a Ponte Rio-Niterói e a Usina Hidrelétrica de Itaipu e empresas como a Embraer, a Eletrobras e a



Sede do BNDES, no Rio de Janeiro

PARA REABILITAÇÃO ECONÔMICA e reaparelhamento industrial do país

O projeto de lei ontem enviado ao Congresso Nacional pelo presidente da República

A CRIAÇÃO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Em regime de urgência, o projeto será votado amanhã no Senado

Em regime de urgência, já com taxas, rendas ou contribuições de art. 3º, da Lei nº. 1.474, de 26 de

Reportagens do *Correio da Manhã* noticiam o projeto de criação do BNDE em 1952

Companhia Vale do Rio Doce.

O BNDES surgiu pequeno e aos poucos cresceu até tornar-se um dos maiores bancos de fomento do mundo. No auge, em 2010, desembolsou um valor equivalente a 4,3% do produto interno bruto (PIB) do Brasil.

A criação do banco passou pelo crivo do Congresso Nacional. Os senadores e deputados federais aprovaram em apenas quatro meses o projeto de lei enviado por Vargas. Quando nasceu, chamava-se Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE). A letra S só seria adicionada três décadas mais tarde.

Documentos de 1952 guardados no Arquivo do Senado, em Brasília, mostram que, apesar da velocidade na aprovação no Congresso, o projeto do BNDE encontrou adversários pelo caminho.

— As razões oferecidas não me convenceram — discursou o senador Kerginaldo Cavalcanti (PSP-RN). — Nada ficou que possa ser tido como ligeiro amparo à agricultura do país. Fonte da prosperidade nacional, a agricultura está colocada em plano tão secundário que quase não se pode divisá-la.

— Ao banco competirá realizar contratos na ordem externa, o que me parece uma invasão das atribuições constitucionais do Congresso Nacional — acrescentou o senador Atilio Vivacqua (PR-ES).

Dos argumentos contrários à criação do BNDE, o mais recorrente dizia que a nova instituição seria desnecessária, pois o país já contava com o Banco do Brasil, que poderia perfeitamente ganhar a missão extra de



Indústria financiada pelo BNDE: JK visita montadora de carros, e avião Bandeirante fabricado pela Embraer

financiar o desenvolvimento nacional. A criação do BNDE seria, portanto, desperdício de dinheiro público.

O senador Gomes de Oliveira (PTB-SC) lembrou que em 1943, no primeiro governo de Getúlio Vargas, e em 1950, no governo do general Eurico Gaspar Dutra, a Presidência da República lançara dois grandes programas de obras:

— Em nenhuma das duas vezes se pensou na fundação de um grande e custoso banco para o financiamento das obras. Assim como previram os planos de 1943 e 1950, também agora o Banco do Brasil poderia ser o depositário do dinheiro a ser movimentado pelo governo federal.

Na mesma linha, o senador Alencastro Guimarães (PTB-DF) citou como exemplo a construção da infraestrutura portuária de Santos, na década de 1890, para escoar o café plantado no estado de São Paulo:

— Peço a atenção do Senado para mostrar como o Banco do Brasil realizou a função financiadora que hoje se julga necessário atribuir a um órgão especial. Refiro-me às Docas de Santos. Dada a concessão [a uma empresa privada], financiou-a integralmente o Banco do Brasil. Não foi, não é e não será necessária a constituição de um organismo especial.

Vivacqua interrompeu o colega para lembrá-lo da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), criada em 1941 com dinheiro norte-americano:

— Vossa Excelência poderia acrescentar que, para Volta Redonda [cidade fluminense onde se localiza a CSN], o Banco do Brasil foi o agente intermediário, representante do governo. Os títulos, emitiu-os aquele banco, avalizado pelo governo federal.

Guimarães agradeceu a contribuição e retomou o discurso pró-Banco do Brasil e anti-BNDE:

— O Banco do Brasil possui um corpo esplêndido de funcionários dignos e de experiência quase centenária. Procurem-se nos arquivos daquele banco nos últimos 30 ou 40 anos os negócios porventura malfeitos e verificar-se-á que nenhuma das más transações foi aprovada. No entanto, vamos organizar um banco sem experiência, do contínuo ao presidente, desde a primeira pedra, desde a primeira máquina, desde a primeira mesa. Parecia-me mais justo e adequado se mantivéssemos o Banco do Brasil nas suas funções de agente do governo e propulsor da economia nacional e abandonássemos a criação de fantasias como esta, extremamente onerosas e com defeitos que poderão ser irreparáveis.

Os dois parlamentares que relataram o projeto de lei no Senado apresentaram argumentos contrários ao aproveitamento do Banco do Brasil e defenderam a criação do BNDE.

— É muito cara a organização do Banco do Brasil: funcionários com altos salários, despesas gerais elevadas. Um novo banco, especializado, fará o mesmo serviço muito mais barato — afirmou o senador Ivo d’Aquino (PSD-SC), relator na Comissão de Constituição e Justiça. — Além disso, como sociedade por ações que é, o Banco do Brasil não atende aos requerimentos de informações formulados por congressistas. Assim, as operações ficariam sem a fiscalização do Congresso. Não parece lógico deixar tão formidável arma política ao sabor exclusivo do governo, sem o menor controle.

— Seria tornar cada vez mais complexo o Banco do Brasil, que já é demasiadamente burocratizado, considerando a sua natureza de banco de depósitos, de banco comercial, hoje altamente complicado com as fun-

BNDES E ARQUIVO NACIONAL



Infraestrutura necessária à industrialização: usina de Furnas, e JK em obra de hidrelétrica

ções simultâneas de banco central em consequência de leis especiais ou de contrato [o Banco Central seria criado em 1965]. Há, ainda, o fato de não poder o banco internacional negociar com ele — acrescentou o senador Ferreira de Souza (UDN-RN), relator na Comissão de Finanças. — Em vez de atribuir novos encargos ao Banco do Brasil, é preciso mesmo pensar em aliviá-lo de muitos dos atuais, para que ele possa desenvolver mais amplamente a sua ação nos financiamentos úteis e criadores de riquezas, tornando-o mais fiscalizável e, assim, evitando as duras críticas a que vem sendo submetido.

Outro argumento contrário ao aproveitamento do Banco do Brasil era que as verbas destinadas ao desenvolvimento econômico entrariam no caixa único do banco e correriam o risco de cair em outros projetos ou até mesmo nas mãos dos correntistas comuns na forma de empréstimos.

Além disso, por fazer as vezes de banco central, o Banco do Brasil tinha o poder de emitir papel-moeda e poderia ver-se tentado, num momento de dificuldade financeira, a aumentar as emissões só para conseguir financiar os projetos de fomento econômico, o que fatalmente levaria ao aumento da inflação, prejudicando a população e a economia.

As emendas que previam a utilização do Banco do Brasil acabaram sendo derrubadas, e o projeto apresentado por Vargas em fevereiro de 1952 foi aprovado pelo Congresso em junho. Em julho, os primeiros diretores do BNDE tomaram posse.

ARQUIVO NACIONAL-ACERVO CORREIO DA MANHÃ/ACERVO CDMCC



Ponte Rio-Niterói e ferrovia em Belford Roxo (RJ), ambas financiadas pelo BNDE

O presidente tinha urgência na criação do BNDE porque disso dependia um empréstimo milionário do governo americano. Uma comissão formada por técnicos do Brasil e dos Estados Unidos havia estudado os gargalos da economia brasileira e apontado soluções, em especial no setor industrial. O governo americano topou financiar as ações sugeridas pela comissão, mas com a condição de que houvesse uma contrapartida do governo brasileiro em igual valor e os recursos totais fossem depositados num banco estatal que selecionasse os projetos de investimento e fiscalizasse a aplicação do dinheiro.

Um dos brasileiros que participaram da comissão e ajudaram a idealizar o BNDE foi o economista Roberto Campos, que se tornaria presidente do banco no fim dos anos 1950 e senador na década de 1980.

O economista Victor Leonardo de Araújo, professor da Universidade Federal Fluminense (UFF), explica por que os Estados Unidos se ofereceram para suprir as necessidades financeiras do Brasil:

— Aquele era o momento inicial da Guerra Fria. Os Estados Unidos usaram o dinheiro para criar alianças com diversos países no mundo, inclusive na América Latina, de modo a impedir que se aliassem à União Soviética ou até se tornassem comunistas. Era uma forma de incentivar o capitalismo nesses países.

Quando criou o BNDE, Vargas tinha em mente um projeto claro de Brasil. De acordo com o economista Ivan Salomão, professor da Universidade Federal Paraná (UFPR), o presidente entendia que o Estado deveria ser o indutor do desenvolvimento econômico nacional, não a iniciativa privada por conta própria, e que o progresso estava na indústria, não apenas na agricultura, que ainda era predominante.

Foi Getúlio Vargas que apresentou ao Congresso Nacional os projetos de criação da Petrobras, inaugurada em seu governo, em 1953, e da Eletrobras, fundada mais tarde, em 1962. Salomão diz:

— Vargas retomou a tradição desenvolvimentista que ele mesmo havia iniciado em seu primeiro governo [1930-1945], em substituição do liberalismo da Primeira República [1889-1930]. Para ele, o Estado deveria intervir diretamente na economia, alavancando as indústrias privadas e estatais. Essa visão se manteve até os anos 1970. Nesse período, alguns governos foram nacional-desenvolvimentistas, como o do próprio Vargas e o de Geisel. Outros foram desenvolvimentistas aliados ao capital estrangeiro,

Roberto
Campos,
um dos
idealizadores
e um dos
primeiros
presidentes
do BNDE



ARQUIVO DO SENADO

como o de Juscelino. O BNDE não foi o único instrumento do desenvolvimentismo. Os governos também concederam isenções fiscais à indústria e utilizaram a política cambial para favorecer os produtos nacionais em detrimento dos estrangeiros.

Nos primeiros anos do BNDE, quase todos os recursos foram aplicados na infraestrutura necessária ao setor industrial, especialmente usinas hidrelétricas, rodovias e ferrovias. Nos anos seguintes, o dinheiro passou a ir diretamente para as indústrias. O banco foi decisivo para que o Plano de Metas do presidente Juscelino Kubitschek saísse do papel e o país vivesse na ditadura militar o “milagre econômico”, com taxas de crescimento extraordinariamente altas.

Em maio de 1982, às vésperas do 30º aniversário do banco, o último presidente da ditadura, general João Baptista Figueiredo, anunciou em cadeia nacional de rádio e televisão que acabara de assinar um decreto-lei transformando o BNDE no BNDES.

Ele explicou que, agora com missão social, o BNDES passaria a financiar o combate à fome, a habitação popular, a educação, a saúde e a pequena agricultura. Para isso, o banco estatal administraria o dinheiro de um novo tributo criado pelo mesmo decreto-lei, o Fundo de Investimento Social (Finsocial), a ser cobrado das empresas. Esse tributo não existe mais.

De acordo com os documentos históricos do Arquivo do Senado, os parlamentares governistas disseram que, graças à mudança, o BNDES iria mudar o Brasil para sempre.

— A aplicação dos recursos obedecerá rigorosamente às prioridades

estabelecidas pelo presidente Figueiredo — discursou o senador Lourival Baptista (PDS-SE). — Ele acionou, destarte, o processo irreversível da política de desenvolvimento social que o consagrará definitivamente na história como o presidente que deu o passo decisivo no sentido de erradicar os fatores do atraso, da pobreza e do subdesenvolvimento e, simultaneamente, promover a melhoria dos níveis do bem-estar e da qualidade de vida das camadas mais empobrecidas da população.

— Num país como o nosso, tão carente, podemos dizer que administrar não é só abrir estradas, mas tomar medidas de cunho social, como essas que o presidente Figueiredo tomou e vem tomando. Esta, aliás, tem sido uma das características dos governos revolucionários [governos da “revolução de 1964”]: olhar o povo — acrescentou o senador Jorge Kalume (PDS-AC).

Os parlamentares adversários da ditadura não compraram a versão oficial. No entender deles, a criação do tributo tinha como único objetivo tapar o rombo nas contas do BNDE, num momento em que a economia brasileira enfrentava inflação nas alturas e recessão e muitos empresários não conseguiam honrar as dívidas com o banco.

— Menos que resultante de repentino acesso de humanismo do governo, o Finsocial é expediente para suprir por mais algum tempo o déficit do governo e do BNDE face a privilégios financeiros de alguns empresários à custa de toda a sociedade. É desfaçatez, desrespeito à nação — denunciou o senador Itamar Franco (PMDB-MG).

— Sob a finalidade hipócrita de uma política social, a solução alcançada para livrar o BNDE da situação catastrófica a que a irresponsabilidade

REPRODUÇÃO/PDT E ORLANDO BRITO



Getúlio Vargas, que criou o BNDE em 1952; e João Baptista Figueiredo, que o transformou em BNDES em 1982

levou o outrora respeitável estabelecimento foi a criação de mais um tributo que, no fim das contas, vai ser pago por esse miserável povo brasileiro — criticou o senador Paulo Brossard (PMDB-RS). — Para requintar o sarcasmo, acrescentaram uma letra à sigla do BNDE, como se isso importasse na sua alteração substantiva. Isso não tem seriedade. Neste país não se pode fazer uma política social sem que se mude o nome de alguma coisa.

Na avaliação do professor Victor Leonardo de Araújo, da UFF, o S permanece hoje sendo quase um enfeite na sigla do banco:

— O entendimento do BNDES é que a função social existe porque os projetos financiados criam empregos. Esse argumento é utilizado como justificativa para o banco ser gestor de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador [FAT]. Só que essa é uma interpretação muito vaga. O que se espera de um banco social é que ele invista, por exemplo, em obras de infraestrutura urbana, como saneamento básico. Isso, porém, já é feito pela Caixa. Por essa razão, questiona-se se a área social deveria mesmo ser uma das finalidades do BNDES. De qualquer forma, são justas as críticas de que, na ação corriqueira do banco, o S da sigla acaba ficando subdimensionado.

A subchefe de gabinete da presidência do BNDES, Fátima Farah, discorda da avaliação e diz que a missão social vem, sim, sendo cumprida pelo banco:

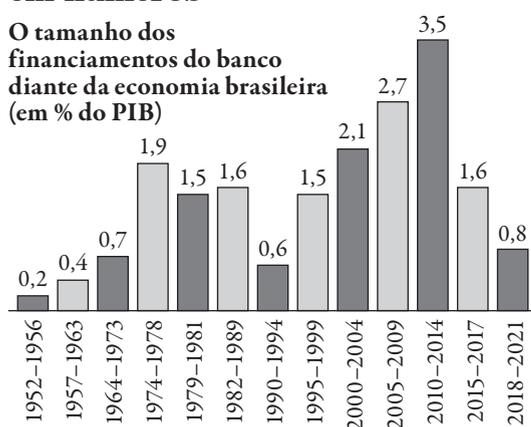
— O banco apoia fundos socioambientais, ensino técnico, formação continuada de professores, saneamento básico, geração de empregos. Na pandemia do coronavírus, o BNDES destinou recursos a cilindros de oxigênio enviados para Manaus e à produção da vacina pela Fundação Oswaldo Cruz.

Criado para destravar a indústria, o BNDES recentemente chegou a financiar mais o agronegócio do que o setor industrial. Em 2019, o banco aplicou R\$ 16 bilhões em projetos do agronegócio e R\$ 9 bilhões em projetos da indústria. Isso representa uma reviravolta. Em 2009, como comparação, os montantes haviam sido de R\$ 7 bilhões e R\$ 63,5 bilhões respectivamente. Nos primeiros 40 anos de existência, o BNDES praticamente não financiou negócios rurais.

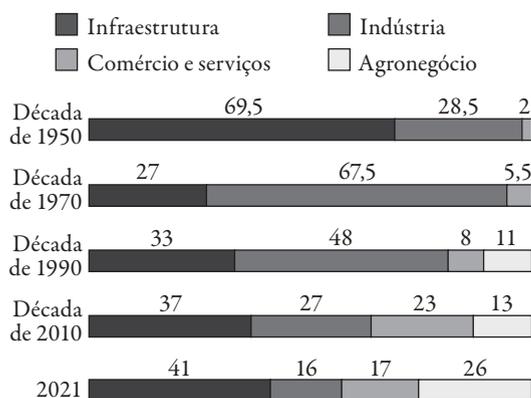
Para o professor Araújo, da UFF, isso não é bom. Ele lembra que o agronegócio já tem o Banco do Brasil como financiador e não precisaria do BNDES. Segundo ele, essa guinada nas prioridades do banco de fomento leva a duas conclusões:

A história do BNDES em números

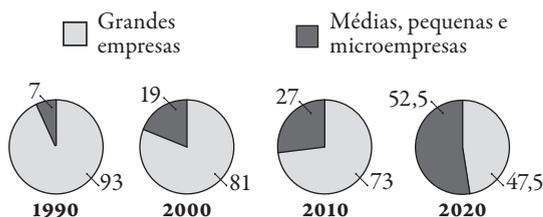
O tamanho dos financiamentos do banco diante da economia brasileira (em % do PIB)



O banco chegou a direcionar mais financiamentos para o agronegócio do que para a indústria (em %)



A participação das empresas de pequeno porte nos financiamentos do banco cresceu nos últimos anos (em %)



Fonte: BNDES, 2021; Ricardo de Menezes Barboza, Mauricio Furtado e Humberto Gabrielli, 2019

— Primeiro, o agronegócio está fazendo uma forte pressão política sobre o poder público e conseguindo avançar sobre os recursos do banco. Segundo, o Brasil está passando por um processo agudo de desindustrialização, com fábricas fechando as portas e multinacionais indo embora. Isso não é bom porque não existe na história país que tenha se desenvolvido só com o agronegócio. A indústria contribui muito mais, pelo valor agregado dos produtos, pela inovação, pelos empregos. O agronegócio pode crescer, mas não em detrimento da indústria. O BNDES é um instrumento de indução do desenvolvimento econômico, mas nos últimos anos vem assistindo passivamente à desindustrialização do Brasil. Não existe mais política industrial.

O professor Ivan Salomão, da UFPR, concorda. Para ele, quando o governo decidir reinustrializar o Brasil, “o BNDES certamente será o cérebro, o coração e as pernas dessa política”. O professor acrescenta:

— Se a história do Brasil no século 20 tem a indústria como protagonista, a história da indústria brasileira tem o

BNDES como protagonista. Não é exagero dizer que a indústria brasileira não conseguiria se desenvolver se tivesse que depender apenas de si mesma e não contasse com o apoio do Estado. É verdade que houve casos de *self-made men*, empresários que conseguiram crescer sozinhos, mas como regra o setor industrial brasileiro dependeu do BNDES e deve a ele o seu sucesso. Nestas décadas de atuação, o banco teve uma importância maiúscula na história do desenvolvimento brasileiro.





*No 150º aniversário da
Independência, ditadura militar
organizou festejos populares com
o intuito de associar-se à figura
do imperador e legitimar-se*



Restos mortais de D. Pedro I foram recebidos com honras em 1972

por Ricardo Westin





Crianças participam das comemorações dos 150 anos da Independência

No início da década de 1970, a palavra “sesquicentenário” passou a fazer parte do dia a dia dos brasileiros. Ela significa 150º aniversário. A popularização de um termo tão incomum e empolado se deu por força dos 150 anos da Independência do Brasil. Ao longo de 1972, festividades alusivas ao grito do Ipiranga se espalharam pelo país inteiro, organizadas majoritariamente pelo governo e com grande participação popular.

A estrela do sesquicentenário foi D. Pedro I. Encabeçada pelo general Emílio Garrastazu Médici, a ditadura militar conseguiu trazer para o Brasil os ossos do imperador, após negociações diplomáticas com a ditadura de Portugal, onde ele estava sepultado. A bordo de um navio, os restos mortais de D. Pedro I atravessaram o Oceano Atlântico e em 22 de abril (justamente o Dia do Descobrimento) chegaram à Baía de Guanabara, trazidos pelo presidente português, almirante Américo Tomás.

Do Rio de Janeiro, o caixão foi levado para todas as demais capitais brasileiras. Em cada cidade, participou de desfile e ficou exposto em algum prédio público para a visita das pessoas. As comemorações do sesquicentenário foram encerradas em São Paulo. Em 7 de setembro, o monarca foi sepultado com todas as honras na Cripta Imperial, às margens do ria-

cho onde, exatos 150 anos antes, ele gritou “independência ou morte”.

— É com júbilo, orgulho e incontida emoção que recebemos os restos mortais de D. Pedro I, para que descansem para sempre nas terras brasileiras, que ele tanto amou ao ponto de, no gesto heroico do Ipiranga, proclamá-las independentes — discursou o senador Lourival Baptista (Arena-SE) no Plenário do Senado. — Nenhuma dúvida tenho de que o estado de espírito de que ora sou possuído é o mesmo que envolve 90 milhões de brasileiros.

— Portugal nos transfere agora os desejados despojos de nosso primeiro monarca, como nos trasladou um dia seu gênio, sua cultura, seu espírito e sua fé, para que esses valores, bafejados de sol tropical, construíssem o nosso mundo — acrescentou o senador Guido Mondin (Arena-RS). — Aqui temos para todo o sempre o galhardo [corajoso] Bragança, mas ficará em Portugal, numa de suas cidades [no Porto], o coração que outrora pulsara por entre mil emoções.

Os dois discursos fazem parte do Arquivo do Senado, em Brasília. Outros documentos do mesmo acervo histórico mostram que a Independência foi um dos temas predominantes no Parlamento em 1972.

Em pronunciamentos sobre a Independência, os senadores da Arena, o partido governista, tentaram demonstrar que o regime militar iniciado

CORREIO DA MANHÃ/BIBLIOTECA NACIONAL DIGITAL

Av. Heliópolis, 271-2/1014
Libertação de 1964
R. da América, 851
Aparecida, RJ
Fone: 251-1111
C. Postal: 20.000-000

Correio da Manhã



O povo acompanha, em reverência, a cortejo que leva os despojos do Imperador Dom Pedro I, há Pedro IV de Portugal, ao Monumento aos Martires da Segunda Guerra Mundial, onde se realizou a solenidade de entrega oficial

Brasil recebe com festas os restos de Dom Pedro I

DIRETOR ECONÔMICO

SP contrário a mudar ICM
O secretário da Fazenda de São Paulo, Carlos Jamilho Brito, afirmou, ontem, durante apresentação pública a uma proposta de alteração na legislação de impostos estaduais, que o Estado de São Paulo é contrário a qualquer mudança que implique a redução do imposto estadual de circulação de mercadorias (ICM).

Protesto deve ser divulgado
Os senadores católicos constituíram a denominada Comissão de Defesa da Justiça de Estado, ao pedir a divulgação das notícias de morte de Gilson, a fim de evitar a sua morte, e a criação de uma comissão para investigar a morte.

Ajuda custa caro a pobre
O diretor latino-americano do Programa de Crédito para o Desenvolvimento, César Valdez, afirmou, ontem, na Turquia, que a ajuda dos países ricos aos países em desenvolvimento, quando necessária, é essencial.

O Presidente Américo Thomaz chegou ontem a Guanabara, desembarcando na lanchar presidencial, às 10h20min, no cais do 19 Distrito Naval, acompanhado de sua esposa, Dona Gertrudes Thomaz, e de sua filha, Dona Maria Nóbrega, e de membros de sua comitiva, sendo recebido pelo Presidente Márcio de Sousa e pelas autoridades presentes. De imediato, os Presidentes do Brasil e de Portugal deslocaram-se para o Monumento dos Martires da II Guerra Mundial, para a solenidade de entrega oficial dos restos mortais de Dom Pedro, do Brasil, ao Portugal em 1842.



Jornal noticia em 1972 o início dos festejos do sesquicentário



O caixão com os ossos de D. Pedro I no Rio de Janeiro, onde ficou exposto no Museu Nacional para visita pública

em 1964, chamado por eles de “revolução”, era uma continuidade do reinado de D. Pedro I.

— O nosso esforço de modernização do país tem sido impulsionado pelos estadistas da revolução, na continuidade das ações de outros grandes brasileiros da história, como o príncipe que se transformou no imperador e fundou o Estado brasileiro — afirmou o senador José Lindoso (Arena-AM).

— Nos acontecimentos históricos, não há nunca uma data apenas. Existem muitas, anteriores e seguintes, que constituem os elos da imensa corrente espiritual do pensamento e do idealismo — discursou o senador

Heitor Dias (Arena-BA). — Antes de 1822, houve 1789 [Inconfidência Mineira] e 1792 [enforcamento de Tiradentes]. Depois, houve 1823 [derrota dos portugueses no Piauí e na Bahia], 1888 [Lei Áurea], 1889 [Proclamação da República], 1922 [Revolta dos 18 do Forte], 1924 [Revolta Paulista], 1930 [Revolução de 30] e 1964. Voltando a minha imaginação para o passado e fixando o meu olhar no presente, contemplo desvanecido, como brasileiro, o acervo das realizações que marcam o nosso progresso e testemunham o nosso desenvolvimento.

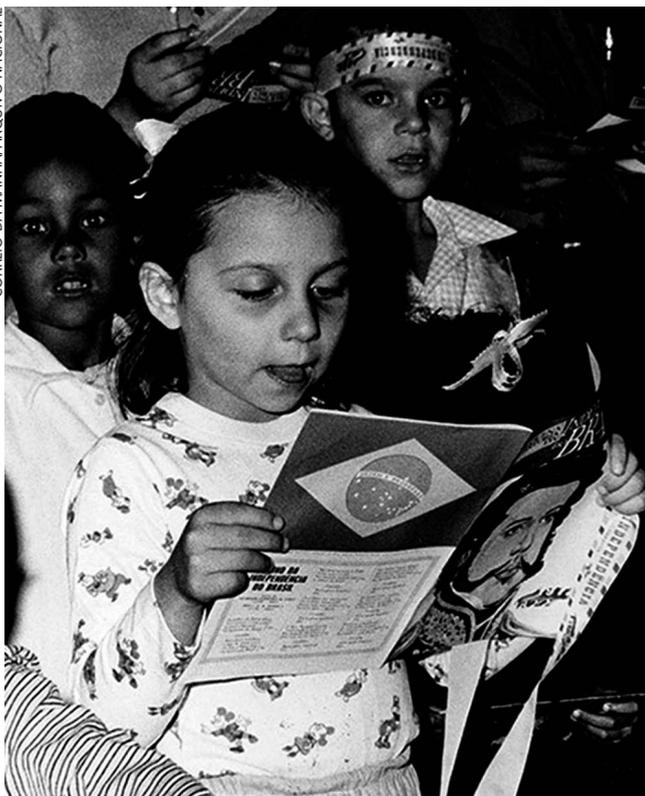
Os discursos governistas no Senado em 1972 trouxeram com frequência expressões como “patriotismo” e “civismo”.

— O ano do sesquicentenário tem sido até agora uma permanente demonstração de júbilo público. Estão o governo e o povo irmanados numa inequívoca demonstração de patriotismo, mantendo acesa aquela chama cívica que surgiu no Ipiranga ao ecoar o grito varonil de Pedro I — disse o senador Wilson Campos (Arena-PE).

— As cerimônias extrapolaram todas as alçadas burocráticas e se constituíram num sentimento espontâneo de contentamento nacional. Houve a participação vigorosa e unânime do povo brasileiro nas celebrações, não apenas porque as lições da moral e do civismo se arraigaram na alma popular, mas também porque o sesquicentenário, por si só, foi a página mais importante a caracterizar o encontro definitivo do governo com o povo brasileiro — concordou o senador Eurico Rezende (Arena-PE).

Viviam-se os anos de ouro da economia. Era o auge do chamado milagre econômico brasileiro, período em que o país registrou taxas de crescimento extraordinariamente altas e sem precedentes. Num pronunciamento, o senador Virgílio Távora (Arena-CE) lembrou que o crescimento do produto interno bruto (PIB) em 1971 havia ficado na impressionante casa dos 11%:

— Esta é a mais expressiva experiência de crescimento da nossa economia no pós-guerra. Achemos ser um exagero. Isto é apenas fruto de um trabalho racional e uma continuidade administrativa que não se conhecia em decênios passados. Não procedem as críticas quanto ao crescimento do PIB à custa de concentração de riquezas. O Brasil de 1972 é bem diferente daquele do início da década anterior. Nele impera um clima de paz, trabalho construtivo, progresso e confiança no porvir. Nós, seus filhos, dele devemos estar ufanos neste ano do sesquicentenário de sua Independência.



Criança
participa dos
festejos no
Rio de Janeiro
em 1972

O senador Franco Montoro (MDB-SP), da oposição, fez uma análise diferente:

— A população brasileira está ficando mais pobre. Houve perda do poder aquisitivo. Esse fato é rigorosamente real. A má distribuição de rendas é uma consequência necessária do desenvolvimento econômico? Sim, dizem os porta-vozes da política oficial. Não, respondem autorizados economistas, sociólogos e professores brasileiros.

Ao mesmo tempo, vivia-se o período que os historiadores chamam de “anos de chumbo”. Os militares governavam amparados em instrumentos legais como o Ato Institucional 5 (AI-5), de 1968, que permitia ao presidente fechar o Congresso, cassar mandatos parlamentares, retirar direitos políticos, intervir em estados e municípios e suspender a garantia do habeas corpus. Nesse momento, segundo a Comissão Nacional da Verdade, as torturas se intensificaram. Mas, na opinião de senadores governistas como Carlos Lindenberg (Arena-ES), o cenário político do país era outro:

— Nestes oito anos, a revolução, com o apoio geral do povo trabalha-

dor deste país, conseguiu colocá-lo entre aqueles que mais se desenvolvem no mundo, além de preservar nossa liberdade, nosso sistema de vida, nossos princípios e religião, nossa soberania e autodeterminação, ameaçados que estavam pela infiltração em marcha acelerada da ideologia comunista, exercida, é verdade, por um pequeno grupo, porém exatamente como tem acontecido a outras nações que eram povos livres.

A situação econômica favorável criou no país um ambiente de otimismo e autoestima nas alturas. Isso se refletiu na grande adesão popular às comemorações oficiais.

— Outros países do mundo estão assinalando os festejos do sesquicentenário. Esses registros da imprensa universal valem como uma afirmação do Brasil perante o mundo — orgulhou-se o senador amazonense José Lindoso.

Apesar de o aniversário da Independência ser um momento propício para um balanço público das grandes questões nacionais, em 1972 não foram discutidas as mazelas sociais que o Brasil não havia conseguido der-

AGÊNCIA NACIONAL DE REPRODUÇÃO



Acima, os presidentes de Portugal, Américo Tomás, e do Brasil, Emílio Médici, no Rio; ao lado, moeda comemorativa traz as imagens de D. Pedro I e Médici

rotar mesmo completando 150 anos como nação soberana. Lindoso prosseguiu:

— Não somos hoje somente uma nação que se moderniza. Somos uma nação que representa uma nova civilização, a civilização brasileira, com a democracia racial, com um toque de humanização profundo e inspirada nos princípios da justiça social.

O senador gaúcho Guido Mondin contou aos colegas que certa vez um holandês lhe perguntou se o Brasil teria se transformado num país desenvolvido caso os invasores holandeses do Nordeste colonial tivessem permanecido e conquistado o restante do território. Ele respondeu que não e derreteu-se em elogios a portugueses e brasileiros:

— O tempo e a história demonstraram que dificilmente outro povo, outra cultura e outros valores poderiam nos legar tanto quanto o fizeram os portugueses. Invoco aspectos como a docilidade, a cortesia, a hospitalidade, os sentimentos, a ausência de preconceitos raciais, os costumes e a universalidade que integram o caráter brasileiro e que se teriam decomposto ou pelo menos não seriam tão marcantes sob outras influências.

A euforia nacional também fervilhava no mundo esportivo. Fazia

REQUERIMENTO N.º 100, de 1972

Sr. Presidente:

Na forma regimental, requeiro seja consignado nos Anais um voto de congratulações ao General Antônio Jorge Corrêa, Presidente da Comissão que programou e coordenou as festividades comemorativas do Sesquicentenário da Independência do Brasil, pelo brilho e extraordinário êxito alcançado por essas comemorações.

Na História está a força moral dos povos e é vivendo-a, na experiência direta dos grandes episódios ou no realismo épico das comemorações bem planejadas, que as nações se reencontram e atingem a plena consciência do que são e do que querem, no espaço e no tempo.

As comemorações do Sesquicentenário da Independência proporcionaram ao povo brasileiro, justamente, esse contato ao vivo, tão necessário, com a sua verdade e com a sua vocação nacional.

O Brasil consolidou ainda mais, na seqüência de atos civicos de que todos os brasileiros participaram, sua unidade e sua força.

E o competente e modesto artifice desse trabalho magnifico foi o ilustre militar a que me referi, credor, por isso mesmo, da admiração e da gratidão de todos nós brasileiros.

Vamos, assim, tributar ao eminente patricio, sem demora, a pequena e singela homenagem deste voto de congratulações.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 1972. — Vasconcelos Torres.

Em 1972, Senado aprovou voto de congratulações para o general que organizou as festas oficiais do sesquicentenário

apenas dois anos que o Brasil havia se tornado tricampeão nas Copas do Mundo. A ditadura militar soube se associar à vitória no México.

Desejando os mesmos dividendos em 1972, organizou a Taça Independência, com 20 seleções de futebol de todo o mundo. O torneio foi popularmente chamado de “Minicopa”. A final, num Maracanã com 100 mil torcedores, foi disputada justamente pelos protagonistas dos eventos históricos de 1822. O Brasil venceu Portugal por 1 a 0, com gol de Jairzinho.

— Desdobrando-se pelas principais cidades do nosso país, a Taça Independência exigiu extraordinário esforço de organização e disciplina — analisou o senador Antônio Carlos Konder Reis (Arena-SC). — Creio, por isso, digno de registro o empreendimento, ao qual deu o melhor de sua capacidade de trabalho, coragem e dedicação o Sr. João Havelange, presidente da Confederação Brasileira de Desportos. Quero também congratular-me com o presidente do Conselho Nacional de Desportos, brigadeiro Jerônimo Bastos, a quem o Brasil fica a dever mais um grande serviço.

Além do velório de D. Pedro I em todas as capitais e do torneio internacional de futebol, os festejos oficiais incluíram atividades cívicas em escolas, universidades, bibliotecas, clubes esportivos, igrejas, quartéis, tribunais, prefeituras e governos estaduais. No Congresso Nacional, celebrou-se em 7 de setembro uma missa com a presença do presidente Médici.

— Talvez, dentro do espírito do tempo, melhor fosse que tivéssemos efetuado também um culto ecumênico — disse o senador Guido Mondin. — Mas vale o *Te Deum* [cântico cristão de louvor a Deus] por nós efetivado como um acolhimento de todas as religiões. O Congresso, nessa manifestação pública, fez sentir ao povo brasileiro que aqui dentro não apenas cultuamos o civismo, também o fazemos com a nossa crença em Deus. No binômio Deus e pátria, o Congresso fez, assim, uma afirmação extraordinária.

Grupos da sociedade civil, como o Clube de Engenharia da Guanabara e a Sociedade Brasileira dos Filósofos Católicos, realizaram seus próprios eventos. Jornais, revistas, emissoras de rádio e TV e editoras de livros também entraram no clima do sesquicentenário.

A Bloch Editores, por exemplo, lançou três livros ilustrados sobre a história do Brasil. Os leitores puderam comprá-los em fascículos semanais nas bancas de jornal. Quando cada volume se completava, a cada 16 semanas, vendia-se a respectiva “capa luxuosa” para a encadernação. No Senado, o parla-



Tarcísio Meira interpreta D. Pedro I no filme *Independência ou Morte*, de 1972

mentar Eurico Rezende parabenizou a editora por “ofertar ao país um dos instrumentos mais úteis, valiosos e cativantes da celebração do sesquicentenário”:

— Não se exalta nessa obra apenas o seu aspecto de didatismo literário, de valor gráfico ou de beleza ilustrativa. O que se deve acentuar também na iniciativa de Adolpho Bloch é o conteúdo cívico da publicação. A empresa Bloch Editores aquiesceu à cruzada empreendida pelo governo federal no sentido de reforçar, de tornar mais vivo, mais palpitante e mais refulgente o civismo, de modo a irrigar um grande sistema de vasos comunicantes por toda a alma nacional.

O senador Mondin, que era pintor, também elogiou a coleção de livros da Bloch e aproveitou para espinafrar outra espécie de publicação vendida em bancas de jornal:

— Detesto as histórias em quadrinhos, embora hoje estejam sendo consagradas. Acho que elas desserviram à instrução, à cultura brasileira, não obstante até o próprio Ministério da Educação esteja a louvá-las. Muito diferentes são essas publicações em fascículos. O seu texto é da melhor qualidade, muito cuidado e mesmo aprofundado, e se faz a simbiose da parte literária com a parte artística. Quero dizer que se está fazendo realmente cultura ao alcance de todos, mas não aquela cultura superficial.

Tenho comigo variadas coleções formadas assim, com fascículos semanais. Entusiasmado, já estou hoje a começar uma nova coleção.

Às vésperas do 7 de setembro, entrou em cartaz o filme *Independência ou Morte*, com o casal Tarcísio Meira e Glória Menezes nos papéis de D. Pedro I e Marquesa de Santos. Quase 3 milhões de pessoas foram vê-lo no cinema. O filme foi uma produção privada, e não do governo militar.

Animado com a participação da iniciativa privada nas celebrações, o senador pernambucano Wilson Campos usou um de seus discursos no Senado para solicitar à empresa portuguesa de aviação, na época estatal, que também desse sua gentil contribuição:

— Aproxima-se o mês de setembro, quando os festejos chegarão ao clímax. Seria o momento de convidar a essa comunhão cívica figuras representativas de Portugal, os intelectuais, os estudantes, os trabalhadores. Endereçamos um apelo à Transportes Aéreos Portugueses [TAP] no sentido de patrocinar a viagem de uma delegação das classes representativas da gente lusitana ao nosso país. Tenho certeza de que o engenheiro Vaz Pinto, presidente da TAP, com o desprendimento cívico e a estima que vota ao Brasil, encontrará meios para essa rápida mobilização.

Os adversários da ditadura militar no Congresso Nacional, embora acuados desde a assinatura do AI-5, não ficaram calados. Os senadores do MDB, o partido opositor, aproveitaram o sesquicentenário para criticar o autoritarismo dos generais no poder.

O senador paulista Franco Montoro afirmou que o 150º aniversário da Independência era o momento perfeito para a ditadura sair de cena:

— Estamos num momento de exceção. A exceção, por definição, é transitória. O Brasil, no ano do sesquicentenário, poderá, talvez, ter a grande glória de ver normalizada a sua vida pública. Não com a volta ao passado, com a restauração de processos superados, mas por meio de fórmulas jurídicas e políticas. Para combater os inimigos da democracia, não precisamos eliminar a nossa vida democrática. A democracia não é um luxo. A Constituição brasileira diz: “Todo poder emana do povo”. Não se trata de uma fórmula vaga. Trata-se do reconhecimento de que é preciso que o povo participe da vida pública.

O senador Danton Jobim (MDB-RJ) disse que José Bonifácio de Andrada e Silva, conselheiro e ministro de D. Pedro I na época da Independência, poderia ser considerado um dos pais da democracia brasileira, por



No campo e na cidade. Nas escolas e nos hospitais. Nas fábricas e nos escritórios. Nas usinas e nos laboratórios. No mar das 200 milhas e nas estradas multiplicadas. Na Arte e no Esporte.

A Independência é a soma de muitas vitórias.

Na hora em que se comemoram os 150 anos da Independência do Brasil, vale a pena lembrar que este é um dos países que mais crescem no Mundo.

Você constrói o Brasil.

Com suor e fé, trabalho e união, orgulho e esperança.

**Sesquicentenário da Independência.
Você constrói o Brasil.**

**1972
1822**

Ditadura publicou em jornais e revistas propaganda sobre o sesquicentenário

ter proposto a “solução monárquico-constitucional” de 1822. E, citando o Brasil dos generais, continuou:

— Um caule brotou da semente de 1964. A planta só se tornará árvore e deitará raízes no coração de todos os brasileiros quando emergir do subterrâneo da exceção para o ar puro da normalidade democrática, onde possa aquecer-se ao sol das liberdades políticas sonhadas e conquistadas pelos heróis da nossa Independência.

O desejo dos senadores da oposição só se realizaria 13 anos mais tarde.

A historiadora Janaina Martins Cordeiro, professora da Universidade Federal Fluminense (UFF) e autora do livro *Ditadura em Tempos de Milagre: comemorações, orgulho e consentimento* (Editora FGV), diz que o governo militar explorou ao máximo no sesquicentenário a figura de D. Pedro I por uma razão:

— Para celebrar a pátria, a ditadura militar escolheu uma representação específica de D. Pedro: a do governante que tinha pulso firme e transpirava autoridade e autoritarismo. Essa era, não por acaso, a síntese da própria ditadura. Ao mesmo tempo, difundiu a ideia de que, enquanto 1822 fora a conquista da independência política, 1972 seria a conquista da independência econômica, em razão do milagre econômico brasileiro. Isso tudo transmitia à sociedade a imagem da ditadura como um desdobramento quase natural do grito do Ipiranga, um capítulo histórico tão revolucionário e necessário quanto a Independência.

A imprensa chegou a publicar críticas ao ufanismo do sesquicentenário, mas não foram muitas. Da tribuna do Senado, parlamentares da Arena atacaram o pensador Alceu Amoroso Lima, que, “divorciado do sentimento nacional”, fez em sua coluna no *Jornal do Brasil* “restrições àquelas admiráveis celebrações”. A historiadora diz que críticas como as dele não tiveram eco:

— O fato é que aquele momento era de euforia generalizada, seja porque a economia ia de vento em popa, seja porque se vivia aquele nacionalismo do “Brasil grande”. Parecia que o futuro que tanto se desejava havia finalmente chegado. A maior parte das pessoas não estava interessada em protestar ou encarar o presente e o passado de forma crítica. O que se queria era festejar, e a ditadura aproveitou o momento para incentivar o clima de comemoração.

Os documentos históricos do Arquivo do Senado mostram que al-

guns senadores acreditavam que, de tão magníficas e mobilizadoras, as celebrações do sesquicentenário certamente entrariam nos livros de história. O senador Eurico Rezende, por exemplo, descreveu os eventos de 1972 como “uma página que dificilmente desertará da memória agradecida e desvanecida do povo brasileiro”.

Não foi o que ocorreu. O 150º aniversário da Independência acabou se transformando numa página virada e esquecida da história brasileira, e a palavra “sesquicentenário” saiu do domínio público. De acordo com a historiadora Janaina Cordeiro, as festividades de 1972 começaram a se apagar da memória nacional em meados da década de 1980, na transição para a democracia:

— Como acontece em qualquer país que sai de ditadura, a transição exige a construção de novos consensos sociais para que a democracia se firme. No caso do Brasil, um consenso que se construiu foi o de que a ditadura fora imposta exclusivamente de cima para baixo. Isso não é verdade. Houve comportamentos da sociedade, desde a indiferença até o apoio explícito, que permitiram o golpe e a manutenção da ditadura. Como esse fato foi apagado na transição, hoje é difícil e desconfortável lembrar e aceitar que houve pessoas na rua celebrando com a ditadura por livre e espontânea vontade, que em certos momentos os militares desfrutaram de expressiva popularidade, que parte da sociedade dialogou, consentiu e conviveu harmoniosamente com o regime.



Mãe da atriz assassinada em 1992 recolheu assinaturas em todo o país e homicídio qualificado passou a integrar a Lei de Crimes Hediondos, com punição mais rigorosa



Após caso Daniella Perez, Congresso endureceu lei criminal

por Ricardo Westin





DIVULGAÇÃO HBO MAX/DOCUMENTÁRIO PACTO BRUTAL

A atriz Daniella Perez e sua mãe, a novelista Gloria Perez

A comoção pública provocada pelo assassinato da atriz Daniella Perez, em dezembro de 1992, levou a uma ampliação da Lei de Crimes Hediondos. Essa norma estabelece os casos violentos e socialmente traumáticos em que a punição do criminoso precisa ser rigorosa e exemplar, sem espaço para nenhum tipo de relaxamento.

Aos 22 anos de idade, a atriz foi morta a golpes de punhal pelo ator Guilherme de Pádua e pela mulher dele, Paula Thomaz, no Rio de Janeiro. Daniella e Guilherme atuavam em *De Corpo e Alma*, a novela das oito da TV Globo.

Até o caso Daniella, a Lei de Crimes Hediondos abrangia poucos casos, como o sequestro, o estupro e o latrocínio (roubo com morte). Depois disso, o Congresso Nacional transformou o homicídio em crime hediondo.

Quem acionou o Congresso foi a mãe da atriz, a novelista Gloria Perez. Indignada por saber que o casal de assassinos responderia ao processo em liberdade e depois poderia ter a condenação aliviada, como se tivessem cometido um crime leve, Gloria organizou um abaixo-assinado em 1993 para que o assassinato entrasse na Lei de Crimes Hediondos.

Documentos da época hoje guardados nos Arquivos do Senado e da Câmara dos Deputados mostram a repercussão da morte de Daniella Perez

entre os parlamentares e o engajamento deles na mudança da Lei de Crimes Hediondos.

— Considero importante a comoção da opinião pública diante de crimes ocorridos nos últimos tempos, como o assassinato da atriz Daniella Perez, que obviamente estão preocupando toda a população brasileira, inclusive o próprio presidente Itamar Franco, que avalia que o assunto [o endurecimento das leis penais] deve ser amplamente debatido — afirmou o senador Eduardo Suplicy (PT-SP).

Num tempo em que os brasileiros não tinham internet, Gloria recorreu a programas de rádio e televisão e a grandes shows de música para pedir a adesão da sociedade. Os papéis passavam de mão em mão. Personalidades como o apresentador Jô Soares e o médium Chico Xavier aderiram em público ao abaixo-assinado. Em apenas três meses, ela conseguiu recolher 1,3 milhão de assinaturas.

A novelista entregou o abaixo-assinado ao Congresso Nacional em outubro de 1993. A nova lei foi aprovada pelos parlamentares em agosto de 1994 e sancionada pelo presidente Itamar Franco no mês seguinte.

— Esta Casa [a Câmara] recebeu aqui, e eu estava lá, uma comissão de advogados, artistas e familiares de vítimas da violência, comissão esta liderada pela escritora Gloria Perez, que nos entregou um anteprojeto com assinaturas coletadas nos mais diversos recantos do nosso país, numa de-

Assassinato premeditado passa a ser considerado crime hediondo

Projeto aprovado no Senado inclui também grupos de extermínio

BRASÍLIA - O Senado aprovou a inclusão de homicídio qualificado e crime praticado por grupos de extermínio na relação dos crimes hediondos. O projeto - uma junção da proposta do Executivo com uma emenda popular assinada por 1,3 milhão de pessoas - só depende agora da sanção do presidente Itamar Franco para virar lei. A aprovação final do projeto, que tramitou no Congresso durante dez meses, foi comemorada com muita emoção pela autora de novelas Glória Perez, Jocélia Brandão e Valéria Velasco - todas mães de vítimas de crimes bárbaros ocorridos nos últimos dois anos - que acompanharam a vota-



Glória encabeçou emenda popular assinada por 1,3 milhão de pessoas

Sanção deve sair na próxima semana

BRASÍLIA - O presidente Itamar Franco deve sancionar até o final da próxima semana a lei aprovada na terça-feira pelo Congresso Nacional disposta sobre os crimes hediondos. O homicídio qualificado e crime praticado por grupos de extermínio passaram a fazer parte da relação dos crimes hediondos. "A lei, como foi aprovada pelo Congresso, atende o governo e o anseio da população manifestado na emenda popular assinada por 1,3 milhão de pessoas. Dificilmente o presidente Itamar Franco deixará de sancioná-la para entrar logo em vigor", afirmou ontem um assessor do ministro da Justiça, Alexandre Dupeyrat.

Com a aprovação da lei, que começou a tramitar no Congresso em julho de 1990, o governo espera conter um dos maiores problemas sociais que os governos estaduais

monstração inequívoca da preocupação existente hoje com o crescimento da violência e da impunidade que imperam no Brasil — discursou o deputado federal Adylson Motta (PPR-RS).

O Brasil, de fato, vinha assistindo a uma sequência de crimes estardalosos. Em Belo Horizonte, na mesma época, a menina Miriam Brandão, de 5 anos, foi sequestrada e estrangulada. Os bandidos depois esquartejaram e queimaram o corpo. Em Brasília, o estudante Marco Antônio Velasco, de 16 anos, foi espancado até a morte por integrantes de uma gangue autodenominada Falange Satânica.

As mães dessas duas vítimas da violência, Jocélia Brandão e Valéria de Velasco, se juntaram a Gloria Perez na luta pela transformação do assassinato em crime hediondo.

A sensação de insegurança chegou a um ponto tal que o Congresso Nacional aventou a possibilidade de reinstaurar a pena de morte, aplicada no Brasil pela última vez em 1876, no Império.

Em janeiro de 1993, poucos dias após a morte de Daniella Perez, o deputado Amaral Netto (PPR-RJ), histórico defensor da pena capital, anunciou que redigiria uma proposta de plebiscito sobre o tema, jogando a palavra final para os eleitores. A ideia não encontrou respaldo parlamentar.

— Os sequestros, inclusive o da garota mineira Miriam Brandão, e a morte da atriz Daniella Perez têm mexido com os nervos da sociedade e conduzido a um pensamento extremo: a pena de morte. Mas não se nor-

REPRODUÇÃO



Diante de Gloria Perez, o apresentador Jô Soares adere ao abaixo-assinado em 1993



A atriz Daniella Perez e a menina Miriam Brandão, assassinadas em dezembro de 1992

maliza a vida no ápice das emoções, no zênite do nervosismo ou na neurose coletiva. Exige-se acima de tudo uma atmosfera de paz, para que ela dê a informação necessária ao legislador — argumentou o senador Cid Saboia de Carvalho (PMDB-CE).

— Não tenhamos dúvida de que, se fizéssemos hoje uma consulta sobre a pena de morte, a sociedade, amargurada, desencantada, sequiosa, sedenta e desesperançada, iria conferir seu voto de apoio por uma maioria tão esmagadora que dificilmente neste país iríamos viver novamente o esplendor do respeito à vida, da qual somente Deus é dono. Seria um retrocesso — opinou o deputado Vital do Rêgo (PDT-PB).

— Plebiscitar a pena de morte no calor da indignação nos coloca a um passo do linchamento. Muitos direitos não podem ser levados a plebiscito, caso contrário a maioria de uma população poderia decidir pelo extermínio da minoria — acrescentou o senador Beni Veras (PSDB-CE), lendo trechos de um editorial do *Jornal do Brasil*.

— Se adotássemos a pena de morte, estaríamos sujeitos a cometer terríveis injustiças, porque continuariam os erros judiciários e não há como reparar os porventura cometidos contra os que já tiverem sido enforcados — advertiu o senador Chagas Rodrigues (PMDB-PI).

— Essa iniciativa se apresenta carregada de oportunismo e desprovida de fundamento jurídico. Oportunista, por vir a reboque de crimes trauma-

tizantes que abalaram a consciência nacional. Desprovida de fundamento jurídico, por bater de frente com pactos internacionais adotados pelo Brasil e determinações expressas em nossa Constituição — criticou o senador Márcio Lacerda (PMDB-MT). — Dizer que não há guerra maior que aquela contra os bandidos, como faz o deputado Amaral Netto, é querer impressionar com argumento barato ou achar que alterar a Constituição é tão fácil quanto modificar as cláusulas de uma convenção de condomínio.

Meses depois, um novo caso de violência inflamou o debate. Em março de 1994, o arcebispo de Fortaleza, cardeal D. Aloísio Lorscheider, foi feito refém por detentos quando visitava um presídio cearense de segurança máxima. Os jornais do dia seguinte estamparam a imagem do religioso imobilizado e com uma faca no pescoço. Depois de passar quase 20 horas em poder dos sequestradores, ele foi libertado.

Outro dos poucos apoiadores da pena de morte no Congresso, o senador Ney Maranhão (PRN-PE) levou ao Plenário do Senado o terror vivido pelo arcebispo no Ceará:

— Esse episódio será um dado importante para, nesta revisão constitucional, aprovarmos a pena de morte. Esse tipo de bandido não respeita sequer um homem santo como o cardeal Lorscheider, que foi feito prisioneiro, humilhado e talvez hoje não mais estivesse no nosso convívio.

O senador paulista Eduardo Suplicy rebateu:

— Sabe Vossa Excelência que o próprio D. Aloísio Lorscheider, por mais que tenha passado por agruras e sofrimento nessas 18 horas, não recomendaria a pena de morte, como eu também não recomendo, em que pese toda a situação de revolta daqueles que o respeitam e daqueles que com ele estiveram como reféns.

FINAL DE DRAMA

Dom Aloísio é libertado

Cardeal-arcebispo foi solto às 6h de ontem na localidade de Serra Azul, estado do Ceará

Fortaleza - O cardeal-arcebispo dom Aloísio Lorscheider foi libertado às 6h de ontem na localidade de Serra Azul, juntamente com 12 outros reféns capturados durante a rebelião de terça-feira no Instituto Penal Paulo Sarasate (IPPS). Semidesmaiado e com expressão de terror no rosto, dom Aloísio precisou ser levado às pressas para tratamento médico. O bispo auxiliar de

Fortaleza, dom Edmilson da Cruz, lembrou que todo o trajeto foi um tormento, mas o momento mais tenso ocorreu com a aproximação dos policiais quando os últimos reféns estavam sendo libertados. Os detentos ameaçavam matar reféns caso os policiais impedissem a fuga.

A libertação do último grupo de reféns, do qual fazia parte o arcebispo foi seguida de um tiroteio. Mais de cem tiros foram disparados, mas ninguém saiu ferido. Os detentos embrenharam-se na mata e até a noite de ontem não haviam sido capturados.



Tensão: um dos detentos mantém cardeal preso

Jornal *O Pioneiro* noticia a libertação de D. Aloísio Lorscheider, após várias horas em poder de sequestradores

A legislação proíbe a pena de morte no Brasil. Trata-se de uma das disposições da Constituição de 1988 que não podem ser modificadas em nenhuma hipótese (as chamadas cláusulas pétreas).

Em 1993 e 1994, porém, os parlamentares faziam a revisão constitucional determinada pela própria Carta quando ela completasse cinco anos de vigência. Isso abria espaço, excepcionalmente, para que a pena capital entrasse na Constituição. A revisão foi concluída conservando a proibição de se executarem criminosos.

Na avaliação do deputado Amaury Müller (PDT-RS), mais eficaz que endurecer a legislação criminal seria combater as desigualdades sociais:

— Espero que, com a mesma competência, acuidade e preocupação com que nos estamos ocupando de ampliar o arco dos crimes hediondos previstos na legislação brasileira, também demos um pouquinho da nossa inquietação, esforço e trabalho para acabar com a fome, a miséria, o analfabetismo e a doença, que são as grandes causas da violência e da criminalidade.

Na televisão, faziam sucesso jornais sensacionalistas que exploravam a criminalidade urbana. O mais célebre deles foi o *Aqui Agora*, do SBT, que estreou em 1991. Senadores acusaram os meios de comunicação de ajudar a construir uma sensação de fim do mundo que nem sempre correspondia à realidade.

— Parece que estamos vivendo uma fase macabra da imprensa, que divulga imagens para o horror ou em função do horror. Cada um de nós se sente como se fosse vizinho de um sequestrado ou de um grande acidente, vizinho de um daqueles problemas que a cada hora são divulgados pela televisão — avaliou o senador Almir Gabriel (PSBD-PA).

— Determinadas emissoras não respeitam nem o horário. Não há por que não falar com sinceridade o que sinto: a imprensa brasileira, principalmente a televisionada, está sendo usada da forma mais prejudicial ao país — concordou o senador Júlio Campos (PFL-MT).

Na mesma linha, o senador Nelson Wedekin (PDT-SC) citou no Plenário um artigo que o arcebispo primaz do Brasil, D. Lucas Moreira Neves, escreveu para o *Jornal do Brasil* afirmando que a televisão promovia “a violência e a pornografia” e criava no país “uma geração de debilídeos”. O religioso criticou até mesmo a novela da qual Daniella Perez participava quando foi morta:

Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu o Ofício nº 21/93, de 30 de setembro último, através do qual a União Parlamentar Interestadual apóia o movimento, liderado pela escritora Glória Perez, e solicita providências imediatas à modificação da Lei Penal.

O ofício será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presi-

Senado recebeu manifestações a favor do endurecimento penal proposto por Gloria Perez

“Ela [a TV] não pode procurar álibis quando essa violência produz frutos amargos. Quem matou, há dias, uma jovem atriz? Seria ingenuidade não indiciar e não mandar ao banco dos réus uma coautora do assassinato: a TV brasileira. E, sinto dizê-lo, a própria novela *De Corpo e Alma*”.

O senador cearense Beni Veras também atacou a novela, escrita por Gloria Perez, dizendo que “realidade e ficção até chegam a andar juntas, como aconteceu com o episódio do assassinato da jovem Daniella Perez”. Ele continuou:

— Seria desejável que as redes tivessem consciência de seu grande poder para fixar padrões e, a partir daí, procurar disseminar pelo país comportamentos construtivos. A novela *De Corpo e Alma* é ilustrativa. No capítulo de 13 de janeiro, vi uma situação-limite. Uma senhora abandona sua família para entregar-se a uma aventura com um garoto de programa. Advertida pela família de que estava sendo usada, revolta-se e alega ter direito a ser feliz. É esse o comportamento que deve ser vendido ao nosso povo? Vendo a novela, parece até que os “clubes de mulheres”, apresentados com tanta simpatia e charme, devem ser vulgarizados para todo o país como ambiente do qual as pessoas precisariam para o encontro da felicidade.

As assinaturas recolhidas por Gloria Perez seriam suficientes para que ela apresentasse ao Congresso Nacional um projeto de lei de iniciativa popular. A Câmara dos Deputados, entretanto, não dispunha dos meios necessários para conferir a autenticidade de 1,3 milhão de assinaturas.

Impossibilitada de transformar a sugestão de Gloria num projeto de iniciativa popular, a Câmara optou por incluí-la num projeto de lei que já estava sendo analisado pelos deputados.

Esse projeto previa a transformação do homicídio cometido por grupo de extermínio em crime hediondo e fora apresentado pelo governo após

a repercussão de casos como a chacina de Acari e o massacre da Candelária, ambos no Rio de Janeiro, respectivamente em 1990 e 1993, com cerca de uma dezena de mortos em cada um, a maior parte deles crianças e adolescentes.

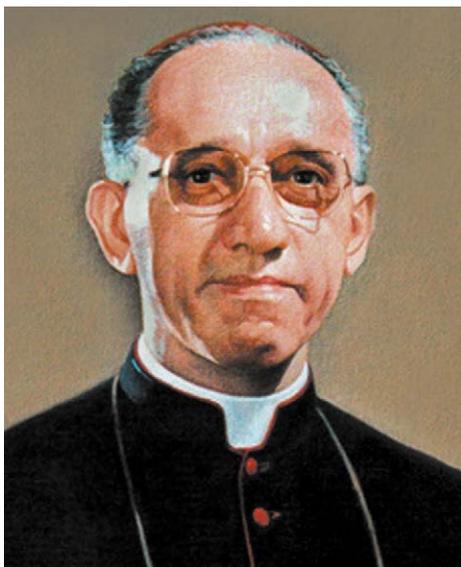
— Quando já estava em minhas mãos o projeto do Executivo, veio o clamor das ruas, traduzido em 1,3 milhão de assinaturas. Não pudemos, então, deixar de acrescentar [ao projeto] o crime de homicídio qualificado — disse o deputado José Luiz Clerot (PMDB-PB), relator do projeto na Câmara.

A sugestão de Gloria Perez transformava em crime hediondo especificamente o homicídio qualificado. De forma didática, o deputado Clerot, que era advogado, explicou o significado do adjetivo “qualificado”:

— Como é o homicídio qualificado? É o cometido por motivo torpe, fútil, por emboscada, mediante paga, por meios que impossibilitem a defesa da vítima. A política de ressocialização desses criminosos não pode ser a mesma que se aplica a um estelionatário, a um peculatório. Quem matou com requintes de selvageria não terá direito a anistia, graça, indulto, fiança e liberdade provisória. E a pena será cumprida integralmente em regime fechado. A correção dessa gente, quando se realiza, é a longo prazo. Não podemos devolvê-la à sociedade com a velocidade com que se devolve aquele que praticou uma simples sedução. O que a Lei de Crimes Hediondos faz, única e exclusivamente, é estabelecer uma distinção na forma do cumprimento da pena.

Incluindo o homicídio qualificado e o cometido por grupo de extermínio, o projeto foi aprovado na Câmara em junho de 1994. Logo em seguida, começou a ser analisado pelo Senado.

Em outubro, haveria no país eleições gerais — nas quais Fernando Henrique Cardoso pela primeira vez se elegeria presidente. Havia o risco



ARQUIDIOCESE DE SALVADOR

O arcebispo D. Lucas Moreira Neves afirmou que a TV tinha culpa pela onda de violência no Brasil



Cruz de madeira em frente à Igreja da Candelária, no Rio, traz os nomes dos jovens assassinados em 1993

de os parlamentares saírem em recesso branco em setembro, para atuar na campanha eleitoral em seus estados, sem votar o projeto.

Preocupada, Gloria Perez foi novamente a Brasília, recorreu ao presidente do Senado, Humberto Lucena (PMDB-PB), e o convenceu a priorizar a proposta. Como não havia quórum, porque parte dos senadores já havia viajado, Lucena fez uma votação simbólica. Assim, às vésperas do recesso, já à noite, a ampliação da Lei de Crimes Hediondos foi aprovada e enviada para a sanção presidencial. Gloria vibrou.

— Neste momento, o Senado oferece à sociedade um instrumento adequado para combater esses crimes hediondos que, perpetrados no dia a dia, reclamavam uma legislação severa — afirmou o senador Mauro Benevides (PMDB-CE).

— Eu não poderia deixar de registrar a persistência, a obstinação de Gloria. É uma mulher batalhadora que acompanhou tudo isso, ela e as que sofreram circunstâncias idênticas. Este é apenas o registro da sua bravura, do seu entusiasmo, eu diria da sua raça, para que o projeto chegasse a este resultado — acrescentou o senador Maurício Corrêa (PSDB-DF).

Gloria Perez já sabia que a mudança da Lei de Crimes Hediondos não interferiria nas penas de Guilherme de Pádua e Paula Thomaz, já que nenhuma nova norma pode retroagir quando prejudica os réus. Eles foram condenados por júri popular a 19 e 15 anos de prisão, respectivamente. Após seis anos, ganharam liberdade condicional.

A novelista continuou participando de campanhas contra a impuni-

dade. Em diversas ocasiões, ela voltou ao Congresso Nacional para discutir com os parlamentares outras medidas para a redução da violência no país.

Depois disso, a Lei de Crimes Hediondos passou por inúmeras ampliações. Passaram a figurar na norma, entre outros crimes, a falsificação de remédios, o feminicídio, a exploração sexual de criança ou adolescente, o tráfico de armas e a posse de arma de fogo sem autorização.

O consultor legislativo Tiago Ivo Odon, que atua no Senado na área de direito penal, diz que a Lei de Crimes Hediondos cresceu tanto que hoje pouco se assemelha à original, de 1990, aprovada especificamente em resposta à violência decorrente do surgimento do crime organizado dentro de presídios nos anos finais da ditadura militar.

— O Congresso Nacional é uma caixa de ressonância da sociedade. Quando certos crimes começam a despontar e se tornam preocupação nacional, surge uma demanda para que sejam combatidos. A primeira coisa em que parte dos parlamentares pensa é mudar o direito penal e elevar as penas. Trata-se de uma resposta rápida que é dada à sociedade — explica.

Odon, no entanto, avalia que essa nem sempre é a melhor solução. O conceito de crime hediondo, afirma ele, acabou sendo banalizado. O roubo com uso de arma de fogo, por exemplo, foi incluído na lei em 2019. O efeito imediato, avalia, é deixar os presídios ainda mais cheios, já que a norma



GERALDO MAGELA/AGÊNCIA SENADO

Em 2006, Gloria Perez pede aos presidentes da Câmara, Aldo Rebelo, e do Senado, Renan Calheiros, ações pela promoção da paz no Brasil

manda mais condenados para o regime fechado e dificulta a saída.

— No Brasil, isso é ruim porque temos um sistema prisional falido. As prisões contam com poucas vagas, estão lotadas, são insalubres e não oferecem educação e qualificação profissional aos presos. Não existe ressocialização. Como o Estado está ausente, os detentos são facilmente aliciados pelas organizações criminosas que operam dentro dos presídios. Além disso, não existem evidências empíricas de que o criminoso, antes de agir, leve em conta a pena que está prevista na lei. A melhor resposta do poder público seria investir na qualidade do sistema prisional.

Se a novelista Gloria Perez organizasse a sua campanha pela mudança da lei nos dias de hoje, ela teria muito menos trabalho do que teve em 1993 para recolher as assinaturas. Em 2012, o Senado criou o Portal e-Cidadania, por meio do qual qualquer cidadão pode sugerir uma ideia de lei.

Quando recebe o apoio on-line de 20 mil pessoas, a sugestão é enviada à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), que decide se ela será transformada num projeto de lei a ser estudado e votado pelo Senado.



Lei de Cotas garantiu direitos e derrubou mito da democracia racial

por Paula Pimenta



Documentos do Arquivo do Senado mostram que primeiros debates parlamentares sobre cotas raciais na educação ocorreram na década de 1980. Histórica lei veio em 2012



Por décadas tido como verídico, o mito da democracia racial pela suposta harmonia entre os três povos que perfazem a base da população brasileira mascarou a impositiva hegemonia social, política e econômica da raça branca sobre a negra e a indígena. Somente décadas após o surgimento das ações afirmativas — políticas públicas voltadas a minorar as desigualdades — em várias regiões do mundo, o Brasil teve as primeiras manifestações proferidas a partir de discursos e projetos de lei que remontam à década de 1980. O resultado de todo o complexo e longo debate foi a Lei de Cotas (Lei 12.711, de 2012), que personifica um novo perfil nas universidades brasileiras.

A Índia foi uma das nações precursoras nas ações afirmativas. Nos anos 1930, o país dava os primeiros passos rumo a um sistema de cota racial para promover a inserção dos dálites, a casta mais baixa indiana, na educação e no campo do trabalho. Em 1949, as cotas foram inseridas na Constituição do país e permanecem até hoje obrigatórias na educação e no serviço público.

No Ocidente, os Estados Unidos assumiram a dianteira com a aprovação pelo Senado, em 1964, de projeto de lei de autoria do presidente John Kennedy para erradicar o preconceito social e garantir o respeito absoluto

CECILIA BASTOS RIBEIRO/USP



Lei federal de cotas influenciou universidades estaduais, como a USP



Crianças indianas na escola: país é pioneiro no sistema de cotas

aos direitos civis dos negros no país.

Conforme registros do Arquivo do Senado, o senador capixaba Eurico Rezende destacou à época em Plenário a ação norte-americana. Para o parlamentar, esse foi um marco histórico e decisivo em favor da democracia e das liberdades públicas e privadas, não só para os Estados Unidos, mas para toda a humanidade.

— O Senado americano, através de maioria maciça, interpretou bem e fielmente o pensamento americano, votando mensagem de autoria do grande estadista sacrificado, outorgando o admirável espetáculo da dignificação da pessoa humana, dando aos negros americanos a igualdade de direitos e de condições competitivas para a conquista dos cargos públicos e da frequência dos mesmos lugares onde tem acesso a população branca — afirmou Rezende.

Professor sênior do Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo (USP) e autor de obras como *Modernidades Negras*, Antônio Sérgio Guimarães confirma a significativa influência da luta dos negros americanos pelos direitos civis e por uma série de ações afirmativas nos anos 1960, que ao longo dos anos seguintes refletiram no Brasil e em outras nações.

Uma década depois já era significativa a ação de algumas universidades americanas que mudaram seus critérios de seleção para admitir maior

número de estudantes negros, até mesmo com reserva de bolsas para os negros pobres.

— Em pouco mais de 20 anos, 30 anos, a situação dos negros americanos era bem melhor. Isso passou a mostrar um caminho que reforçou a luta dos negros brasileiros, mostrando que não valia a pena ter apenas igualdade formal, mas que alguma coisa precisava ser feita. Algum tipo de ação afirmativa, para reverter essa situação difícil nos anos 1970 e 1980, quando as universidades brasileiras estavam totalmente tomadas por uma elite econômica e financeira que podia dar uma boa educação privada de ensino — diz Guimarães.

Sem envolver nenhuma questão racial, o primeiro rascunho de cotas no Brasil foi visualizado a partir da Lei do Boi (Lei 5.465, de 1968), que perdurou até 1985.

A norma, de autoria do deputado federal Último de Carvalho (MG), determinou que os estabelecimentos de ensino médio agrícola e as escolas superiores de agricultura e veterinária, mantidos pela União, reservassem de preferência 50% de suas vagas a candidatos agricultores ou a seus filhos que residissem na zona rural, e 30% para os que residissem nas cidades ou vilas que possuíssem unidades de ensino médio.

Na justificativa, Carvalho alertava para o fato de que na disputa das vagas os candidatos da zona rural concorriam com os da zona urbana.

“Os primeiros, por sua formação deficiente, são preteridos pelos segundos, que frequentam melhores escolas, possuem melhores professores, assistem a cinema e televisão, participam de outras atividades, estimulam e aperfeiçoam a formação intelectual”, afirmava o deputado.

Foi apenas em 1983 que o então deputado federal Abdias Nascimento (RJ) — um dos parlamentares que mais lutaram pelo combate ao racismo nos quase 200 anos de instituição do Congresso Nacional — propôs projeto que previa ação compensatória visando à implementação do princípio da isonomia social do negro, especialmente quanto à oportunidade de trabalho, remuneração, educação e tratamento policial.

Pela proposta, nos órgãos públicos, assim como na iniciativa privada, a participação negra seria de ao menos 20% para homens e 20% para mulheres, em todos os escalões de trabalho e direção, particularmente naquelas funções que exigiam melhor qualificação e eram mais bem remuneradas. O projeto trazia previsão específica de vagas para negros nas

Forças Armadas e no concurso do Instituto Rio Branco, para ingresso no Itamaray.

A proposição ainda destinava a estudantes negros 40% das bolsas de estudo — do primário à pós-graduação — concedidas pelo Ministério da Educação, assim como pelas secretarias estaduais e municipais de Educação.

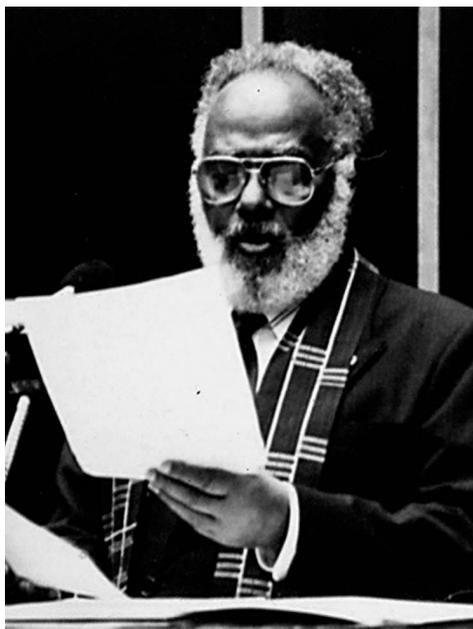
Na justificativa, Nascimento afirmava que os africanos não vieram para o Brasil livremente, como resultado de sua própria decisão ou opção, e que era tempo de a nação brasileira saldar essa dívida.

“Vieram acorrentados, sob toda sorte de violências físicas e morais; eles e seus descendentes trabalharam mais de quatro séculos construindo este país. Não tiveram, no entanto, a mínima compensação por esse gigantesco trabalho realizado”, expôs.

O princípio da isonomia na compensação do trabalho tornava moral e juridicamente imperativa uma ação compensatória da sociedade e do Estado, segundo Nascimento. Essa ação seria “destinada a indenizar, embora tardiamente, o trabalho não remunerado do negro escravizado e o trabalho sub-remunerado do negro supostamente libertado a 13 de maio de 1888”.

O deputado federal Moacir Franco (SP) também postulou em 1983 proposição que assegurava 20% das vagas nos estabelecimentos oficiais de ensino superior aos estudantes de cor negra que tivessem obtido médias altas de aprovação nos cursos de segundo grau, hoje correspondentes ao ensino médio.

“A ascensão social e a elevação do nível de renda do negro brasileiro serão propiciadas pelas oportunidades educacionais oferecidas aos mais aptos, que são encontrados também entre os mais carentes. O problema da ignorância e da pobreza tem sido um fator negativo para o desenvolvimen-



ARQUIVO DO SENADO

Abdias Nascimento foi um dos parlamentares que mais lutaram pela igualdade de direitos

to socioeconômico da população negra e tem constituído um preconceito de classe mais aparente do que o preconceito de origem racial”, justificou o deputado.

Dez anos mais tarde, a deputada Benedita da Silva (RJ) reforçou o coro para a instituição de cota mínima, mas no percentual de 10% das vagas existentes em instituições de ensino superior para “os setores étnico-raciais socialmente discriminados”, que o projeto definia como estudantes negros e indígenas. Em 1995, já como senadora, Benedita postulou novamente a matéria, que destinava também 20% das vagas existentes no ensino superior para alunos carentes.

Ao ponderar que os setores étnico-raciais representavam parcela significativa da sociedade brasileira, Benedita defendeu que a garantia de uma cota mínima não resolveria o problema social, mas criaria um precedente para “minimizar esta injustiça e atenuar a exclusão que desfaz, na prática, todas as garantias constitucionais de igual acesso ao ensino, conforme determina o artigo 206 da Constituição”.

Em um dos seus muitos discursos em Plenário contra a barreira racial, Benedita afirmou que as universidades públicas não expressavam a pluralidade existente na sociedade.

— Nas faculdades da iniciativa privada, encontraremos um contingente enorme de negros, porque, no Brasil, existe uma elite, um segmento intelectual negro, que não é visível.

Sem ter alcançado êxito na proposta apresentada à Câmara, Abdias Nascimento relançou sua proposta em 1997, agora como senador, na defesa das cotas. O parlamentar mantinha sempre presente em Plenário a luta por ações afirmativas que restabelessem os direitos há séculos extirpados da população negra.

Para o senador, sempre foi clara a caracterização da desigualdade de oportunidade e de remuneração do trabalho entre negros e brancos no Brasil.

— Esse quadro de desigualdade não poderia existir se se tivesse efetivado a implementação do direito à isonomia garantido pela Constituição — assegurou Nascimento, para quem seria absurdo esperar que tal discriminação desaparecesse espontaneamente.

Até que a Lei de Cotas fosse aprovada em 2012, não foram poucos os projetos propostos nas duas Casas legislativas que lardearam a questão.

No Senado, as cotas universitárias e assuntos correlatos foram tratados em diversas proposições apresentadas por senadores como José Sarney (MA), Tião Viana (AC), Ideli Salvatti (SC), Íris de Araújo (GO), Mozarildo Cavalcanti (RO), Antero Paes de Barros (MT), José Jorge (PE), Álvaro Dias (PR) e Paulo Paim (RS).

A questão acendeu numerosos discursos e debates no Plenário do Senado. O senador Lúcio Alcântara (CE), em discurso que lembrou o Dia Nacional da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro, salientou que pesquisas do IBGE sobre desemprego e violência na vida da população negra brasileira apontavam “o significativo preconceito contra os negros no mercado de trabalho brasileiro”.

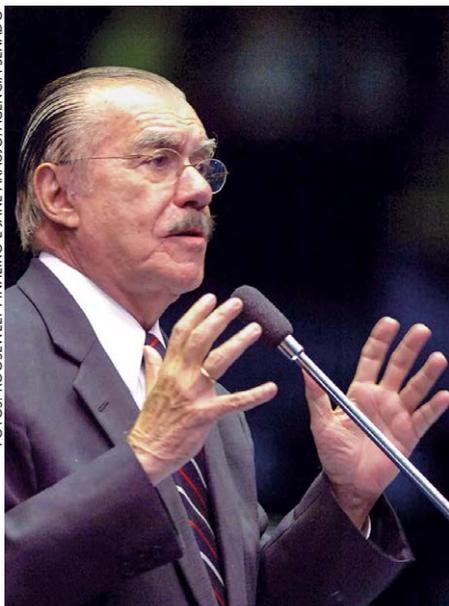
À época (1999) representando 45% dos brasileiros, os negros eram no mínimo 50% dos desempregados, segundo o senador:

— Para ter mais direito, os trabalhadores negros recebem salários menores do que os dos brancos, ocupam postos de trabalho precários, convivem mais de perto com o fenômeno do desemprego, têm menor estabilidade em suas vagas e, evidentemente, estão mais distantes dos cargos de chefia — expôs Alcântara.

Também em Plenário, Sarney defendeu sua proposta de cotas reser-



Benedita da Silva e Moacyr Franco: vozes no Parlamento contra o racismo



vadas a negros em cargos e empregos públicos, universidades e em contratos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies). O parlamentar enfatizou que “um dos problemas que nasceram” foi a ideia, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), de que a questão era inconstitucional “porque se tratava de uma discriminação”.

— O meu argumento era justamente de que já existem os problemas de discriminação positivos — como no caso das pequenas e das médias empresas, dos deficientes e dos idosos —, e não havia por que não avançarmos no problema relativo aos negros. Tenho repetido muito que a escravidão é a maior mancha da história brasileira. É inacreditável que tenhamos chegado quase ao fim do século [19] com a escravidão no Brasil nos termos em que se processou. Jamais resgataremos da nossa história, jamais explicaremos como foi possível a este país chegar ao fim do século naquela situação de escravidão.

O senador Mozarildo Cavalcanti (RR) foi autor de projeto de lei que reservava 5% das vagas nas universidades federais e nos concursos públicos para os indígenas.

— Está em discussão no Senado um projeto que visa estabelecer cotas para os negros, para os afrodescendentes. Então, nada mais justo que, se estamos discriminando, no bom sentido, de maneira positiva, para ajudar



José Sarney, Lúcio Alcântara e
Mozarildo Cavalcanti: senadores
em defesa das cotas

a eliminar a verdadeira discriminação racial, então que também discriminemos a favor dos índios, e não apenas na questão de demarcar terras, mas no sentido de fazer com que o índio efetivamente possua condições de evoluir socialmente.

As primeiras ações afirmativas no Brasil, na área educacional, aconteceram no fim do segundo mandato (1999-2003) do presidente Fernando Henrique Cardoso, se-

gundo o professor Antônio Sérgio Guimarães.

— Isso aconteceu após a participação do governo brasileiro na Conferência de Doha. O Ministério da Educação possibilitou que cada universidade flexibilizasse a forma de ingresso, não sendo exigido mais apenas o vestibular. A primeira foi a Universidade do Estado do Rio de Janeiro [Uerj], no vestibular de 2003, e daí em diante todos os conselhos universitários começaram a discutir isso.

Também a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou em 2000 uma lei que reservou 50% das vagas para estudantes egressos de escolas públicas nas universidades estaduais fluminenses. No ano seguinte, a Alerj adotou outra norma que destinou 40% de vagas para candidatos autodeclarados negros e pardos. Ambas foram substituídas por uma terceira legislação em 2003.

Na esfera federal, a Universidade de Brasília (UnB) foi a primeira a inserir as cotas, no vestibular de 2004. A reserva de vagas nas universidades públicas dividiu a sociedade. Acadêmicos, estudantes, intelectuais, parlamentares, entre outros, dissidiram por muito tempo sobre o tema.

No primeiro ano do vestibular da Uerj com reserva de vagas, o senador Jefferson Péres (AM) apontou em discurso sua discordância em relação à instituição de cotas raciais nas universidades e no serviço público em geral.

Dizendo-se “vacinado contra o racismo desde criança” e após criticar a experiência na instituição estadual fluminense, Péres afirmou que “a questão traz à baila dilemas éticos que não podem ser negligenciados sem sérios prejuízos para a sociedade”.

— Creio sinceramente que as melhores políticas de ação afirmativa são aquelas baseadas em providências emergenciais e de longo prazo, com foco na renda como diferencial de oportunidades educacionais — afirmou, ao citar a relevância de propostas como bolsas para cursinhos pré-vestibular destinados a estudantes comprovadamente pobres.

Para o senador amazonense, o transplante mecânico e acrítico da política americana para uma sociedade como a brasileira, “habituada a funcionar segundo pressupostos quase sempre diametralmente inversos”, não deixaria de produzir consequências paradoxais e indesejáveis.

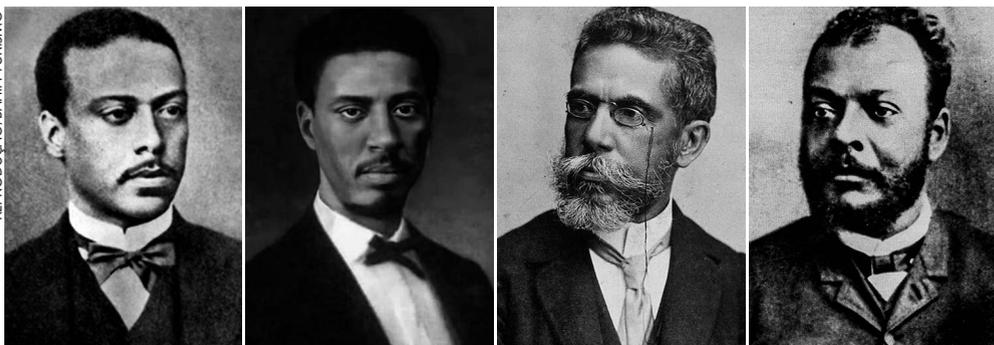
— É sempre muito bom aprender com os acertos e, sobretudo, com os erros dos outros, desde que estejamos dispostos a aplicar a essas experiências estrangeiras o princípio da “redução sociológica” às condições nacionais... Caso contrário, marcharemos rumo a um doloroso fiasco de política pública, se, por exemplo, ignorarmos que as ações afirmativas norte-americanas têm por pressuposto costumes refletidos em antiga decisão da Suprema Corte segundo a qual a existência de um sessenta e quatro avos de ascendentes negros basta para definir alguém como negro.

O senador Gerson Camata (ES) também foi um crítico da política de cotas. Em discurso, o parlamentar afirmou que “nunca houve bons resultados quando se tentou avaliar as pessoas pela cor da sua pele”, o que ele definiu como um “critério arriscado que já serviu para justificar atrocidades e loucuras, algumas delas bem recentes na história da humanidade”.

— Parece que pouco aprendemos com os erros que outros cometeram no passado. Em nome de boas intenções, mais especificamente a de conferir oportunidades aos excluídos, estamos criando um sistema de “cotas raciais” nas universidades, oficializando assim a discriminação no país, sob a alegação de que, da forma como será praticada, seus efeitos serão positivos — disse Camata em Plenário.

As discussões sobre o assunto mantiveram-se ao longo dos anos. O senador Cristovam Buarque (DF) foi um dos parlamentares que proferiram por diversas vezes defesas à reserva de vagas:

— Continuo defendendo que, como forma de mudarmos a cor da



Antonio e André Rebouças, Machado de Assis e José do Patrocínio: personalidades negras do século 19

cara da elite brasileira — que, depois de 120 anos da abolição da escravatura, continua branca em um país onde há negros —, se justifica, sim, a cota para estudantes negros que passem no vestibular. Muitos acham que a cota é para aluno que não passa no vestibular, mas não: a cota é para aluno que passa no vestibular e não se classifica — assegurou Cristovam.

Para o senador, essas pessoas entrariam na universidade graças a um aumento no número de vagas para absorver esses alunos.

— Sou favorável, porque acho que temos de pagar essa dívida com a raça negra, mas também temos de, por uma questão de dignidade de todos nós, negros e não negros, mostrar ao Brasil que neste país não há mais escravidão e que aqui os negros fazem parte da elite intelectual. Sou favorável também às cotas para as escolas públicas, porque elas vão provocar uma melhoria na qualidade dessas escolas. Isso porque, com a cota, muitos alunos da escola pública que jamais pensariam em universidade começam a pensar nessa possibilidade e estudam mais.

Também foram muitos os pronunciamentos do senador Paulo Paim (RS) quanto à bandeira da reserva de cotas. Em um dos seus discursos, ele destacou o caso bem-sucedido da UnB, que adotou as cotas para o vestibular de 2004.

— Havia sempre a história de que o sistema de cotas iria diminuir a qualidade dos formandos. Pois bem, dos formandos da UnB muitos são de famílias pobres e ficaram com as melhores notas, demonstrando que precisavam somente de oportunidade para mostrar toda a sua capacidade. Isso comprova que não é por ser negro, branco, índio, asiático, dando alguns exemplos, que se tem um potencial maior ou menor. Ou seja, os alunos que entraram pelo sistema de cotas, que já é adotado em 73 instituições do



Movimento Educafro Brasil cobra aprovação da Lei de Cotas no Senado; em São Paulo, estudantes protestam

Brasil, estão se destacando entre os melhores. Não estou dizendo que eles são os melhores dos melhores, mas que estão entre os melhores. É a prova de que brancos, negros, índios, todos têm o mesmo potencial, desde que a eles seja dada a oportunidade.

Um manifesto contra a política de cotas nas universidades, assinado em 2006 por 114 intelectuais, artistas e alguns poucos integrantes de movimento negro, polemizou ainda mais o debate. O grupo foi rebatido pouco tempo depois por outro manifesto com pelo menos 330 signatários defensores da reserva de vagas nas universidades.

Muitos dos que compuseram o primeiro grupo mudaram de opinião ao longo da vigência de lei. É o caso da pesquisadora do Centro de Huma-

nidades da Universidade Nova de Lisboa Isabel Lustosa, que inicialmente era desfavorável a essa política, mas hoje tem outra opinião:

— Quando o manifesto surgiu, em 2006, havia uma discussão no ar, principalmente entre os acadêmicos, do que representaria uma política de cotas na sociedade brasileira. Eu, na época, me posicionei contra porque levava em conta a questão do pardo. Eu me incluo no contingente da população miscigenada, que é a maior parte dos brasileiros. Achava que uma política de cotas voltada para negros poderia ser excludente de uma parte da população pobre brasileira, uma grande parte nordestina, que não é necessariamente negra. É um mestiço de várias gerações de índios, negros e brancos.

Isabel lembra que até então não tinha um conhecimento profundo de como a questão evoluíra no mundo e também tinha a ideia, que hoje considera equivocada, de que as cotas acentuariam uma divisão na sociedade brasileira.

— Na verdade a gente, e eu me incluo nisso, acabava legitimando um racismo estrutural que já havia na sociedade brasileira. A gente não se dava conta que estava marcada essa divisão que tinha se dado historicamente pela exclusão dos negros e que foi piorada na República.

As desigualdades raciais no Brasil remontam à época do Império, quando a escravização de negros africanos escancarou muito além das assimetrias nos direitos humanos.

O Decreto imperial 1.331-A, de 1854, que regulamentava a reforma do ensino primário e secundário no Rio de Janeiro, expunha em claras palavras a segregação racial na educação. Em seu artigo 69, a norma definia que não seriam admitidos à matrícula nem poderiam frequentar as escolas “os meninos que padeciam de moléstias contagiosas, os que não tiverem sido vacinados e os escravos”.

Mas, segundo a pesquisadora Universidade Nova de Lisboa, no período do Império e da escravização, ainda havia uma passagem de ascensão para negros com formação, como ocorreu com o escritor Machado de Assis, o farmacêutico, jornalista e abolicionista José do Patrocínio e os irmãos engenheiros Antônio e André Rebouças — os dois últimos também tiveram papel atuante na luta pelo fim da escravatura.

— Não estou fazendo a defesa do Império, mas havia um racismo menos estrutural, que foi se constituindo na sociedade brasileira a partir do

século 19, com as ideias racistas difundidas aqui no Brasil e que se acentuam ainda mais nas antevésperas da Segunda Guerra Mundial — diz Isabel.

Para Isabel, houve um período de ilusão sobre a questão da prática de uma democracia racial.

— Eu não tinha uma reflexão crítica a essa tese da democracia racial, que não é verdadeira na prática e que se torna mais evidente quando vemos o lugar do negro na sociedade brasileira hoje.

Toda essa campanha que dividiu o país foi reflexo de uma forte resistência às ações afirmativas.

— Existia uma resistência muito grande às ações afirmativas, às cotas, a qualquer coisa que fugisse do mérito. O problema do mérito é que estava totalmente enviesado. O fato de que não tivéssemos uma linha de cor rígida e de que as pessoas pudessem inclusive mudar de cor durante a vida se mostrou como se fosse impossível ter ações afirmativas para negros, porque não se sabia quem era negro ou não — afirma o professor Guimarães.

Houve um longo e árduo processo para que a lei de cotas fosse aprovada e aceita.

— Foi muito difícil convencer que era uma ação necessária. Foi uma luta de convencimento da população brasileira. Quando a lei foi aprovada, a grande imprensa brasileira e boa parte dos intelectuais brasileiros ainda eram contra — lembra o sociólogo.

Entre as dezenas de projetos postulados por senadores e deputados ao longo de pelo menos 30 anos, foi a proposta apresentada pela deputada Nice Lobão (MA), em 1999 — a partir da aprovação de substitutivo pelas duas Casas —, que deu origem à atual Lei de Cotas.

O texto original reservava 50% das vagas das universidades públicas para serem preenchidas mediante seleção de alunos nos cursos de ensino médio, tendo como base o coeficiente de rendimento. Mas não havia menção às questões raciais, inseridas no substitutivo a partir de outras propostas que tramitaram apensadas.

— A partir da década de 1960, o ensino educacional brasileiro entrou em declínio. No que tange às universidades, a qualidade do ensino deteriorou-se proliferando instituições de nível superior privadas, cujo objetivo não era a conquista da excelência acadêmica, mas a mercantilização do ensino, sem qualquer preocupação com a qualidade. Como sempre dizia o professor-senador Darcy Ribeiro, passou a regra segundo a qual “os pro-

fessores fingem que ensinam e os alunos fazem de conta que aprendem” — ponderou Nice, ao propor a reversão desse quadro.

A proposição só virou norma 13 anos mais tarde, com a sanção, em 29 de agosto, da Lei 12.711, de 2012. Aprovada pelo Congresso, a matéria definiu que as instituições federais de educação superior deveriam reservar em cada concurso seletivo no mínimo 50% de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Desse montante, 50% foram reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita.

Os parlamentares também inseriram no texto a questão racial. A distribuição das vagas da cota racial e de deficiência foi estabelecida a partir da proporção de negros, pardos, indígenas e pessoas com deficiência da unidade da Federação onde está situada a instituição federal, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Antes mesmo de ser publicada a lei, em agosto de 2012, a constitucionalidade da questão foi deliberada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que por unanimidade confirmou que as políticas de ações afirmativas baseadas em critérios étnicos eram necessárias para corrigir as distorções existentes.

Ao classificar a data da confirmação pela Corte como um “dia simbólico”, o senador Paulo Paim lembrou que, nas décadas de 1950 e 1960, a Suprema Corte norte-americana tomou a mesma decisão, garantindo a inclusão de negros nas universidades.

— Nós, aqui, décadas e décadas depois, chegamos à mesma linha. É um momento de unificação. Todos somos Zumbi dos Palmares, todos somos Lanceiros Negros, todos passamos pelos abolicionistas, até o maior líder faleci-



Nice Lobão, autora do projeto que originou a lei



Dilma Rousseff sanciona a Lei de Cotas em 2012

do recentemente, Abdias do Nascimento — expôs Paim.

Em 2014 foi sancionada a Lei 12.990, de 2014, que assegurou aos negros a reserva de 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para cargos efetivos e empregos públicos nos órgãos federais pelo período de dez anos.

Em comemoração no Senado pelos dez anos de vigência da Lei de Cotas, o senador Paulo Paim destacou o fato de que entre 2010 e 2019 o número de negros no ensino superior cresceu 400%, “provando que a política foi bem-sucedida”.

— A USP, por exemplo, foi uma das universidades que quadruplicaram o número de pretos e indígenas. E o Insper [instituição de ensino superior de São Paulo] constatou, baseado no Enem e no Censo da Educação Superior, que as universidades federais não tiveram redução no padrão acadêmico. Aqueles que diziam que ia diminuir a qualidade dos nossos formandos quebraram a cara — comemorou Paim.

Para a professora Isabel Lustosa, a reserva de cotas foi extremamente positiva e, associada a grandes políticas de democratização das instituições superiores de ensino, acabou dando uma nova cara à universidade.

— No Rio de Janeiro, por exemplo, essa democratização fica evidente, onde a presença negra é muito forte. A universidade adquiriu um colorido que ela não tinha. No meu tempo de faculdade, o número de alunos negros era extremamente restrito e hoje se vê que uma boa parte dessa população

acadêmica é formada por jovens negros. E é muito bom que isso tenha acontecido, porque traz mais vozes de pessoas que falam a partir de um Brasil que tem sido excluído. Só a democratização do ensino vai propiciar que esses jovens que conseguiram seu espaço a partir da política de cotas venham ocupar os seus espaços também no mundo do trabalho que tem privilegiado as elites.



Índice onomástico

A

Abaeté, Visconde de 50
Alcântara, Lúcio 149
Alencastro Guimarães, Napoleão de 102
Amaral Netto, Fidélis dos Santos 132, 134
Almeida Barreto, José de 76-78
Alves, José Luís 77
Alves de Souza, Marcondes 77
Américo, Pedro 25, 26
Amoroso Lima, Alceu 125
Andrada (filho), Martim Francisco Ribeiro de 14
Andrada e Silva, José Bonifácio de 123
Aquino, Ivo d' 103
Araújo, Iris de 149
Araújo, Victor Leonardo 107, 108
Arc, Joana d' 28
Assis, Machado de 153, 155
Azeredo, Antônio 37, 41

B

Baptista, Lourival 107, 115
Barbosa, Lázaro 48
Barbosa, Ruy 53, 81
Barreto, Plínio 88
Barroso, Benjamin 40
Bastos, Jerônimo 121
Bernardes, Arthur 34-44, 48
Bevilacqua, José 29
Bissigo, Diego Nones 17, 20
Bittencourt, Edmundo 38
Blanqui, Louis-Auguste 80
Bolívar, Simón 25, 28
Bolsonaro, Jair 92
Bonaparte, Napoleão 28, 55
Bonifácio, José (o Moço) 50
Brandão, Jocélia 132
Brandão, Miriam 132, 133
Brossard, Paulo 108
Buarque, Cristovam 152, 153
Bulhões, Leopoldo de 55

C

Calheiros, Renan 139
Camata, Gerson 152
Campos, Júlio 135
Campos, Roberto 105, 106

Campos, Wilson 117, 123
Caneca, Frei 24, 31
Cansanção de Sinimbu, João Lins Vieira 19
Cardoso, Fernando Henrique 137, 151
Carneiro, Nelson 48, 93, 94
Carvalho, José Murilo de 26, 28, 33
Carvalho, Último de 146
Catunda, Joaquim 31
Cavalcanti, Kerginaldo 101
Cavalcanti, Mozarildo 149, 151
Chagas Rodrigues, Francisco das 133
Clemenceau, Georges 80
Clerot, José Luiz 137
Coelho e Campos, José Luiz 51
Constant, Benjamin 24
Cordeiro, Janaina Martins 125, 126
Corrêa, Maurício 138
Costa Machado de Sousa, José da 25
Cotegipe, Barão de 50
Cristo, Jesus 28
Cruz Jobim, José Martins da 13

D

Damásio, Virgílio 25
Deodoro da Fonseca, Manuel 27, 44
Dias, Álvaro 149
Dias, Heitor 117
Drummond, Gaspar de 29
Dutra, Eurico Gaspar 102

E

Ellis, Alfredo 81

F

Fernandes Chaves, Pedro Rodrigues 13
Ferreira de Souza, José 104
Figueira de Melo, Jerônimo Martini-ano 10
Figueiredo, Aurélio de 25, 26
Figueiredo, João Baptista 48, 106, 107
Fittipaldi, Italo 32
Fonseca, Hermes da 34-44, 81
Franco, Itamar 107, 131
Franco, Moacir 147, 149
Franco Montoro, André 118, 123
Frontin, Paulo de 36, 38-40, 55, 56, 80

G

Gabriel, Almir 135

Goethe, Johann Wolfgang von 8
Gomes de Castro, Augusto Olímpio 82
Gomes de Oliveira, Carlos 88, 102
Guanabara, Alcindo 54
Guimarães, Antônio Sérgio 145, 146, 151, 156

H

Haddock Lobo, Roberto Jorge 10
Havelange, João 121
Herculino, João 32, 33
Holanda Cavalcanti, Antônio Francisco de Paula de 8, 11

J

Jairzinho 121
Jobim, Danton 123
Jorge, José 149
Junqueira, João José de Oliveira 20

K

Kalume, Jorge 107
Kennedy, John 144
Konder Reis, Antônio Carlos 121
Kubitschek, Juscelino 33, 84, 102-104, 106

L

Lacerda, Carlos 91
Lacerda, Márcio 134
Lafer, Horácio 100
Lago, Mozart 90
Lemos, Arthur 55
Lincoln, Abraham 28
Lindenberg, Carlos 118
Lindoso, José 116, 119, 120
Lisboa, Aquiles 74
Lobão, Nice 156, 157
Lobo, Américo 30
Lorscheider, Aloísio 134
Lucena, Humberto 138
Lustosa, Isabel 155, 156, 158
Lyra, João 55

M

Machado, Irineu 39-40
Maranguape, Visconde de 12
Maranhão, Ney 134
Médici, Emílio Garrastazu 33, 114, 119, 121
Meira, Tarcísio 122, 123
Menezes, Glória 123

Milanez, Abdon 77, 78
Mondin, Guido 115, 120-122
Moraes, Prudente de 52
Motta, Adylson 132
Müller, Amaury 135
Muniz Sodré, Antônio 39, 79

N

Nabuco de Araújo, José Tomás 53
Nascimento, Abdias 146-148, 158
Neves, Abdias 79, 82
Neves, Lucas Moreira 135, 137
Nóbrega, Cristóvão Barcelos da 49, 57

O

Odon, Tiago Ivo 139
Ottoni, Cristiano 30

P

Pádua, Guilherme de 130, 138
Paes de Barros, Antero 149
Paim, Paulo 149, 153, 157, 158
Paraná, Marquês de 9
Passarinho, Jarbas 96
Patrocínio, José do 153, 155
Peçanha, Nilo 34-44
Pedro I, Dom 33, 112-126
Pedro II, Dom 8, 12, 13, 14, 26, 27, 50, 51, 53
Peixoto, Floriano 44
Pereira da Costa, Joaquim 24
Péres, Jefferson 151, 152
Perez, Daniella 128-140
Perez, Gloria 128-140
Pessoa, Epietácio 41

Pires Rebello, José 80
Pitt, William 55
Poincaré, Raymond 80
Pompeu, Tomás 8-10, 15, 18, 19
Prestes, Júlio 82

R

Rebello, Aldo 139
Rebouças, André 153, 155
Rebouças, Antônio 153, 155
Rêgo, Vital do 133
Rezende, Eurico 117, 122, 126, 145
Ribeiro, Darcy 157
Ricci, Paolo 84, 85
Rosa e Silva, Francisco de Assis 52
Rousseff, Dilma 158

S

Saboya de Carvalho, Cid 133
Salomão, Ivan 105, 109
Salvatti, Ideli 149
Santos, Marquesa de 123
Sarney, José 149
Silva, Benedita da 148, 149
Silva, José Claudino da 31
Silva Jardim, Antônio da 30
Simon, Pedro 94, 95
Soares, Jô 131
Soares, Raul 37
Souza Silva, Joaquim Norberto de 28, 30
Suplicy, Eduardo 131, 134

T

Tavares, José Mendes 75

Távora, Virgílio 117
Thomaz, Paula 130, 138
Tiradentes 22-33
Tomás, Américo 114, 119
Tsé-Tung, Mao 28

V

Vargas, Getúlio 82, 85, 88, 91, 93, 100-107
Vaz Pinto 123
Velasco, Marco Antônio 132
Velasco, Valéria de 132
Veras, Beni 133, 136
Viana, Tião 149
Vieira, Evelásio 48
Vieira, Severino 75
Vieira de Melo, Bernardo 29, 30
Villares, Décio 25, 26
Villas Boas, João 31
Viscardi, Cláudia 43, 44
Vivacqua, Atilio 101, 102

W

Wainer, Samuel 91, 92
Washington, George 25
Wedekin, Nelson 135

X

Xavier, Chico 131

Z

Zulini, Jaqueline Porto 83
Zumbi 31, 158





Sabia que o primeiro Censo feito no Brasil, em 1872, concluiu que 15% da população era escravizada?

Que Tiradentes, morto na Colônia, foi ignorado no Império e só virou herói nacional na República?



Que os ossos de D. Pedro I vieram para o Brasil em 1972 e que a ditadura militar fez uso político deles?

**LEIA ESTAS E OUTRAS
HISTÓRIAS NESTE VOLUME**



Arquivo S: um olhar jornalístico que revela a riqueza dos documentos históricos do Arquivo do Senado.

SENADO FEDERAL



ISBN 978-655676398-9



9 786556 763989